

BOLETIM

DA

ILLUSTRÍSSIMA CAMARA MUNICIPAL

DA

CORTE

CONTENDO TODOS OS SEUS TRABALHOS RELATIVOS AOS MEZES

DE

ABRIL, MAIO E JUNHO DE 1885



RIO DE JANEIRO

TYP. IMPERIAL E CONSTITUCIONAL DE J. VILLENEUVE & C.

61 RUA DO OUVIDOR 61

1885



ARQUIVO GERAL
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Documentação Manuscrita

CAMARA MUNICIPAL



MEZ DE ABRIL DE 1885

Acta da 11ª sessão ordinaria em 10 de Abril de 1885

PRESIDENTE O EXM. SR. DR. J. J. DA SILVA PINTO (VICE-PRESIDENTE). — SECRETARIO O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

Às 12 1/2 horas, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Miranda, Claudio, Peixoto, Silva Rabello e João Luiz, abre-se a sessão.

O Sr. Visconde de Santa Cruz pela ordem, comunica á camara que o respeitavel negociante desta praça o Sr. Francisco Joaquim Gomes já entrou para os cofres municipaes com a quantia de 1:000\$, para auxiliar as obras do rebaixamento da ladeira de Felipe Nery.

Em vista do que propõe á camara que se consigne em acta esse rasgo de interesse publico da parte de tão distincto cavalheiro, e que se lhe dirija um officio agradecendo em nome da camara tão recommendavel serviço a bem da municipalidade.

A camara delibera approvar a proposta do Sr. vereador.

— O Dr. Pereira Lopes tambem pede a palavra pela ordem, e diz:

« Que pedio a palavra para solicitar do Sr. presidente informações minuciosas ácerca do fornecimento do sal no matadouro, em Santa Cruz; pois, estando de ha muito tempo designado pela commissão respectiva que se chamaria, no mez de Março, concorrência para esse fornecimento, e não se tendo feito nesse mez, e além disso achando-nos em Abril, quasi em meio, faz crer de duas uma, ou que esse fornecimento se não tem feito, ou que continúa a ser feito pelo antigo fornecedor, cujo contrato findou.

« Não cre elle vereador que esse fornecimento não se tenha feito do mez de Março para cá, visto como a salga dos couros tem continuado sem interrupção, e ella não póde ter lugar sem aquelle genero, logo o fornecimento tem sido feito pelo antigo fornecedor, o que constitue uma irregularidade commettida pela camara, irregularidade contra qual elle vereador protesta, pois, o Sr. presidente sabe perfeitamente que é de praxe e de lei chamar-se concorrência não só para obras, como para o fornecimento de todos os objectos necessarios ao serviço desta camara, no nu nero dos quaes se acha o sal.

« Além de ser uma irregularidade, como é sabido, está a camara perdendo alguns centos de mil réis que poderia poupar para com elles pagar a alguns dos seus credores.

« A camara deve estar lembrada de que em Dezembro proximo passado foi aqui apresentado um requerimento dos negociantes matriculados nesta praça, os Srs. Faria & Sá, propondo-se a fornecerem sal para o matadouro ao preço de 2\$640 em sacco, isto é, menos 30 réis que o actual fornecedor. Este requerimento foi atirado por algum tempo ao esquecimento, até que os requerentes virão-se obrigados a enviarem de novo á camara um segundo requerimento, fazendo a mesma proposta, e ao qual a commissão do matadouro deu o seguinte despacho: — *Parece-me que devem os concurrentes aguardar que se abra a concorrência em Março proximo e apresentarem então sua proposta a Illma. camara.*

« Este despacho, que foi dado em 24 de Fevereiro de 1885, não tem sido religiosamente cumprido, visto como tal concorrência não foi ainda até hoje chamada. Não acredita elle vereador que tenha havido da parte da commissão do matadouro protecção para quem quer que seja, mas o certo é que o seu procedimento, a demora na chamada de concorrência traduz tal ou qual protecção.

« Espera, pois, que o Sr. presidente lhe informará o que ha a tal respeito, e que se apressará a ordenar que se chame quanto antes concorrência para o fornecimento de sal.

« Aproveita elle vereador igualmente a occasião para apresentar um requerimento sobre a concorrência para sal, que S. Ex. tomará na devida consideração, apresentando-o tambem a esta camara, para decidir conforme entender em sua sabedoria. (O requerimento vai publicado no lugar proprio.)

« Aproveita finalmente a palavra que pela ordem lhe foi dada para pedir ao Sr. presidente e á camara providencias ácerca do artigo inserto hoje na *Gazeta de Noticias*, sob a epigraphie *Febre amarella em Catumbé*. Desde o mez de Fevereiro, isto é, ha deus mezes que as folhas, registrão no obituario constantemente casos dessa enfermidade, sem que esta camara tenha dado ou tomado a menor providencia.

« E' esta camara sempre a ultima a tomar medidas preventivas, incorrendo assim na censura publica.

« Pedia portanto ao Sr. presidente e a esta camara houvesse de dar quanta antes, providencias, afim de fazer desaparecer essa epidemia, que por ora pe-

quena, pôde mais tarde avultar e victimar a nossa população. Enquanto se não possa tomar outras medidas, ao menos procure a camara attender de prompto, removendo desde já as causas apontadas pela junta vaccinico-sanitaria e que se achão mencionadas no artigo a que allude—pois assim prestará esta camara um serviço ao municipio em geral, e com especialidade ao bairro de Catumby.»

— O Sr. Dr. vice-presidente dá explicações ao Sr. vereador:—quanto ao fornecimento de sal, diz, que o actual contrato está a terminar, pelo que lhe consta, e a Illma. camara providenciará sobre a nova concorrência como entender melhor. Quanto a reclamação da *Gazeta de Noticias* sabe o collega que ás juntas vaccinico-sanitarias inenmbe hoje o serviço geral de salubridade publica, sendo a camara um mero auxiliar no que lhe é de dever, pelas suas posturas, cuja execução está a cargo dos Srs. fiscaes tambem no que concerne a saúde publica.

Serão pois tomadas no devido apreço pela camara as reclamações do Sr. vereador, submettendo em tempo á discussão e votação o seu requerimento.

ORDEM DO DIA

1.ª Parte—Leitura de portarias; Expediente:

Nas portarias:

Do ministerio do imperio de 30 de Março mandando que a Illma. camara declare especificadamente quaes as attribuições que, segundo a nova distribuição de serviços judicarios que motivarão a proposta da mesma camara constante de seu officio de 21 de Janeiro ultimo, ficão pertencendo ao procurador, descreminando com precisão as que passão a ser exercidas pelos advogados.—A' commissão de justiça.

Do mesmo ministerio de 31 do mesmo mez communicando á Illma. camara que fica provisoriamente approvada a deliberação tomada pela mesma camara em sessão de 27 do mez anterior em relação ao pessoal da directoria de obras, visto que da mesma deliberação não resulta augmento de despesa, devendo opportunamente a Illma. camara remetter a tabella do referido pessoal.—Inteirada, cumpra-se: remetendo-se a tabella á secretaria de estado.

Do ministerio da agricultura de 8 do corrente, remetendo á camara para informar a pretensão do engenheiro Albino Pereira da Rocha Paranhos relativo ao privilegio por 25 annos para uma linha ferrea destinada a transporte de passageiros e cargas entre a estação do Engenho Novo, da estrada de ferro D. Pedro II, e o lugar denominado Olaria, no Engenho de Dentro.—A' directoria de obras e commissão respectiva.

Nos requerimentos:

De Manoel Ferreira Leite, escrivão de paz e do crime, pedindo que lhe sejam pagos á razão de 100\$ mensaes (seis mezes), conforme o contrato que tinha com a Illma. camara, e que deixou de receber em virtude de intimação que lhe foi feita pela contadoria.—A' commissão de fazenda.

De Antonio José Leal Vianna, escrivão da subdelegacia e do juizo de paz do 2º districto da freguezia do Engenho-Velho, e privativo do 3º districto criminal, reclamando contra sua exclusão da tabella organisação pela Illma. camara para contratos com os escrivães.—A' commissão de justiça.

De Eduardo Augusto de Souza Menezes, pedindo pagamento de 19:443\$149 de fornecimento de paralelepipedos feito no anno de 1882.—A' commissão de fazenda.

No boletim da thesouraria desta data, do qual se verifica ser o saldo geral representado como se segue:

Em conta corrente no Banco do Brazil	147:269\$510
Em titulos depositados	48:374\$711
Em folhas a pagamento ..	12:234\$648
E mais em dinheiro em cofre	40:391\$554
	<hr/>
	52:726\$202
	<hr/>
	248:370\$423

« Publique-se; A' commissão de fazenda.»

— Entra em discussão a acta da sessão extraordinaria de 23 do mez:

— O Sr. Dr. Silva Pinto declara, com referencia ás observações do Sr. Dr. Pereira Lopes á respeito do parecer da commissão de praças sobre o contrato de limpeza e conservação dos jardins municipaes, que seu parecer não se inclinára á proposta mais cara como afigurara-se ao seu collega—mas sim exigira ampliação do serviço em outros logradouros da cidade.

— O Sr. Dr. Possolo quer que fique claro, em relações á proposta sobre nomeações de guardas municipaes, que com seus collegas não tivera em mente opposição pessoal ao Sr. Dr. Miranda; mas ao presidente da camara quizerão retirar sua confiança nesse ponto, entregando á Illma. camara em vereação essa faculdade.

— O Sr. Dr. Emilio da Fonseca refere-se a exposição do Sr. Dr. Costa Ferraz, e rectifica-a em varios pontos; explica os desajachos sobre os pagamentos, e diz que a oportunidade de que se falla é em relação á ordem de antiguidade dos credores; que se alguns não entrãem no passivo a culpa foi da commissão de fazenda, de que fazia parte o seu collega; que os pagamentos feitos pela verba «eventuaes» são para levantar o credito da camara; que quanto aos officiaes de justiça, afirmou-lhe o Dr. procurador serem de utilidade esses funcionarios para a camara, que o pagamento dos credores do passivo tem se feito sem favor nem atropello. Finalmente que é indispensavel que a camara autorise a escripturação dos vinte contos pagos a Goulart & Irmao, cuja responsabilidade o orador assume inteira.

— O Sr. Dr. Pereira Lopes pede a palavra e diz que bem a seu pesar vai fallar sobre a questão dos despachantes municipaes; que é mesmo assaz contrariado que o vai fazer, pois tem de divergir da opinião de seu illustrado collega Dr. Costa Ferraz, cujos conhecimentos praticos respeita.

Instado, porém, por alguns despachantes para defendê-los hoje na accusação feita por aquelle collega; accusação ou censura que se acha impressa na acta que se discute, não podia deixar de acceder a esse pedido tanto mais porque via a justiça da parte dos mesmos despachantes. E como diante da justiça não attende elle vereador á amizades e conveniencias vai entrar na discussão, fazendo ligeiras considerações, que deverão calar no animo dos seus collegas, e com especialidade do illustrado vereador, que, por certo, andou enganado nesta questão.

O regulamento de 21 de Outubro de 1854, approvado pelo governo imperial e mandado executar pela Illma. camara em 1 de Janeiro de 1855, creando a classe dos despachantes, deu a estes attribuições immensas e onerosas, mas assaz vantajosas para a camara; sendo algumas dellas o recebimento dos fóros dos terrenos pertencentes ao dominio directo da camara e arrecadação dos impostos de seges, carros e carroças, com cujo serviço muito avultarião as rendas dos cofres municipaes, impondo apenas a esses des-

pachantes o onus de 20\$ annuaes, com que deverião entrar para esses mesmos cofres a pretexto de um titulo que devião solicitar da camara, além de uma caução ou fiança no valor de 1:000\$, conforme se póde verificar no art. 4º do referido regulamento.

Per e pago de 26 annos, pouco mais ou menos vigorou esse regulamento, até que em 3 de Fevereiro de 1881, sendo presidente o Sr. Dr. Nobre, foi pela camara de então apresentado um novo regulamento para substituir aquelle, sendo que neste ultimo exigia a camara que os despachantes pagassem a joia annual de 120\$, e a sua fiança de 2:000\$ em apolices geraes ou provinciaes, acções do banco, ou finalmente em dinheiro depositado no cofre municipal.

Os despachantes que, ou por não se acharem prevenidos na occasião, ou por não quererem hir de encontro á deliberação da camara su' mettêrão-se á imposição d'aquella joia avultada e bem assim á fiança, até que em fim do anno proximo passado resolverão recorrer para o governo imperial, a fim de que este decidisse em sua sabedoria o que fosse de justiça, visto não ter sido este ultimo regulamento ainda approvedo pelo governo; e portanto não se achar no caso de revogar aquelle outro que havia passado pelos tramites legaes.

Pendendo ainda até hoje do governo a solução de uma tal questão, entenderão os despachantes não entrarem ainda com a joia, o que farão immediatamente que seja aquella decidida. Nem a camara perderá com isso, visto como tem em seu poder a fiança daquelles despachantes para indemnisar-se de qualquer prejuizo que possa dar-se, caso esses despachantes se oppoñão ao pagamento da joia.

Accresce dizer ainda que pela analyse dos dous regulamentos se deduz que a camara concede regalias e prerogativas aos despachantes, taes como as que se vêm nos arts. 1º e 2º do regulamento ora em vigor, mas que, entretanto, não têm elles essa garantia, pois está no dominio e conhecimento publico que um grande numero de zangões infestão esta casa, tirando o direito desses despachantes, havendo infelizmente, no numero daquelles, muitos guardas municipaes, não obstante serem elles prohibidos pelo art. 3º desse regulamento, que pune com a suspensão ou demissão do emprego, etc., etc.

A camara é testemunha ocular de um sem numero de individuos que diariamente frequentão o saguão desta camara e que vivem ordinariamente de licenças que por uma módica quantia tirão nas repartições desta camara, muitas vezes com prejuizo das partes que á elles se entregão sem terem cabal conhecimento de sua identidade e idoneidade. Sem regalia alguma, nem mesmo as prescriptas no regulamento, regalias a que têm direito os despachantes, e obrigados, além disso, ao pagamento de uma joia avultada qual a mencionada nesse mesmo regulamento, que não tem razão de ser para executar-se, visto como não foi elle approvedo pelo governo, esperão os despachantes pela decisão deste, o que não quer dizer que se não sujeitão a uma resolução desta camara. Taes são, em poucas palavras, as considerações que julgou fazer para provar exuberantemente a intenção do procedimento dos despachantes municipaes em relação a esta camara.

Aproveita ainda o ensejo para pedir ao Sr. presidente e a esta Illma. camara mantenha o disposto no regulamento de 1854 e bem assim a deliberação de 8 de Novembro de 1881, que é a seguinte:

« E' de toda a conveniencia que os chefes das diversas repartições municipaes applicuem o regulamento dos despachantes em todo o rigor, sobretudo

que fação retirar as pessoas que, não sendo despachantes, não vêm tratar directamente de negocios seus perante esta Illma. camara »

« Só assim poderão esses despachantes gozar das regalias e prerogativas concedidas pelo regulamento e a que elles têm todo o direito.

« Quanto á questão do pagamento da conta de Eusebio Pires Ferreira, de que tratou tambem o illustrado collega em sua exposição, não se arrepende de ter dado seu voto a favor, se bem que reconheça a razão desse illustrado collega, que não tem em vista oppôr se ao pagamento, mas sim querer que se faça elle pelos canaes competentes; mas é certo que as razões apresentadas pelo illustre membro da commissão de fazenda o Sr. Visconde de Santa Cruz são producentes, tanto mais porque esse credor não tem culpa do esquecimento das commissões transactas, não incluindo sua conta no passivo desta camara.

Nem o governo levará a mal que a camara pague aos seus credores, mórmente quando elles forem da ordem daquelle em questão.

Sustenta, pois, o seu voto.

(O Sr. Visconde de Santa Cruz, em aparte, diz que a commissão da Fazenda depois de muito estudo das questões é que as depacha, firmado sempre na lei e na justiça, sem olhar a empenhos de quem quer que seja.)

O Sr. Dr. Possolo observa que precisava dizer qualquer coisa relativamente á acta; mas, achando-se ausente o Sr. Dr. presidente, a quem teria de alludir, reserva-se para occasião opportuna, enviando o seguinte protesto:

« Tendo de discutir a acta da sessão extraordinaria, em 23 de Março ultimo, e referir-me ás observações feitas sobre a acta anterior de 20 de Março em que se trata da acta da apuração para um lugar de Vereador tenho que protestar contra as palavras que nessa acta são attribuidas ao Sr. Dr. Presidente; sentindo não achar-se presente o Sr. Dr. João Pedro de Miranda, e para que se não possa dizer em qualquer tempo que o seu silencio importa acquiescencia ao que está publicado, ou que valem-se da ausencia de seu collega para analysar esses conceitos, que lhe foram geitosamente arranjados, o sabor do interessado, por tal não se ter passado, nem poder passar-se, porque não houve comunicação alguma feita com caracter de—officialmente. S. S. em 10 de Abril de 1885.—Ernesto G. Possolo.»

Encerrada a discussão da acta e corrida a votação, é approveda; abstando-se de votar o Sr. Dr. Pinto Aleixo, por ter estado ausente da camara.

— E' submettida á discussão a acta de 30 do mez findo:

— O Dr. H. de Carvalho deve uma explicação aos seus collegas da commissão do matadouro, e declaralhes que não teve em vista, quando tratou de assumptos do matadouro, dirigir a menor offensa, nem maltratar a illustre commissão, qualificando-a de incompetente para certos actos, para o que declinára os motivos.

Diz que, em relação á preferencia de Fuão Pimenta, não sabe se o numero de rezes fóra 6,000 ou 3,000, e que não liga importancia ao que escrevem os anonymos da imprensa.

Reclama que sejam-lhe presentos uns papeis com pareceres para pagamentos, os quaes constão dos trabalhos da commissão de fazenda publicados na acta que se discute.

(E' satisfeito o Sr. vereador.)

São as contas segundo vê de Leonardo Gomes, requerimentos de Lorena, Villas-Boas e outros. — A comissão declinou a solução definitiva desses papeis para a camara em sessão. Cumpre entretanto resolver, como fór de justiça, esses pedidos e reclamações.

Propõe que a camara autorise a comissão a de accordo com a presidencia, ordenar esses pagamentos, indicando a contadoria a verba por onde deva correr a despeza. — Requerer urgencia para ser votada desde já esta sua proposta.

O Sr. Dr. vice-presidente submete a proposta á votação, e é approvada, contra o voto do Sr. Dr. C. Ferraz.

Proseguindo o mesmo Sr. vereador, refere-se á *Tabella* de vencimentos dos escrivães dos juizos e policiaes, etc., entende, considerando melhor a materia, que deve propôr o seu adiamento, porque ignora qual o criterio que presidio á organização dessa tabella, e que determina as differenças dos referidos funcionarios. Protesta contra a adopção dessa tabella, e recorrerá para o governo, menos no que respeita aos medicos legistas, cujos contratos devem ser approvados.

Trata da proposta de nomeação dos medicos para o exame das vaccas do leite. Pergunta com que meios se fará face á despeza. Por esse modo proporá que sejam nomeados para esse serviço todas as centenas de medicos que se achão no almanak de Laemmert. A questão de vencimentos como será resolvida? Recorre tambem para o governo da deliberação, que mandar ter exercicio esses tres medicos, sem vencimentos estabelecidos legalmente nem verba especial para o pagamento.

Alludindo ás preferencias do matadouro, diz que não podia ser dada uma a José Basilio Coelho depois da ultima resolução da camara.

— O Sr. Dr. vice-presidente explica que essa preferencia fora anteriormente concedida, tendo porém sido procurada a ordem depois.

O Sr. Dr. H. de Carvalho entende que não devia ter sido effectiva essa concessão, que nullificava a resolução recente da camara, e requer desde já que seja consultada a camara para considera-la prejudicada e não poder produzir seu effecto.

Consultada a camara, resolve esta que seja mantida em absoluto a ultima ordem sobre preferencias, ficando prejudicada a concessão dada a José Basilio Coelho.

Trata em seguida da limpeza do matadouro, e pede tambem providencias para grande numero de cães que infestão a cidade.

Faz considerações sobre o preço da carne, cuja elevação attribue aos açougueiros e marchantes em S. Diogo, ponderando que é preciso procurar um correctivo para isso, lembrando os açougues municipaes.

Falla dos despachantes municipaes que pagão pesado imposto, e não têm garantias, soffrendo violencias de outros que em taes se arvorão; cita o facto que se deu ultimamente entre um empregado municipal e um do thesouro nacional.

Condemna a especulação sobre cadeiras de engraxadores, admirando-se de que nas licenças se marque lugar, e declara que encontrou em ruas da freguezia do Sacramento officinas de sapateiro!

Pede todos os meios para impedir a venda de peixe na rampa do mercado; chama a attenção da camara para os constantes desastres devidos aos bonds; propõe, e a camara approva, que se officie ao governo pedindo que obrigue as companhias a empregarem aparelhos que os evitem.

Finalisa dizendo que sabe perder o seu tempo com estas reclamações. Se propuzesse algum arranjo de *coterie* far-se-hia, mas, como trata de negocios de interesse real e elevado para a municipalidade, nada conseguirá.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz diz que, achando-se na casa o Sr. Dr. advogado, vai tratar dos negocios da praça da Candelaria e requer o comparecimento daquelle cidadão.

Comparece o Sr. Dr. advogado e toma assento ao lado do Secretario.

O Sr. Dr. Costa Ferraz renova ao Sr. Dr. advogado o pedido de informações acerca do estado das acções que a camara promove em juizo, em referencia á praça do Mercado.

O Sr. Dr. advogado, presta explicações sobre o assumpto, e depois de algumas considerações sobre as causas determinantes do máo andamento dos negocios judiciais da camara, recorda a circumstancia de que, embora seja ha sete annos advogado, só têm feito serviço dous, que os autos dessa acção estavam parados ha muito tempo sem que tivesse sido intimado dissc. Não pôde deixar de lamentar a falta de solicitadores da camara, para acompanharem os processos. Deve dizer que a camara tem necessidade de dous solicitadores, que trabalhem com o advogado. Conclue dando alguns esclarecimentos acerca do estado de-sa causa com os Emprezaes da praça e do seu andamento no fóro.

O Sr. Dr. Costa Ferraz admira-se de que estivesse por tanto tempo parada questão tão importante e que nenhum advogado se lembrasse de a fazer proseguir, não sendo justificaveis as razões apresentadas pelo Sr. Dr. advogado; estranha tambem o modo por que S. S. pela imprensa se dirigio não a um vereador, mas á camara, declarando que sempre esperou que com a publicação do artigo de S. S. viesse o seu pedido de demissão.

Explica em seguida os motivos da differença dos ordenados dos escrivães, diante da estatistica dos processos criminaes que teve de examinar.

Ocupa-se, finalmente, da arrecadação do imposto do gado no matadouro de Santa-Cruz, e offerece para a execução desse serviço um *Projecto de instruções*, que organisou e submete a deliberação da camara, pedindo que seja publicado e discutido. (*Vai publicado no lugar proprio.*)

— O Sr. Dr. Possolo declara que procura sempre uzar de toda a cortezia para com os seus colligas, sendo seu empenho sustentar a dignidade da corporação municipal.

Nota o modo irregular porque são encaminhados os trabalhos das sessões, alterando-se a ordem do dia, discutindo-se tudo, e pouco se resolvendo.

Não pôde deixar de extranhar que o Sr. Dr. vice-presidente consentisse o Dr. advogado intervir na discussão, interrompendo o vereador que discutia.

Alludindo a esse funcionario reconhece-lhe competencia para dirigir as questões da camara, e quando censurou o modo como erão tratados os negocios judiciais, referio-se antes ao Dr. procurador, (que pessoalmente merece-lhe todo o apreço, e a quem conhece de longa data) do que ao Dr. advogado. Entretanto foi por este molesta-lo pela imprensa atirando-lhe doestos. Respondeu affirmando não discutir e m empregados da camara, reservando o que houvesse de dizer para as sessões. Apresenta como justificação do que tem dito, relativamente ao máo andamento dos negocios municipaes, um documento fornecido pela contadoria municipal por sua requisição, e pede que seja publicado em acta.

Acrescenta ainda que nunca apresentou relatório dos negócios a cargo da comissão de justiça por lhe terem faltado os esclarecimentos que exigira do Dr. advogado, o que attribue as constantes interinidades desse cargo—tendo recebido sómente os que lhe foram ministrados pelo Dr. procurador.

Dará conhecimento porém á camara, por meio de copias originaes, do andamento dos serviços municipaes.

Deve declarar que o Sr. Dr. J. P. Belfort Vieira durante o tempo que servio como advogado, mostrou o maior interesse pelos negocios, não sendo infelizmente ajudado pelos funcionarios a quem competia esse dever. Tem a satisfação de manifestar á camara que o Dr. Belfort Vieira é o typo da honestidade, do zelo e solicitude no desempenho de quaes quer obrigações.

Sente que o tempo lhe falte, porque daria algumas informações acerca da questão da praça do Mercado, aliás sempre mal encaminhada, podendo, entretanto, ter tido uma solução conveniente, levantado que fosse conflicto de jurisdicção, que se resolveria em favor da camara, porque esta tinha por si a razão e a força do direito.

Diz que, infelizmente, o levantamento do dinheiro do thesouro fôra sabido por estranhos, antes que o advogado tivesse conhecimento do facto.

Attribue a culpa desse descalabro ao executivo da camara, pelo que vê da deliberação de Outubro de 1881, constante dos Boletins.

Quanto a tabella dos vencimentos dos funcionarios de justiça, observa que tendo havido alguns enganos na publicação, offerece para ser publicada a seguinte rectificação, bem assim uma proposta para a uniformidade dos contratos dos escriptores de subdelegacias e de districtos criminaes. (Vai a proposta em lugar proprio.)

« *Emenda á tabella de honorarios dos funcionarios forenses, apresentada e approvada na 9ª sessão da camara, em 20 de Março de 1885.* »

« 1.º Onde se lê, nos honorarios dos medicos, a quantia de 80\$, diga-se 83\$333 (mensaes correspondentes ao total de 1.000\$, a cada medico). »

« 2.º Onde se lê o nome do Sr. escriptão Thomaz da Costa Rabello— como só da subdelegacia da Candelaria — diga-se — escriptão do 8º districto criminal (S. José e Candelaria) accumulativamente com o escriptão da subdelegacia de S. José, e portanto, devendo ter mais a quantia de 50\$, na rubrica respectiva. »

« Sala das sessões, em 10 de Abril de 1885.— *Ernesto G. Possolo — Costa Ferraz.* »

Finalizando propõe o aliamento da discussão da presente acta, e requer convocação de uma sessão extraordinaria para o dia 15 do corrente.

Contadoria da Illma. camara, em 9 de Abril de 1885.

Cópia. — Illm. Exm. Sr. — Em cumprimento á ordem por V. Ex. assignada e remetida em 8 do corrente a esta repartição, respondo :

Quanto ao 1º quesito :

Foi de 17:177\$, a importancia dos autos de infração de posturas municipaes declaradas sem effeito pelo Sr. Dr. procurador em suas prestações de contas, a saber :

No 1º semestre de 1883..	2:624\$000
» 2º » » ..	6:436\$000
» 1º trimestre de 1884.	3:402\$000
» 2º » » ..	2:038\$000
» 2º semestre » »	2:677\$000

Quanto ao 2º quesito :

Eleva-se a 17:900\$ a importancia recebida do cofre municipal pelo Dr. procurador, a saber :

Em 1883	3:500\$000
» 1884	10:400\$000
» 1885	4:000\$000

Quanto ao 3º quesito :

A importancia gasta pelo procurador em custas com dinheiro por elle arrecadados directamente é de 18:166\$040, a saber :

Em 1883	13:665\$604
» 1884	5:100\$400

Quanto ao 4º quesito :

A importancia de custas cobradas é de 6 722\$648, a saber :

Em 1883	3:745\$988
» 1884	2:976\$660

Quanto ao 5º quesito :

Foi paga aos officiaes de justiça a importancia de 7:500\$, a saber :

Em 1883	3:600\$000
» 1884	3:900\$000
» 1885	900\$000

Quanto 6º quesito :

Foi paga por despezas judiciais a diversos particulares em acções civis em que decabio a Illma. camara, a importancia de 960\$020. Cumpre-me declarar a V. Ex. que esta ultima importancia assim como as que se referem dos actos sem effeito, as de custas pagas em dinheiro arrecadado directamente pelo procurador e as de custas recebidas forão tomadas sómente até o fim do exercicio passado por não conhecer ainda esta repartição das contas da procuradoria no 1º trimestre do corrente anno, cuja prestação não foi por ora feita.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Ernesto Germack Possolo, muito digno vereador da Illma. camara municipal. — *Miguel Antonio J. Ranjel de Vasconcellos.* »

— O Sr. Dr. Costa Ferraz não se oppõe ao adiantamento proposto pelo seu collega, sobretudo quando na acta não encontra um parecer da comissão de praças que considera importante, e que devia ser publicado, referente ao contrato de Cliveira & C.; reclama a publicação desse parecer; assim como chama a attenção da camara para a rua Elias em S. Christovão, cujo terreno vai sendo usurpado abusivamente por alguns proprietarios.

— O Sr. Dr. L. de Moura explica ao seu collega que não foi publicado o parecer por ter tido necessidade a comissão de modifica-lo de accôrdo com o resolvido pela camara, mas que essa falta pôde ser reparada sendo inserido na presente acta.

Estando com a palavra agradecerá aos seus collegas a confiança que lhes tem sempre merecido, e protesta que quando apresentou á camara a proposta sobre professores municipaes teve em vista attender ás necessidades e ao progresso da instrucção popular e levantar as escolas municipaes do abatimento em que estão.

Se a Illma. camara tem o direito de conferir certas regalias aos seus empregados, com maioria de razão carece fiscalisar os serviços a cargo dos mesmos. A sua proposta excitou grande alarma, tem soffrido até ameaças da ignorancia, que per si aviltar-se com as provas que propoz, quando tantos cidadãos distinctos não se têm recusado a ellas para exercer o

magisterio. O seu fim é limpar as escolas municipaes tirar dellas os anonymos: se a camara entende retirar os poderes que lhe outorgou, não tem duvida em resignar o seu posto na commissão.

Entretanto vê que seus collegas o animão e apoião suas providencias, e só lhe cumpre assegurar á camara que tem fé que conseguirá o seu intento, elevando as escolas á altura a que devem atingir, para gloria da municipalidade da côrte.

Em conclusão dirá, quem ensina mal não tem o direito de querer ser conservado no magisterio. Espera todo o apoio da camara.

O Sr. Dr. Henrique de Carvalho trata da questão da praça do Mercado da Candelaria, e diz que muito concorreu para activar o executivo da camara, apresentando parecer adoptado pela camara, o qual não foi cumprido, sendo o resultado arrecadar o mais esperto a somma depositada no thesouro.

Acha injustas as accusações contra o Dr. advogado, em quem reconhece probidade e illustração. A culpa é de todos, e ha de provar á camara opportunamente que é o mais culpado o Dr. procurador, que não prové ás medidas e resoluções da camara, e que são de sua inteira competencia.

Entende que o advogado não é empregado da camara, que se deva sujeitar a ouvir censuras e accusações. Sua profissão é tão nobre como a do medico, e no seu escriptorio, em sua banca, cumpre o seu dever como entende e não como o queirão outros.

Repete que o mais culpado é o Dr. procurador, que até foi levar a juizo a celebre questão da dynamite da fabrica da rua de Humaytá, quando tinha ordem para proceder á apprehensão immediata dos elementos nocivos existentes na dita fabrica.

A camara deve cumprir o seu dever, demittindo os mãos empregados, que a prejudicão em seus interesses.

— O Sr. Dr. vice-presidente declara que vai pôr em votação o requerimento do Sr. Dr. Possolo sobre o adiamento da discussão da ac a.

Correndo a votação, é approvedo o requerimento.

Em vista do que o Sr. Dr. vice-presidente declara adiada a discussão da acta de 30 de Março.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões — Propostas.

Pela commissão de fazenda.

No officio do Dr. procurador de 28 de Março pedindo á Illma. camara para autorisar a despeza com o sello de dois livros de registro de nascimentos, sendo um para a freguezia da Lagôa e outro para o 2º districto da freguezia do Engenho-Novo, conforme recommenda o decreto de 17 de Abril de 1853: « Entendemos que deve ser entregue ao Dr. procurador a quantia pedida em vista do § 18 do art. 2º do orçamento municipal vigente e com urgencia em vista da necessidade do serviço. Paço municipal, 6 de Abril de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca — Visconde de Santa Cruz.»

Nos requerimentos:

Dos amanuenses da secretaria, pedindo que a Illma. camara lhes torne extensiva a resolução da Illma. camara que mandou restituir aos continuos os atrasados do augmento de seus vencimentos da data que deixarão de receber: « Deferido por ser de justiça e direito o que requerem os peticionarios, tanto mais que a commissão deve ser coherente com seu proceder. Paço municipal, 6 de Abril de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.»

De Manoel Pinto de Araujo, continuo da secretaria municipal, pedindo que lhe seja concedido o pagamento da differença de seus vencimentos, conforme foi deliberado a favor dos demais continuos da Illma. camara: « Deferido de accordo com a resolução da Illma. camara de 23 de Março de 1885. Paço municipal, 10 de Abril de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.»

Do commendador Joaquim Leite de Castro, liquidante da firma Pinto Macedo, Bastos & C., pedindo o pagamento de 10 % da importancia de diversas contas de calçamentos processadas desde 1878 a 1879 a titulo de conservação, visto que já se acha ha muito terminado o prazo que lhe impunhão os contratos para tal fim: « Pague-se opportunamente. Paço municipal, 28 de Março de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.»

De José Simões Estrella, pedindo pagamento de mil parallelepipedos que forneceu para fechar o calçamento da rua do Ouvidor, na importancia de 80\$: « Ouvidas as razões que expôz á Illma. camara a commissão de obras, entendemos que deve ser pago, reconsiderando, portanto, o primeiro parecer. Sala das sessões, 25 de Março de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.»

Do escripturario do instituto de amas de leite, pedindo que, de conformidade com a portaria do governo imperial, lhe sejam pagos os seus vencimentos do tempo em que teve effectivo exercicio, isto é, de 1º de Julho, em que foi nomeado, tomou posse e entrou em exercicio até 16 de Setembro do mesmo anno, em que teve lugar a suspensão dos trabalhos, de accordo com os documentos que junta: « Pague-se em vista da portaria do ministerio do imperio de 27 de Março do anno proximo passado. Sala das sessões, 6 de Abril de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Visconde de Santa Cruz.»

Pela commissão de justiça:

Nos officios:

Da capitania do porto, informando contra o requerimento de Adão Antonio da Silva, para reconstruir um cercado de peixe: « Indeferido. Paço municipal, 28 de Março de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. José Peixoto.»

Dos fiscaes, communicando occurrencias: « Sciente. Paço municipal, 28 de Março de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. José Peixoto.»

Nos boletins do administrador do entreposto da ilha do Vianna, do engenheiro do deposito da polvora da ilha do Bom Jesus e do trapiche Carvalhaes: « Sciente. Paço municipal, 28 de Março de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. José Peixoto.»

Nos requerimentos:

De Vicente Mondano, Jorge Gillon e Antonio Ferrine, licença para andarem pelas ruas com realejo: « Deferido de accordo com o parecer da contadoria. Paço municipal, 28 de Março de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. José Peixoto.»

De Albino José Lage, pedindo relevação de multa: « Indeferido. Paço municipal, 28 de Março de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. José Peixoto.»

De Silva Velloso & Sobrinho, pedindo para collocarem uma taboleta na frente do predio n. 114 da rua do Riachuelo: « Deferido de accordo com os pareceres da directoria de obras e fiscal da freguezia. Paço municipal, 30 de Março de 1885.—Dr. Emilio da Fonseca.—Dr. José Peixoto.»

De Antonio Ferreira Soares, pedindo licença para fazer funcionar sua pedreira, sita á rua D. Bibiana n. 24 H: « Deferido de accordo com a illustrada commissão de obras. Paço municipal, 24 de Fevereiro de 1885.— Dr. *Emílio da Fonseca*. — Dr. *José Peixoto*. »

Pela commissão de obras :

Nos officios :

Da directoria de obras de 21 de Março, relativamente ás propostas para a reconstrucção da muralha que margêa o rio das Laranjeiras, e collocação de degrãos na ladeira Pedra do Sal: « A commissão de obras entende que se deve aceitar a proposta de João Teixeira Bastos para a obra na ladeira Pedra do Sal, pela quantia de 1:095\$; e para a reconstrucção da muralha do rio das Laranjeiras a de José Alfredo da Cunha Vieira pela quantia de 1:180\$, uma vez que o proponente se obriga a preparar o leito do rio na secção correspondente ao trabalho que executar. Sala das sessões, 28 de Março de 1885.— *Oliveira Brito*. — Dr. *Pinto Guedes*. »

Idem idem idem de 27 do mesmo, apresentando orçamento de despeza para concerto da ponte á rua Vinte e Quatro de Maio; « Chame-se concorrência. Sala das sessões, 4 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito* — Dr. *Pinto Guedes*. »

Idem idem idem de 30 do mesmo, relativamente ao estado em que se acha o calçamento ás ruas D. Affonso, Uruguay e Major Avila, orçando a despeza para reparos em 3:000\$000: « Em vista do máo estado destas ruas autorisamos ao Dr. director de obras a fazer estes melhoramentos. Sala das sessões, 30 de Março de 1885. — *Oliveira Brito* — Dr. *Pinto Guedes*. »

Idem idem idem de 9 do corrente, relativamente á representação do fiscal da freguezia de S. Christovão, sobre as depressões existente no calçamento á rua de S. Luiz Durão: « Officie-se ao ministerio da agricultura, neste sentido, com urgencia. Sala das sessões, 10 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito* — Dr. *Pinto Guedes*. »

Idem da commissão sanitaria da Gloria sob o n. 200, relativamente ao trabalho externo sobre uma valla existente na chacara n. 95 á rua do Riachuelo: « Na fórma indicada pela directoria de obras. Sala das sessões, 4 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito*. — Dr. *Pinto Guedes*. »

No abaixo assignado dos moradores da rua do Barão de Ubá, em S. Christovão, pedindo calçamento para a rua referida: « Opportunamente serão attendidos. Sala das sessões, 4 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito*. — Dr. *Pinto Guedes*. »

No requerimento de Manoel Antonio Monteiro e Thomaz Pinto Barbedo, relativamente á vistoria na valla que passa á rua Getulio, junto ao predio n. 1: « A' directoria de obras para providenciar na fórma indicada, prevenindo ao respectivo fiscal para fazer uma severa fiscalisação para que se não lancem materias feccas na referida valla. Sala das sessões, 4 de Abril de 1885.— *Oliveira Brito*. — Dr. *Pinto Guedes*. »

Pela commissão do matadouro :

Nos officios :

Da directoria do matadouro, de 16 de Março, communicando á Illma. camara finalizar no dia 17 do mesmo mez a preferencia concedida ao criador Christiano José de Lemos para abater 2,000 rezes: « Inteirada. Sala das sessões, 17 de Março de 1885.— *J. Meirelles*. — Dr. *Chavantes*. »

Do mesma, de 25 do mesmo mez, communicando que em vista do telegramma official de 24 ordenou que fossem mantidas as preferencias: « Inteirada. Archive-se. Sala das sessões, 6 de Abril de 1885.— *J. Meirelles*. — Dr. *Chavantes*. »

Da mesma de 17 de Março, 1 e 25 de Abril, remetendo boletins: « Inteirada. Archive-se. Sala das sessões, 6 de Abril de 1885.— *J. Meirelles*. — Dr. *Chavantes*. »

Nos requerimentos :

De Antonio Vieira da Silva Sobrinho, pedindo para como marchante continuar a abater gado no matadouro: « Junte os certificados. Sala das sessões, 6 de Abril de 1885.— Dr. *Chavantes*. — *J. Meirelles*. »

Pela commissão de patrimonio :

Nos requerimentos :

De Francisco Gomes, pedindo que lhe seja passada carta de aforamento do terreno em que está edificado o predio n. 18 da rua de Paysandú, do qual sendo possuidor de metade, fez agora acquisição do resto: « Conformando-me com a informação do Dr. procurador, entendo que não ha motivo para o pagamento de dous fóros, tanto mais que a lei é expressa a esse respeito. Parece-me, pois, que deve ser attendido no que requer o supplicante, passando-se uma só carta de aforamento e sujeito a um só fóro. Sala das sessões, 6 de Abril de 1885.— *J. Meirelles*. — Dr. *Silva Pinto*. »

De D. Margarida da Costa Affonso, Manoel Gomes Teixeira, Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, José Simeão Corrêa da Silva, Miguel José Ferreira de Araujo, Domingos Moutinho e Manoel Antonio Cordeiro: « Passe-se carta de aforamento. Sala das sessões, 31 de Março de 1885.— Dr. *Silva Pinto*. — *J. Meirelles*. »

Pela commissão de saude :

Na portaria do ministerio da agricultura, de 24 de Fevereiro do corrente anno, relativamente a providencias pedidas pela mesma camara, afim de que a Companhia City Improvements proceda á desinfecção nos encanamentos de esgoto: « Inteirada. Sala das sessões, 9 de Março de 1885. — Dr. *Luiz de Moura*. — Inteirada. Archive-se. Rio, 31 de Março de 1885. — Dr. *Silva Pinto*. »

No officio do fiscal da freguezia da Lagôa, de 17 de Março, relativamente ao estado do terreno devoluto do largo dos Leões, cuja limpeza não está comprehendida no contrato Gary: « Officie-se ao governo neste sentido. Sala das sessões, 19 de Março de 1885. — Dr. *Luiz de Moura*. — Dr. *Silva Pinto*. »

— *Parecer das commissões reunidas de praças e justiça, sobre o contrato de Oliveira & C. para a collocação de barracas na praça das Marinhas, approvado em sessão de 30 de Março :*

« Mandando o governo por portaria de 26 de Fevereiro proximo passado, que vigore o contrato com Oliveira & C., para collocação de barracas na praça das Marinhas, admittindo as alteraçoes que forem precisas, de accordo com os signatarios do mencionado contrato, entendemos, para dar-se cumprimento á ordem do governo, pela qual prova-se não estar ainda o contrato perfeito e acabado, que devem ser estabelecidas as seguintes bases, combinada a proposta da commissão (fl. 1) com a resposta dos concessionarios :

1ª

Devem ser respeitadas as modificações indicadas pelo director das obras municipaes constantes do officio (fl. 2) excepto aquella, em virtude da qual o mesmo director exige que as barracas sejam separadas de duas em duas, deixando entre si, lateralmente, um intervallo de 80 centímetros. A commissão aceita nesta ultima parte a reclamação dos concessionarios por lhe parecer justa.

2ª

O pagamento annual de 10:000\$ por locação de terreno será de 5:000\$, attendendo-se á diminuição feita pelo director das obras, não só no numero de vendedores de cada barraca, que será de 6, como no numero destas, que será de 53, continuando, porém, a joia a ser de 20:000\$ paga em quatro prestações. Com relação ao pagamento da locação será annual, e ao da joia será semestral, devendo, porém o pagamento desta ser feita no acto da assignatura do contrato e os de mais por seme-tres adiantados dentro dos primeiros 15 dias de cada um. A commissão, desde que se trata de uma joia, não pôde deixar de estabelecer esta condição.

3ª

Não poderá ser celebrado o contrato, nem vigorar sem que no acto de sua assignatura seja dada por parte dos concessionarios, fiança idonea, não só quanto ao pagamento de 5:000\$ pela locação do terreno como tambem quanto ao da joia estipulada relativa ao pagamento semestral. A camara, tratando-se de um contrato que vai celebrar, não poderá deixar de pedir as garantias, sem as quaes deixarião de ser attendidos os seus direitos,

4ª

Os concessionarios deverão tirar as licenças necessarias para as obras que têm de ser construidas.

5ª

De accôrdo com a reclamação dos concessionarios o presidente da camara poderá impôr multas de 100\$ a 500\$ por falta de cumprimento de alguma das clausulas deste contrato, ficando livre o direito aos concessionarios, do recurso para a mesma camara ou para os poderes competentes, excepto quando se tratar do pagamento estipulado para locação e joia, cuja falta nos prazos marcados, dará lugar á rescisão. A commissão não pôde estender a pena só de multa a todas as clausulas do contrato-accôrdo; ella entende que a falta do pagamento annual marcado como preço da locação, e do semestral, que é o da joia, não se pôde sujeitar só a essa pena, mas á da rescisão, por serem taes condições bases do contrato, e não condições secundarias.

6ª

De accôrdo com a reclamação dos concessionarios, a Illma. camara se obriga a coadjuva-los por intermédio das autoridades municipaes, na parte relativa do cumprimento de concessão que lhe é feita.

7ª

Da data em que for assignado este contrato-accôrdo, prestada a fiança idonea, começarão a vigorar todas as clausulas e obrigações nelle estipuladas.

A commissão não pôde aceitar a data da inauguração das bancas como aquella em que deve vigorar o contrato, por isso que, dessa fórma, ficaria ao arbitrio dos concessionarios, depois de feito o contrato, annulla-lo, espaçando indefinidamente a inauguração de que fallão, accrescendo ainda o absurdo de estar celebrado, perfeito e acabado o mesmo contrato, e ao mesmo tempo não estar em vigor só pela vontade de uma das partes contratantes.

8ª

Os concessionarios ficão obrigados a dar principio ás obras dentro do prazo de 6 mezes, a contar da assignatura do contrato, accôrdo, sob pena de 1:000\$ a 2:000\$ de multa, se o não fizerem, que será repetida no fim de cada semestre, durante o tempo do contrato.

9ª

De accôrdo com a reclamação dos concessionarios, findo o prazo de 9 annos da concessão deste contrato, poderá ser elle prorogado de accôrdo com os concessionarios de preferencia a quaesquer outros propoentes, para o mesmo serviço, em igualdade de circumstancias. Paço municipal. 19 de Março de 1885. —Dr. Luiz de Moura. — Dr. Emilio da Fonseca.»

— O Sr. Dr. Costa Ferraz apresenta e pede que seja publicado o seguinte projecto de resposta á portaria do ministerio dos negocios do império, de 30 do mez findo, relativamente á proposta da camara sobre organização do serviço do contencioso municipal.

O Sr. Dr. vice-presidente declara que mandará publicar, para ser depois tomado o assumpto em consideração pela camara.

« Illm. e Exm. Sr. — A Illma. camara municipal tem a honra de acusar o recebimento da portaria de 30 de Março proximo findo, pela qual V. Ex., em nome de S. M. o Imperador, ordenou que com relação á proposta que a mesma camara submetteu á approvação do governo imperial com officio de 21 de Janeiro ultimo, para melhor execução dos serviços judicarios de que tratão a 2ª e 3ª partes do art. 81 da lei de 1º de Outubro de 1828, declare especificadamente quaes as attribuições que, segundo a nova distribuição dos mesmos serviços, ficão pertencendo ao procurador, discriminando-os com precisão dos que passão ser exercidos pelos advogados.

Antes de prestar as informações exigidas, a Illma. camara julga conveniente observar que na referida proposta limitou-se a apresentar as bases ou idéas capitães da reforma projectada, reservando-se para depois de ser esta approvada, estabelecer, em instrucções que expediria, as disposições necessarias para a boa e regular execução dos serviços, definindo então, quanto ao modo pratico destes, as relações e as funcções do procurador e dos advogados.

Passando a Illma. camara a cumprir a ordem recebida, declara que o fim da referida proposta não é desligar do procurador attribuições e encargos que a lei lhe incumbem; mas tão sómente dar-lhe auxiliares para por este meio poderem ser cabalmente executados os serviços apenas de ordem judiciaria. A necessidade imprescindivel e urgente desta providencia e a grande vantagem, que de sua adopção resultará, de conseguir importante augmento de receita para os

cofres municipaes sem accrescimo algum da despeza que ora custão os ditos serviços, acna-se plenamente demonstrada na exposição de motivos que acompanhou a proposta.

Nem essa providencia importa a creação de idéa nova. Ha mais de 40 annos foi reconhecida a impossibilidade de serem pelo procurador só exercidas conjuntamente com todas as outras attribuições que lhe são incumbidas, as funcções judieiaras, de que trata o citado art. 81, e por isso tem tido elle até hoje um auxiliar, advogado, nomeado pela Illma. camara.

Pela actual proposta nada mais se faz do que dar ao procurador mais dous auxiliares, tambem advogados, visto que como na alludida exposição está demonstrado, é indispensavel o numero de tres auxiliares para serem prompta e convenientemente promovidas e tratadas todas as causas a estes encarregadas, bastando para se reconhecer tal necessidade considerar-se: 1º, que presentemente comprehende o municipio 21 parochias, sendo algumas remotas e contendo a maior parte dellas dous districtos de paz com numerosa população; 2º, que a população do municipio tem, sem duvida, mais que triplicado, augmentando na mesma proporção o movimento e as relações commerciaes e industriaes desde a época em que se tornou necessaria a coadjuvação de um auxiliar, advogado.

A outra idéa, secundaria e apenas complementar, da divisão do municipio em tres districtos judicarios, cabendo a cada um dos tres advogados as causas concernentes ao districto que lhe fór designado, tem a razão justificativa da conveniencia de evitarem-se complicações e confusão na distribuição e na ordem dos serviços.

A posição, pois, do procurador em relação aos seus tres auxiliares, segundo a proposta, será a mesma que elle tem actualmente para com o que já existe.

Assim continuará elle a ser o distribuidor dos processos sobre seus auxiliares, pela ordem dos respectivos districtos, sem todavia perder a competencia nem ficar desobrigado de concorrer para o andamento dos mesmos processos, quando algum dos auxiliares não puder dar vencimento prompto a todo o trabalho que lhe couber, por extraordinaria affluencia em certas occasiões, ou se achar impedido por molestia temporaria ou outro legitimo motivo, visto que não seria conveniente que os auxiliares mutuamente se substituíssem, accumulando-se em taes casos serviços superiores ás forças de cada um.

Accresce que mesmo em relação ás causas judicarias, ficão reservadas para o procurador: 1º, excepcionalmente, as que, embora concernentes a cada um dos districtos, a Illma. camara julgar conveniente, ou pela especialidade do seu objecto ou por outro motivo semelhante, que sejam tratadas pelo proprio procurador; 2º, em todos os casos, as causas que se não referirem especialmente a cada um dos districtos. Nesta classe de causas incluem-se todas as que versarem sobre assumptos e serviços relativos a todo o municipio ou pelo menos a mais de um districto, e que portanto não se abrangem na classe das que, segundo a divisão e ordem dos districtos, devem caber designadamente a cada um dos advogados. Taes são, por exemplo, entre muitos outros casos, as que provém: 1º de contratos celebrados por um só empreiteiro para calçamento de ruas comprehendidas em districtos diversos, ou outros serviços de analoga natureza; 2º, de reclamações judicarias contra a execução de posturas e deliberações da Illma. camara, intentadas por pessoas que alleguem serem ellas offensivas de seus direitos ou legitimos

interesses; 3º, de questões sobre terrenos de marinha, já por se estenderem estes a todo o municipio, já pela uniformidade que convém manter-se tratando-se de taes questões regidas por legislação especial; 4º, de questões sobre a execução de serviços pertencentes ao matadouro publico.

Mas, além das funcções judicarias, parte das quaes, como está dito, será ainda exercida pelo procurador, ficarão subsistindo sem alteração as importantes attribuições de natureza administrativa pertencentes por lei ao mesmo procurador, como na proposta explicitamente se declara.

Estas attribuições administrativas achão-se syntheticamente declaradas na primeira e na terceira parte do artigo 81 da lei de 1 de Outubro de 1828, nos seguintes termos:

1.º Arrecadar as rendas e multas destinadas ás despezas do conselho.

2.º Dar conta da receita e despeza todos os trimestres.

A arrecadação destas rendas procedentes de diferentes origens, entre as quaes as de aforamentos dos terrenos do extenso patrimonio da Illma. camara; de arrendamentos das praças de mercado; de propriedades, etc., e cuja importancia é muito avultada, está a cargo do procurador quanto aos devedores, sempre em crescido numero, que deixão de paga-las no tempo proprio perante a contadoria municipal, passando então estas rendas para a categoria de divida passiva; cobrança que elle promove pelos meios administrativos dentro de certo prazo antes de recorrer-se aos meios judicarios.

A cobrança das multas, que tambem incumbe ao procurador, abrange tanto as que são satisfeitas pelos infractores antes de se intentarem processos como as que são pagas em consequencia de condemnações judicias.

Finalmente, outras funcções de ordem administrativa, que o procurador já exerce, continuarão a seu cargo. Referem-se estas funcções: 1º, á sua audiencia e informação prévias relativamente a diversos actos, taes como contratos, fianças, depositos, licenças, etc.; 2º, á prestação de seu parecer sobre quaesquer assumptos e questões administrativas a cujo respeito a Illma. camara julgar conveniente ouvi-lo; 3º, aos negocios pertencentes ao contencioso administrativo, nascidos de questões suscitadas entre a Illma. camara e particulares sobre contratos e outros actos da mesma camara, que não são da competencia judicaria e dependão de recurso para o governo imperial.

Julga a Illma. camara municipal ter prestado, com a exposição que acaba de fazer, as informações exigidas pela citada portaria de 30 de Março proximo passado, definindo com a possivel precisão as attribuições que, se fór approvada a sua proposta, ficarão pertencendo ao procurador, e cujo exercicio occupará por certo toda a sua actividade.

Deus guarde a V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Felipe Franco de Sá, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.»

— Depois dos trabalhos das commissões foram apresentadas e mandadas publicar as seguintes

Propostas, instrucções e requerimento

« Achando-se vago o lugar de archivista da Illma. camara, por fallecimento do digno serventuario que o exercia, propomos para o dito lugar de archivista

o actual funcionario, que serve interinamente, e que é um dos mais antigos, zelosos e honestos empregados desta Illma. camara, sempre elogiado e considerado por todas as administrações municipaes, o fiel da bibliotheca municipal, Manoel José Esteves de Araujo; e para a vaga deixada por este accessão, de fiel da bibliotheca, o zelador da mesma, Florindo Joaquim da Silva.

« Sala das sessões, em 10 de Abril de 1885. — *Ernesto G. Possolo.* — *Nunes de Souza.* — *Dr. Pereira Lopes.* — *Pinto Aleixo.* — *Santa Cruz.* — *Dr. Luiz de Moura.* — *J. Meirelles.* »

« Esta Illma. camara resolveu pôr em execução o decreto da assembléa geral legislativa, do qual resultou augmentar de 50\$ mensaes os vencimentos dos 1.^{os} e 2.^{os} officiaes da contadoria e directoria de obras municipaes, igualando-os a outros empregados de igual categoria de sua secretaria, o que effectivamente teve lugar, recebendo esses funcionarios na proporção do augmento, desde Janeiro do corrente anno, resultando, entretanto, que por effeito dessa resolução ficarão os chefes de secção de receita e despeza da contadoria e escrivão da receita e despeza igualados aos primeiros officiaes daquellas repartições, e como esse facto constitue uma anomalia e é reconhecido não estar elle nos intuitos da Illma. camara, propomos que seja abonada aos empregados em questão a gratificação mensal de 50\$ a cada um, pela verba de eventuaes, aproveitando-lhes todos os favores que aos outros forem concedidos.

« A ser tomada em consideração esta proposta pela Illma. camara, peço urgencia para sua approvação. Sala das sessões, 10 de Abril de 1885. — *Dr. Emilio da Fonseca.* — *Visconde de Santa Cruz.* »

« Proponho que a Illma. camara solicite do Exm. desembargador chefe de policia, pelos meios a seu alcance, a coadjuvação de que carece o fiscal da freguezia da Gloria para obstar não só que os carroceiros tirem areia do mar em toda a extensão do caes do Flamengo e praia do Russel, como para que sejam apprehendidos os animaes, que levados ao banho naquella mesma localidade, são soltos pelos seus conductores com grande risco para os transeuntes, sendo ambos casos de infracções das posturas municipaes. Paço municipal, 10 de Abril de 1885. — *Visconde de Santa-Cruz.* »

« Propomos que todos os contratos com os escrivães de subdelegacias e de districto criminal feitos pela Illma. camara o sejam sobre as mesmas bases do que foi approvedo com o escrivão Thomaz da Costa Rabello. Sala das sessões, 10 de Abril de 1885. — *Ernesto G. Possolo.* »

« Proponho que a Illma. camara nomeie uma commissão para rever a postura sobre polvora, que me parece não satisfazer bem, nas condições actuaes, pois não acautela totalmente os interesses municipaes, nem a segurança publica.

« Paço municipal, 10 de Abril de 1885. — *Dr. Emilio da Fonseca.* »

INSTRUÇÕES PARA A GOBRANÇA DO IMPOSTO SOBRE O GADO ABATIDO NO MATADOURO DE SANTA CRUZ

Art. 1.^o Ao fiel do thesoureiro da Illma. camara incumbe, desde já, *ex-vi* do regulamento do matadouro approvedo por portaria do ministerio do imperio de 1.^o de Maio de 1882:

§ 1.^o Proceder diariamente de vespera á arrecadação do respectivo imposto, em vista dos pedidos, que lhe forem remettidos pela directoria do matadouro.

§ 2.^o Entregar ao contribuinte, effectuado o pagamento, um conhecimento, que será extrahido de um

livro especial de talão, rubricado pelo contador da camara e assignado por elle fiel.

§ 3.^o Entrar todas as segundas-feiras, para a thesouraria da Illma. camara, com a quantia que houver cobrado, recebendo do thesoureiro um recibo assignado por este funcionario e pelo escrivão da receita e despeza.

§ 4.^o Reclamar da directoria do matadouro quaesquer medidas, no sentido da prompta execução da cobrança a seu cargo e para efectiva garantia do que fór devido á municipalidade.

§ 5.^o Representar ao presidente da camara contra quaesquer abusos ou faltas que se derem no matadouro, que difficultem ou prejudiquem o fiel desempenho dos deveres a seu cargo.

Art. 2.^o Ao escrivão da receita e despeza compete fazer a escripturação da renda do imposto de matança á cargo do fiel do thesoureiro, lançando as competentes quantias por parcelas diarias, discriminadamente e não em globo, tendo em vista as notas que lhe forem apresentadas pelo mesmo fiel, extrahidas do respectivo livro de talão.

Art. 3.^o As contas do fiel do thesoureiro serão balanceadas pela contadoria, trimensalmente, e sobre ellas interporá o contador o seu parecer, que será submettido ao conhecimento e approvação da Illma. camara com todos os documentos.

Art. 4.^o Haverá tres livros de talão; sendo um para o gado vaccum, outro para lanigeros, e outro para suinos.

Sala das sessões, 10 de Abril de 1885. — *Dr. Costa Ferraz.* — *Dr. Pereira Lopes.* — *Henrique Alves de Carvalho.* — *Dr. Pinto Guedes.* — *Visconde de Santa Cruz.* — *Pinto Aleixo.* — *Ernesto G. Possolo.*

Requerimento — « Requeiro se chame quanto antes concurrencia para o fornecimento do sal no matadouro, em Santa Cruz, devendo nos editaes para tal fim declarar-se que os concorrentes deverão ser negociantes matriculados e com negocio especial desse genero, o que deverão provar quando aceita sua proposta. Sala das sessões da camara municipal, em 10 de Abril de 1885. — *Dr. Pereira Lopes.* »

— Estando adiantada a hora, o Sr. Dr. vice-presidente declara que sobre a sessão extraordinaria pedida pelo Sr. Dr. Possolo será resolvido pelo Sr. Dr. presidente, — e levanta a sessão ás 4 e 3/4 horas da tarde.

Termo

A's 12 horas e meia do dia 20 de Abril do anno corrente de 1885 reunidas, na sala das sessões da Illma. camara os Srs. vereadores Drs. João Pedro de Miranda, Pereira Lopes, Costa Ferraz, Pinto Guedes, Freire do Amaral, Chavantes, Visconde de Santa Cruz, Nunes de Souza e Dr. Pereira Peixoto, faltando com participação os demais Srs. vereadores, o Sr. presidente assume á presidencia, e declara que falta de numero legal de vereadores não pôde ter lugar a sessão ordinaria de hoje; portanto convida os seus collegas a comparecerem no dia 30 do corrente. Do que mandon lavrar o presente termo, que vai subscripto pelo secretario e assignado pelos Srs. vereadores presentes. E eu José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario o subscrevi. — *Dr. João Pedro de Miranda,* presidente. — *Dr. Carivaldo José Chavantes.* — *Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz.* — *Dr. Alexandrino Freire do Amaral.* — *Visconde de Santa Cruz.* — *Dr. João Pereira Lopes.* — *Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.* — *Dr. José Pereira Peixoto.* — *Augusto Nunes de Souza.*

Acta da 12ª sessão ordinaria, em 30 de Abril de 1885

PRESIDENTE O EXM. SR. DR. J. P. DE MIRANDA.— SECRETARIO, O DR. J. A. DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO

A' meia hora depois do meio-dia, presentes os Srs. vereadores em numero legal, faltando com causa os Srs. Drs. Possolo, Silva Rabello, Claudio, Nunes de Souza e Pinto Aleixo, abre-se a sessão.

O Sr. Visconde de Santa-Cruz, pela ordem, communica ter a comissão de fazenda, camprido a resolução da camara de 10 do corrente, sobre o pagamento das contas de F. Leonardo Gomes e J. A. F. Villas-Boas, na importancia total de 7:298\$200, correndo a despeza pela verba — Expediente e Publicações.

Prevalece-e tambem do ensejo para annunciar á camara que o honrado negociante o Sr. commendador João José dos Reis Junior entregou á thesouraria a quantia de 1:000\$, importancia com que subscreverá para auxiliar os trabalhos de nivelamento da ladeira de Felipe Nery. Requer que a camara em reconhecimento a esse importante serviço do estimavel cidadão, já vantajosamente conhecido no paiz pelos seus actos de philantropia e cavalheirismo, mande agradecer-lhe em officio, ficando consignado em acta tão relevante serviço feito á municipalidade.—Fica a camara inteirada, sendo deferido o que requer o Sr. vereador.

O Sr. Dr. Henrique de Carvalho chama a attenção da camara para o estado incompleto das suas commissões, e pede que se proceda a nova eleição, ou que o Sr. Dr. presidente seja autorisado a completa-las.

O Sr. Dr. presidente pede permissão para interromper o Sr. vereador, visto achar-se na ante-sala o Sr. Dr. Alfredo Piragibe, vereador eleito, o qual vinha tomar posse da sua cadeira.

Nomeada uma comissão composta dos Srs. vereadores, Drs. Pereira Peixoto, Costa Ferraz, Oliveira Brito, é o Sr. Dr. Piragibe introduzido no recinto com as formalidades do estylo, e depois de prestar o competente juramento, tomou assento.

Continuando com a palavra o Sr. Dr. presidente diz que vai submitter á deliberação da camara a indicação do Sr. vereador Henrique de Carvalho sobre a eleição das commissões, e parecendo-lhe entretanto, de bom alvitre, adiar o processo para a sessão seguinte, quando houver maior numero de vereadores.

Neste sentido, tambem se pronunciação os Srs. J. Meirelles e Dr. Peixoto, opinando o Sr. Dr. Costa Ferraz para que fossem eleitas as commissões, por designação do Sr. Dr. presidente.

O Sr. Dr. H. de Carvalho insiste pela votação de sua proposta, achando toda a conveniencia em que faça-se desde logo a eleição, para evitar os accórdos e combinações sempre prejudiciaes.

Consultada a camara, resolve pela eleição desde logo.

Em vista do que, procedendo-se ao escrutinio, e recsbidas 14 cedulas, sahirão eleitos os seguintes Srs. vereadores :

Commissão de fazenda :

	Votos
1.º Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca..	11
2.º Visconde de Santa Cruz..	11
3.º Dr. Carlos Claudio da Silva ..	8
Dr. Silva Rabello.	5
Dr. Pereira Lopes	2
Dr. P. Peixoto.. . . .	1
Dr. C. Ferraz.	1
Dr. Piragibe.	1
Dr. L. de Moura.	1
João Luiz	1

Commissão de justiça :

	Votos.
1.º Dr. Ernesto G. Possolo..	12
2.º Dr. J. Pereira Poixoto ..	7
3.º Dr. J. Pereira Lopes.	6
Dr. Alfredo Piragibe.	6
Dr. Freire do Amaral.	5
Dr. Emilio da Fonseca.. . . .	3
Dr. H. de Carvalho.. . . .	2
Dr. Costa Ferraz.	1

Dando-se empate na votação entre o 3.º e 4.º vereador, foi aclamado o Dr. Pereira Lopes por ser o mais velho.

Commissão de saude e praças :

	Votos
1.º Dr. Manoel Luiz de Moura.	13
2.º Dr. J. José da Silva Pinto.	10
3.º Dr. Alfredo Piragibe.. . . .	7
Dr. Freire do Amaral.	6
Dr. S. Rabello	2
Visconde de Santa Cruz.. . . .	2
Pinto Aleixo.. . . .	1
João Luiz	1

Commissão do matadouro :

	Votos
1.º Dr. A. J. da Silva Rabello	11
2.º Dr. C. J. Chavantes.. . . .	8
3.º J. Meirelles Alves Moreira.	8
Dr. Costa Ferraz.. . . .	4
Dr. Henrique de Carvalho.	4
Dr. Pereira Lopes.	3
Dr. F. do Amaral.	2
Dr. Miranda.. . . .	1
Dr. Pinto Guedes.	1

Commissão de obras :

	Votos
1.º Dr. J. A. Pinto Guedes	13
2.º F. J. Oliveira Brito	12
3.º J. Dias Pinto Aleixo.. . . .	7
Dr. Pereira Lopes.	4
Nunes de Souza	1
João Luiz	1
Dr. Piragibe.. . . .	1
Dr. Claudio	1
Dr. F. do Amaral.	1
Dr. Silva Pinto	1

(Comparece o Sr. vereador Dr. Luiz de Moura).

Commissão de patrimonio :

	Votos
1.º Dr. A. Freire do Amaral	9
2.º Dr. J. J. da Silva Pinto	8
3.º J. Meirelles A. Moreira	6
Dr. Costa Ferraz	5
Dr. P. Lopes.. . . .	3
Pinto Aleixo.. . . .	3
João Luiz	3

Dr. Piragibe.. .. .	2
Nunes de Souza	2
Dr. Miranda.. .. .	1
Dr. Henrique de Carvalho.. .. .	1
Dr. Claudio	1
Visconde de Santa Cruz	1

Commissão de instrução :

	Votos
1.º Dr. M. Luiz de Moura.. .. .	12
2.º Dr. J. A. Pinto Guedes	7
3.º Dr. H. A. Carvalho.. .. .	7
Dr. Piragibe.	5
Nunes de Souza.. .. .	2
Dr. Costa Ferraz.	2
João Luiz	2
Dr. Pereira Peixoto.. .. .	2
Dr. Claudio.. .. .	2
Dr. F. do Amaral	2
Dr. Possolo.. .. .	1
Dr. Pereira Lopes	1

—Finda a eleição das comissões, pede a palavra o Sr. Dr. Chavantes, e depois de algumas observações, apresenta e lê, pedindo que seja discutido e votado, o projecto de resposta que a comissão do matadouro julga dever a camara dar ao governo, em relação ao recurso interposto pelo Sr. vereador Dr. Costa Ferraz contra o contrato «Arantes», a que se refere a portaria do ministerio do imperio de 24 do mez findo.

O Sr. Dr. Freire do Amaral pondera que sendo um assumpto importante o que acabava de conhecer a camara pela leitura feita, devia ser aberta a discussão sobre o dito trabalho, depois da competente publicação, e assim o requeria á camara.

O Sr. Dr. Henrique de Carvalho justifica a seguinte indicação como substitutivo da resposta da comissão :

« Indico que se responda ao governo imperial simplesmente declarando que a camara municipal espera que o governo proceda como entender de direito. Sala das sessões, 30 de Abril de 1885. — H. A. de Carvalho. »

O Sr. Dr. Costa Ferraz entra em largas considerações, contraditando os termos da resposta apresentada pela comissão do matadouro.

Affirma que o seu recurso não se baseou em razões falsas, como alli se allegou; admite que não fosse discutido juridicamente, por isso que não é jurista, mas fundamentou-o em motivos de ordem e de economia da administração municipal.

Refere-se ás preferencias que condemna, visto que são origem de constantes perturbações no matadouro.

Apresenta e lê, como prova do que avança, os documentos que tem em seu poder, e requer que sejam publicados, porque são a prova da procedencia de suas observações.

Nota, finalmente, que, sobre o seu recurso, fosse mandada ouvir a comissão do matadouro, de preferencia á da justiça.

« Cópia — Illm. e Exm. Sr. presidente e mais Srs. vereadores da Illma. camara municipal da córte — Dizem os abaixo assignados, que tendo na imperial fazenda de Santa-Cruz 3,789 rezes pertencentes aos criadores invernistas constantes da relação junta, os quaes autorisam os supplicantes a submittê-las ao córte no matadouro publico mediante a preferencia concedida na terça parte do gado a abater-se, por isso requerem a Illma. camara haja de conceder-lhes esta preferencia, mandando marcar as referidas 3,789 rezes, de conformidade com o regulamento do matadouro. — Occorre mencionar que actualmente as preferencias existentes não são legaes porque o gado que se está abatendo não pertence aos indivi-

duos que obtiverão essas preferencias, além de que tem sido preterida a condição especial da marcação em detrimento dos cofres municipaes, e os supplicantes sujeitão-se ao imposto de 200 reis pela marcação de cada rez, além de todos os demais impostos municipaes. Os supplicantes, considerando que está em inteiro vigor a portaria de 13 de Dezembro de 1875, sujeitã-se á condição de não vender a carne na estação de S. Diogo por preço que não exceda a « 320 rs. » o kilogramma. Assim, pedem os supplicantes differimento favoravel e E. R. M. Rio de Janeiro, 25 de Abril de 1885. — Antonio Pereira de Carvalho. — Manoel Gomes de Oliveira. — Reconheço as firmas supra. Rio, 28 de Abril de 1885. — Em testemunho da verdade, Carlos Fortes de Bustamante Sá. Está sellado com uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilisada. »

« Relação — Nós abaixo assignados, autorisamos aos Srs. Antonio Pereira de Carvalho e Manoel Gomes de Oliveira, por si ou por sociedade que constituirem, a dispôr por venda em praça ou por córte no matadouro publico, da boiada de nossa propriedade, quer aquellas já invernadas nos campos da imperial fazenda de Santa Cruz quer outras em viagem, procedentes da provincia de Minas-Geraes com destino a esta córte. Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1885 — (Assignados) — Por José Alves, Francisco Henriques Guimarães Paulista, 113 rezes. — Marciano Franzino Alves Pereira, 103 ditas. — Francisco de Assis Moreira, 156 ditas. — Cassiano Rodrigues da Costa, 138 ditas. — Francisco Alves de Paula, 148 ditas. — Florencio da Silva Ramos, 120 ditas. — João Antonio de Souza, 136 ditas. — Jannario Ribeiro da Silva, 424 ditas. — Delmindo Pereira, 156 ditas. — Antonio Martins Teixeira de Amorim, 157 ditas. — Modesto Pereira Borges, 125 ditas. — Manoel Teixeira, 100 ditas. — José Fernandes da Silva, 190 ditas. — João de Carvalho, 80 ditas. — Reis & Oliveira, 1,408 ditas. — Miguel Archanjo da Silva, 119. — Pedro Ferreira de Aguiar 186 : 3,789 rezes. — Nós abaixo assignados attestamos e juramos, se preciso fór, que são verdadeiras as firmas acima. Curato de Santa-Cruz, em 23 de Abril de 1885. — (Assignados) Francisco H Guimarães Paulista. — José Ignacio dos Reis. — Reconheço verdadeiras as firmas retro. Curato de Santa-Cruz, 23 de Abril de 1885. Em testemunho de verdade. (Assignado.) — José Feliciano Godinho. — Reconheço as firmas supra. Rio, 24 de Abril de 1885. — Em testemunho de verdade. (Assignado) — Carlos Fortes de Bustamante Sá. — Está sellado com uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilisada. »

« Illms. e Exms. Srs. presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal da córte. — Diz Aureliano Machado de Azevedo, que possuindo no curato de Santa Cruz 2,729 rezes, pertencentes a diversos invernistas committentes do supplicante, como se vê pelos documentos juntos, e não podendo dispôr dellas visto não haver quem compre e attendendo á mortandade que se dá por falta de pastagens apropriadas, e á falta d'agua, o que traz grandes prejuizos para os invernistas seus committentes; vem respeitosamente requerer a VV. EExs. para que se dignem conceder-lhe preferencia para aquelle numero de rezes na terça parte da matança diaria, obrigando-se o supplicante a não vender por mais de 320 rs. o kilo de carne de 1ª qualidade no mercado de S. Diogo; e á vista dos motivos ponderosos que vem de expôr, o supplicantd confiado no espirito de justiça desta Illma. camara. E. R. M. Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1885. — (Assignado) Aureliano Machado de Azevedo. Está sellado com uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilisada. »

« *Documento.* — Amigo e Sr. Belchior Pimenta. — Saude e felicidade lhe desejo. Tendo meu sobrinho Eugenio Luiz do Prado uma vaccaria em Santa Cruz, encravada com o Sr. Carlos José Ferreira, por haver a continuação das preferencias, rogo-lhe o obsequio entrar com ella onde entender, isto é, em qualquer preferencia ou repartição, conforme seus desejos, pois elle perde dinheiro. Sem outro, etc., desejo-lhe saude e felicidades. — Seu amigo attencioso e grato, — *Tristão Luiz do Prado.* Corte, 28 de Abril de 1885. P. S. — De cujo obsequio lhe serei muito grato. »

— O Sr. Dr. H. de Carvalho concorda com o seu collega sobre dever ser a commissão de justiça quem desse resposta á portaria do governo, visto que tratava-se de uma questão de direito.

Pede a attenção da camara para essas representações ha pouco lidas, e observa que é impossivel manter-se o gado como está no matadouro sem poder ser abatido.

E' contrario á preferencia em favor dos açougueiros, cuja classe entende que deve ser eliminada na concessão da mesma preferencia.

Entende que a camara deve regular-se pela portaria de Dezembro de 1875, ainda não revogada, não obstante a portaria do ministerio do imperio de Julho do anno passado, a qual providenciou sobre detalhes do serviço, que estão á cargo da camara.

— O Sr. Dr. presidente declara que protesta contra a deliberação que acabou com as preferencias. A camara deve cingir-se aos termos imperativos da portaria do ministerio do imperio, nunca limitando a matança mas ampliando a tabella já recommendada.

— O Sr. Dr. H. de Carvalho julga que é elevada a média estabelecida para a matança, devendo adoptar-se a dos tres ultimos annos.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz diz que a portaria do governo, de 24 de Julho do anno passado não tem tido execução, visto que ella não trata de individuos, mas de classes.

Envia a seguinte proposta, que no seu entender resolve a questão, no sentido de se ordenar ao director do matadouro, que convide semanalmente os individuos das tres classes dando-se-lhes a preferencia nos termos da portaria do governo. (Vai publicada a proposta integralmente no lugar proprio.)

— O Sr. J. Meirelles requer que sejam votados em primeiro lugar a resposta da commissão sobre o recurso e o substitutivo do Sr. Dr. Henrique de Carvalho.

— O Sr. Dr. presidente sujeita á votação a resposta da commissão, a qual é approvada; ficando prejudicado o substitutivo do Dr. H. de Carvalho pelo qual se manifestarão além de S. S. os Srs. vereadores Drs. Freire do Amaral, Costa Ferraz e Pinto Guedes.

Sendo em seguida sujeita á votação a proposta do Sr. Dr. Costa Ferraz é approvada.

— O Sr. Dr. Henrique de Carvalho occupa-se da urgente necessidade de se attender aos negocios da praça do mercado e de uma casa para o tribunal do jury; pensa que se a actual administração, ao retirar-se do seu posto, resolver estas duas questões de palpitante interesse publico, terá deixado uma boa recordação de sua passagem.

Propõe que se entre em qualquer accôrdo com os interessados e arrendatarios da praça, e que a camara nomeie uma commissão especial que cuide seriamente desses dous assumptos, indicando qualquer providencia sobre o jury e devendo apresentar a dita commissão o resultado de sua incumbencia na primeira sessão.

O Sr. Dr. presidente diz que não havendo impugnações, nomeia para essa commissão, além dos 3 membros da commissão de saude e praças, os Srs. Drs. Henrique de Carvalho e Costa Ferraz; declarando tambem que tendo á vista um officio do Dr. director de obras com uns papeis referentes á oferta de um prédio para casa do jury, vai remette-los á mesma commissão.

— O Sr. Dr. Costa Ferraz requer urgencia para ser votada a resposta da camara sobre a reforma do contencioso.

O Sr. Dr. presidente declara que tendo sido já publicada essa resposta em acta, da-la-ha por approvada, se não houver alguma impugnação. — Foi approvada para subir ao governo imperial.

— O Sr. Oliveira Brito pede urgencia e apresenta uma proposta nomeando archivista o Dr. José Ricardo Pires de Almeida.

Os Srs. vereadores Drs. Henrique de Carvalho e Luiz de Moura oppoem-se á proposta visto existir outra mais antiga sobre o archivista interino Sr. Araujo, que já foi publicada.

Os Srs. vereadores Dr. Freire do Amaral e Meirelles tambem declarão existir assignada pela maioria da camara outra proposta incluindo a nomeação de outro para o mesmo cargo.

O Dr. Costa Ferraz diz que figurando na acta da sessão do dia 10 uma proposta assignada pelos vereadores Dr. Possolo, Nunes de Souza, Drs. Pereira Lopes, Luiz de Moura, Pinto Aleixo, Santa Cruz, e J. Meirelles propondo para o lugar de archivista o actual funcionario, que tem servido interinamente por ser um dos mais antigos empregados municipaes, e o typo de zelo e probidade, sempre elogiado por diversas administrações, não comprehende como, antes de ser resolvida semelhaute proposta, outras appareção para encartar afilhados com prejuizo de direitos adquiridos por um funcionario, que se tem dedicado ao serviço municipal, e que acaba de receber como titulos que lhe dão direito ao accesso — o zelo e a probidade.

« Se a honradez e a probidade não são titulos de bem merecer graduação nesta infeliz e moribunda administração, e sim os arranjos e as machinações, nada mais lamentavel para o cidadão do que ter a infelicidade de ser empregado municipal.

« Se o empregado que tem bem servido não encontra justiça quando de direito lhe cabe o accesso, só relapsos podem pretender os empregos municipaes, que nada mais ficarão sendo do que a partilha de maiorias occasionaes, de ambições e interesses que não se baseão nem na justiça nem na probidade.

« Não está resolvido a pactuar com tão indecentes tramoiias, considera um escandalo prejudicar-se a um funcionario que a camara confessa ser o typo do zelo e da probidade, que tem dedicado sua vida ao serviço da camara, e quando no ultimo quartel della vé chegada a hora, por um accidente como a morte, que roubára o seu superior, de poder adquirir mais alguns vintens para sustentar sua familia, vé-se disso privado pela mais inqualificavel injustiça.

« Então se realizando as suas previsões, o governo municipal neste paiz não é serio, é uma verdadeira comedia! »

O Sr. Dr. presidente submete á votação a 1ª proposta (publicada na acta de 10 do corrente) e é rejeitada, votando sómente a favor os Srs. Drs. Costa Ferraz, H. de Carvalho, Luiz de Moura e Pereira Lopes, abstendo-se de votar o Sr. Dr. Emilio da Fonseca.

Sujeita em seguida á votação a do Sr. Oliveira Brito, votão a favor, além do signatario, os Srs. Drs. H. de Carvalho, Pinto Guedes, Visconde de Santa Cruz, Dr. Piragibe e presidente (6); contra os Srs. Drs. Freire do Amaral, Chavantes, J. Peixoto e J. Meirelles (4); absterão-se de votar os Srs. vereadores Drs. Emilio da Fonseca e Pereira Lopes (2).

Foi declarada approvada, e prejudicada a 3ª, proposta sobre o mesmo objecto.

(As propostas integraes vão publicadas no lugar competente.)

— O Sr. Dr. H. de Carvalho declara que vai submeter á decisão da camara uma proposta, mas preliminarmente roga ao seu collega o Sr. Dr. presidente que não descubra nella nenhum intento de magoa-lo pessoalmente; ou desconsidera-lo em sua posição official. Está convencido de que cumpre um dever imposto pela dignidade de sua cadeira de vereador. Lê a proposta demittindo do cargo de fiscal de Sant'Anna o cidadão Fonseca Castellões. (A proposta vai publicada no lugar competente.)

O Sr. Dr. presidente diz que, vendo na proposta assignados vereadores em numero de fazê-la passar, lamenta por outro lado que entre esses collegas estejam assignados amigos e co-religionarios seus, o que faz-lhe acreditar não só em o proposito de desconsidera-lo pessoalmente, se não tambem de desautora-lo como representante mais immediato das idéas conservadoras da sua parochia. Affirma á camara que não tem fiscal seu, mas que, concorrendo para a nomeação do Sr. Castellões, servio com isso aos interesses municipaes, visto que considera esse cidadão um typo de fiscal, por seu zelo e honestidade, não tendo descoberto um só facto que desabone esse funcionario em seu conceito.

Os Srs. Dr. Henrique de Carvalho, Oliveira Brito, Drs. Pinto Guedes e Moura, protestão que não se trata nessa proposta de questão pessoal, e menos encerra intenção de molestar o Sr. Dr. presidente, tanto que a retirará se ella assim fór considerada por seu collega.

O Sr. Dr. presidente insiste que ha falta de confiança em si por parte dos seus collegas, e aceitando o facto como uma offensa pessoal, só lhe resta convidar o seu substituto legal para occupar a presidencia, e retirar-se.

(O Sr. Dr. Miranda sahe do salão, ficando occupada a cadeira de presidente pelo Sr. vereador Dr. Henrique de Carvalho, como mais votado, por não estar presente o Sr. Dr. Silva Pinto, vice-presidente.)

Os Srs. Drs. Luiz de Moura e H. de Carvalho ainda fazem observações explicando as razões de sua assignatura na proposta de demissão do fiscal de Sant'Anna.

— O Sr. Dr. Chavantes apresenta uma proposta com oito assignaturas demittindo o fiscal de S. Christovão (vai collocada no lugar competente).

O Sr. Dr. Pereira Lopes protesta contra essa proposta, que considera uma violencia e uma perseguição injusta e pessoal contra esse funcionario.

O Dr. Costa Ferraz diz: « que não pederia a palavra se a proposta apresentada não estivesse formulada nos termos em que a vê. Se a camara tem o direito de demittir seus empregados, porque entende que a confiança não se impõe, mas sim inspira-se, não pôde admittir que se lance sobre um empregado que a tem servido por tão largo numero de annos, sem o menor facto que o desdoure, e mesmo nesta administração ha tres annos, sem que uma só queixa tenha sido articulada, um labéo infamante!

« Quaes os factos? se existem, porque não têm sido trazidos ao conhecimento e ao julgamento da camara?

« Quando elle orador propôz a demissão de funcionarios, apresentou factos que se achão nos annaes da municipalidade, não andou nas trevas nem na escuridão.

« Esta demissão é o fructo do capricho e da vingança pessoal, está na consciencia da camara.

« Mais de uma vez apresentada não pôde vingar, obrigando até ao seu collega Dr. Possolo a dizer em uma occasião que não comprehendia que se fizessem demissões, conservando-se o actual advogado, que no parlamento, sendo empregado da camara, havia qualificado esta administração como o *ludibrio do município!*

« Pois bem, esta circumstancia que não foi bastante para impressionar aos que estão administrando, ainda foi reproduzida aqui em sessão publica, sendo allegada pelo Dr. Henrique de Carvalho, e nem assim o cadaver da administração sentio-se galvanizar-se!

« Não é pecha o que lê na proposta para desdourar o empregado, porque com a sua demissão só tem-se por fim exercer uma vingança de campanario.

« Está resolvido a lavrar sempre estes protestos, para salvar-se no naufragio de uma administração que se debate entre os mais condemnaveis interesses.»

ORDEM DO DIA

Primeira parte: Portarias; Expediente.

Portarias: (*)

Do ministerio do imperio, de 11 do passado, declarando, em additamento á de 27 do mez findo, que, achando-se Alfredo José de Lorena nas mesmas condições dos empregados a que se refere aquella portaria, como continuo do instituto de amas de leite, pôde a camara ordenar o pagamento do que lhe compete pelo serviço prestado.

Do mesmo ministerio, de 13 do mesmo mez, mandando informar o recurso dos vereadores Dr. Carvalho José Chavantes e José Meirelles Alves Moreira, relativo ao contrato do *Forno Silva*.

Do mesmo, de 14 do mesmo mez, mandando que o contrato celebrado com Oliveira & C. para o assentamento de barracas na praça das Mariinhas seja observado com as alterações propostas pela Illma. camara em officio de 31 do mez passado, e aceitas pelos concessionarios.

Do mesmo, de 25 do mesmo mez, declarando que para se resolver sobre o que expoz em officio de 28 de Fevereiro ultimo, relativamente ao pagamento feito no dia 31 de Janeiro a Goulart & Irmão, da quantia de 20:000\$, cumpre que a Illma. camara remetta uma demonstração do estado em que se achava então o credito do § 24. — Obras novas — do exercicio de 1884.

Do mesmo, de 28 do mesmo mez; remettendo, para ser tomado na devida consideração, o requerimento em que Serafim José Pinto, cessionario de Manoel Moreira do Couto, reclama contra a falta de pagamento da quantia de 29:364\$030, de que lhe é devedora a mesma Illma. camara.

Do da fazenda, de 21 do mesmo mez, communicando que ficão dadas as precisas ordens para que no thesouro nacional se faculte ao engenheiro da Illma. camara a planta dos terrenos do morro do Inglez, vendidos ao Estado por Agostinho José Ignacio da Costa Figueiredo, afim de que possa ser tirada a cópia solicitada pela mesma camara.

(*) Forão mandados publicar nesta acta o Expediente e trabalhos das commissões, posto que não fosse lido aquelle, por falta de tempo.

Do da guerra, de 22 do mesmo mez, declarando, em resposta ao officio de 10 do corrente, que para se poder solicitar do corpo legislativo o necessario credito, convém que a camara informe qual a despeza a fazer-se com a desapropriação do lote de terras n. 14 e com as cartas de aforamento dos de ns. 11, 15 e 17 da estrada de Santa Cruz, dos quaes precisa aquelle ministerio para augmentar a área da escola de tiro do Campo-Grande.

Do da agricultura, de 17 do mesmo mez remettendo cópia do officio em que o agente da estação de S. Diogo reclama contra a indevida influencia que o preposto da mesma camara pretende exercer nos armazens da dita estação.

Do mesmo ministerio, de 18 do mesmo mez declarando que não pôde desde já ser feito o serviço de collocação de ralos na rua do General Caldwell, entre as dos Cajueiros e estrada de ferro D. Pedro II, por não haver nesse trecho de rua conductor de aguas pluviaes.

Officios :

Do Dr. director das obras municipaes, de 29 do corrente, apresentando o requerimento e mais papeis relativos á compra do predio n. 18 da praça da Acclamação para a construcção do edificio do tribunal do jury.

Do Dr. Honorio Augusto Ribeiro, de 18 do passado, declarando que nesta data renunciava o cargo de 2º juiz de paz da parochia de Santo Antonio, desta córte.

Do Dr. Alfredo da Rocha Bastos e Iclirerico Narbal Pamplona, concessionarios do prolongamento da rua de Luiz de Vasconcellos, pedindo á camara para aceitar o prolongamento da mesma rua que já se acha aberta em toda a sua extensão e para que seja confirmada a denominação, que á mesma derão, de *rua Senador Dantas*.

De D. Maria José de Abreu Albernaz e outros, professores municipaes, pedindo, em virtude da resolução da camara que manda que os mesmos professores sejam sujeitos a um concurso, dispensa do mesmo concurso.

Do secretario do governo do Piauly, transmittindo um exemplar dos relatorios com que o presidente daquella provincia passou em 8 de Setembro do anno findo a administração da provincia ao 1º vice-presidente.

No balancete da thesouraria municipal de 30 de Abril, demonstrando um saldo de 254:500\$598, cujo saldo é representado pelo modo seguinte :

Em conta corrente do Banco do Brazil.	147:269\$510
Em titulos depositados	46:074\$711
Em dinheiro no cofre	61:156\$377
	254:500\$598

— Anunciado o recebimento de propostas para a Construcção dos pontilhões das ruas Gonzaga Bastos e Visconde de Itamaraty :

Conservação dos jardins municipaes e Fornecimento de sal para o matadouro de Santa Cruz :

A — *Para a construcção de pontilhões nas ruas Gonzaga Bastos e Visconde de Itamaraty :*

- 1.ª Carlos Fortes Bustamante Sá :
- Pontilhão da rua Gonzaga Bastos, 2:500\$000
- Dito da rua do Visconde de Itamaraty, 5:500\$000.
- 2.ª José Victorino Carvalho de Magalhães :
- Os dous pontilhões das ruas Gonzaga Bastos e Visconde de Itamaraty, 7:490\$000
- 3.ª Elias Antonio Lopes Duque-Estrada :

Os dous pontilhões nas mesmas ruas pelo preço de 6:996\$000.

B — *Conservações dos jardins municipaes :*

- 1.ª Henrique Augusto de Oliveira, pelo preço annual de 9:600\$000.
- 2.ª Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, pelo preço annual de 10:044\$000.
- 3.ª Joaquim Caetano Villanova, pelo preço annual de 9:990\$000.
- 4.ª Goulart & Irmão, pelo preço annual de 8:480\$000.
- 5.ª José Joaquim Aréas, pelo preço annual de 10:800\$000.

C — *Fornecimento de sal para o matadouro :*

- 1.ª Pedro Bernardes Ribeiro, por cada sacco de 80 litros 2\$560.
- 2.ª Joaquim Marinho, idem, pelos preços de 2\$480, e 2\$680, sal especial de cadix.

A Illma. camara resolve enviar as propostas sobre os pontilhões á directoria de obras para classificar e á commissão de obras para interpôr parecer ; a relativa á conservação dos jardins municipaes tambem á directoria de obras para classificar, e á commissão de praças para interpôr parecer, e a sobre sal á commissão do matadouro para interpôr parecer.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

Pareceres das commissões, propostas, etc.

Pela commissão de fazenda :

Nas portarias :

Do ministerio do imperio, de 27 de Março do corrente anno remettendo á camara, para serem tomados na devida consideração os requerimentos em que Francisco Thomaz da Silveira, Bernardino José da Cruz, José Rodrigues Neves & C., Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, João da Silva Machado, Antonio Lopes Ferreira, Evaristo Teixeira, Eduardo Augusto de Souza Menezes e Carlos Fortes de Bustamante Sá reclamão contra a falta de pagamento das quantias de que lhes é devedora a mesma camara : « A commissão de fazenda é de parecer que as contas dos peticionarios de que falla a portaria do ministerio do imperio de 27 de Março de 1885, bem como todas as outras em identicas condições do anno de 1884, em que existindo verba não houve numerario para as saldar na rubrica *obras novas* do dito exercicio (caso extraordinario), sejam incluidas no passivo que terá de ser remetido ao governo para serem saldadas. Paço municipal, 17 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

Na proposta :

Do Sr. vereador Dr. Manoel Luiz de Moura para que ouvida a commissão de fazenda a Illma. camara determine uma quantia para auxiliar a publicação do dicionario geographico do bacharel Moreira Pinto : « Tratando-se da publicação de uma obra de grande utilidade para o Brazil, visto não possuir-se uma de valor identico, como consta ser a que deseja publicar o bacharel Moreira Pinto, entende a commissão que se mande entregar a quantia de 500\$ para auxilio da dita publicação, posto que a commissão reconheça, que se as finanças da camara fossem mais prosperas deveria a Illma. camara prestar maior auxilio. Paço municipal, 20 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

Nos officios :

Da directoria de obras, pedindo autorisação para aquisição de materiaes para concertos do telhado do paço municipal : « Faça a directoria de obras aquisição do material constante do pedido

juízo como melhor entender, acautelando os interesses municipaes. Paço municipal, 28 de Março de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*.—*Visconde de Santa Cruz*. »

Da mesma directoria remetendo o mappa da importancia das obras, manda-las executar pela verba — obras novas : « Sciente. Paço municipal, 9 de Abril de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*.—*Visconde de Santa Cruz*. »

Da mesma directoria apresentam lo o orçamento da despeza a fazer-se com assentamento dos appparelhos precisos para a illuminação electrica do matadouro e bem assim da despeza mensal. « A commissão de fazenda concorda com o parecer do Dr. director de obras, concuindo que no estado actual os cofres municioaes não comportão as despezas com a luz electrica no matadouro. Paço municipal, 28 de Março de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

Do Dr. juiz de direito da 2ª vara do commercio, solicitando novamente a entrega da quantia de 28:420\$, resto de conta devida a Carlos Magalhães & Mello, afim de fazer-se a arrecadação no processo e fallencia da mencionada firma : « De accordo com o parecer do Dr. contador, pague-se por se achar incluído no passivo approved, deste anno. Paço municipal, 28 de Março de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

Nos requerimentos :

Do Dr. Damazo de Albuquerque Diniz, pedindo, em vista da portaria do governo, de 27 de Março proximo passado que mandou pagar ao supplicante os seus vencimentos como medico da municipalidade por não se poder entender com o supplicante aquella portaria, que lhe sejam pagos seus vencimentos de 1 de Janeiro até 3 de Março do corrente anno, época em que a Illma camara a seu pedido o exonerou daquelle cargo : « Indeferido em vista da primeira parte da informação do Sr. Dr. secretario, pois suspenso o serviço, como exigir pagamento da camara ? Paço municipal, 17 de Abril de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

Do Dr. Nuno Eugenio de Souza e Seibltz, fazendo identico pedido : « Indeferido em vista da informação do Dr. secretario em pedido identico. Paço municipal, 17 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

De José Fernandes Ramoa, pedindo para ser considerado o deposito que fez como fiança a sua hospedaria o de firma que estabeleceu por contrato : « Faça novo deposito como é de parecer o Sr. escrivão. A camara não é competente para liquidar firmas. E' a outro poder que deve dirigir-se o peticionario para esse fim. Paço municipal, 9 de Abril de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

De Francisco Caetano Martins, pedindo o pagamento de 15 dias, de Janeiro do corrente anno, que servio como fiscal dos suinos e bem assim ser reintegrado naquelle lugar : « A commissão de fazenda entende que é de justiça o pagamento requerido, de 15 dias de trabalho, e quanto á 2ª parte do requerimento (reintegração do lugar de fiscal de suinos), não existe na tabella approved esse lugar, e, portanto, deve ser indeferida a petição. Paço municipal, 10 de Abril de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*.—*Visconde de Santa Cruz*. »

De Eduardo Augusto de Souza Menezes, pedindo pagamento de contas devidas a seu finado pai representante da firma Menezes & Filhos, por calçamentos da cidade : « Em requerimento identico e com outros do mesmo teor a commissão deu o unico despacho

que poderia dar no estado actual da municipalidade, isto é, considerou que essas conta, relacionadas fossem classificadas para poderem ser saldas em 1886, depois de convenientemente approvedas pelo governo imperial. Paço municipal, 18 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*.—*Visconde de Santa Cruz*. »

De Evaristo Teixeira, pedindo o pagamento de diversas obras que fez para a Illma. camara na importancia de 272\$: « Entendemos que deve ser paga pela verba — Eventuaes — visto que a exiguidade da quantia compromette os creditos desta administração se tal pagamento não for feito. Paço municipal, 17 de Abril de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*.—*Visconde de Santa Cruz*. »

De Francisco Servulo de Moura, cobrador dos fóros de terras de usufructo da corda, pedindo o pagamento de dous annos de fóros do terreno da praia de D. Manoel, na importancia de 80\$, até o ultimo do anno findo : « Pague-se. Paço municipal, 28 de Março de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

De José Guilherme Lisboa pedindo pela mesma porque foi pago o inspector escripturario e continuo do Instituto de amas de leite, que se lhe mande pagar o tempo que servio como amanuense : « Indeferido. Paço municipal, 30 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

De Alfredo Eloy pedindo pagamento de uma conta de trabalho no Paço municipal, na importancia de 895\$: « Em vista do despacho do Dr. Costa Ferraz, então membro da commissão de fazenda, declarando achar-se já paga esta conta, quando verificou-se o contrario deixou esta mesma conta de fazer parte da relação do passivo do corrente exercicio, o que foi uma irregularidade devida a precipitação, lesando assim o direito do supplicante : « Entendemos que em vista desta injustiça deve o peticionario ser pago pela verba—Eventuaes—, sujeitando não obstante nosso parecer a discussão da sessão proxima. Paço municipal, 28 de Abril de 1885. Dr. *Emilio da Fonseca*.—*Visconde de Santa Cruz*. »

Do conselheiro Bento Luiz de Oliveira Lisboa, Dr. João Raymundo Pereira da Silva e Celso Gelasio da Silva Caldas pedindo pagamento de custas. « Em vista das informações, entendemos que devem ser pagas pela verba respectiva, Paço Municipal, 30 de Abril de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa-Cruz*. »

De Arnaldo Brazilliano Castello-Branco, pedindo seja pago o que tem direito seu filho menor Celino, pelo trabalho do sorteio do jury : « Pague-se a quantia de 120\$, em vista da informação do Dr. procurador.—Paço municipal, 23 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*.—*Visconde de Santa-Cruz*. »

Nas contas :

Da companhia telephonica do Brazil (2), na importancia a primeira de 320\$ e a segunda de 110\$: « De accordo com os pareceres da secretaria. Paço municipal, 28 de Março de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

De José de Barros Carvalhaes (7 contas), na importancia total de 414\$600 : « Posto que entenda a commissão de toda a justiça o pagamento desta conta, como seja despeza do exercicio passado, acha conveniente ser presente á sessão para resolver.—Paço municipal, 18 de Abril de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*.—*Visconde de Santa Cruz*. »

De Macedo & Filhos, trabalhos no paço municipal na importancia de 89\$600 : « Entendemos que deve ser paga por eventuaes. Paço municipal, 28 de Abril de 1885.—Dr. *Emilio da Fonseca*.—*Visconde de Santa Cruz*. »

Nas de José Victorino de Carvalho Magalhães, 1ª prestação do calçamento da rua dos Araujos, na importância de 4:994\$333; Menezes & C., cães dos Mineiros, idem 3:733\$117; Goulart & Irmão (2), 1ª prestação da Avenida S. Salvador, na importância de 5:600\$, e 1ª prestação da rua Teixeira Junior, na importância de 5:500\$: « Em vista das informações, entendemos que podem ser pagas. Sala das sessões, 28 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

De Claudio José da Silva, fornecimento de oleo de naphta na importância de 204\$500, e de Manoel Joaquim Moreira & C., fornecimento de tranças para as portas lateraes do edificio do paço municipal, fechaduras e concertos, na importância de 59\$: « Pague-se. Paço municipal, 28 de Março de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

Nos boletins da thesouraria de 20 e 28 de Março e 10 de Abril: « *Scientie*. Paço municipal, 28 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — *Visconde de Santa Cruz*. »

Pela commissão de justiça.

Nos officios :

Do desembargador chefe de policia, de 11 do corrente, enviando á Illma. camara o requerimento de Lietz e informações das autoridades contra a existencia, sem licença da mesma camara, de uma fabrica de fogos á rua Humaytá n. 46: « A commissão, concordando com o parecer e exposição do Dr. procurador, é de parecer que se recomende ás repartições municipaes competentes vigilancia para que o proprietario da fabrica de polvora e fogos artificiaes não obtenha licença desta Illma. camara, em vista de sua pertinacia em manter seu estabelecimento contra o disposto nas posturas municipaes. Continue o Dr. procurador a proceder com seu costumado zelo contra semelhante fabrica, que tanto ameaça a segurança publica. Paço municipal, 16 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — Dr. *José Peixoto*. »

Da capitania do porto, de 15 e 16 do corrente, comunicando terem sido apprehendidos pelo capataz da Ponta do Cajú, Antonio Moreira da Silva, dous cercos de malha estreita e dous arrastões da mesma malha: « A' repartição municipal competente para providenciar com urgencia. Paço municipal, 23 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — Dr. *José Peixoto*. »

Do conselheiro superintendente da imperial fazenda, representando contra o procedimento do fiscal do Curato de Santa-Cruz, que mandou derrubar, sem audiencia daquella superintendencia, o arvoredo que bordava uma das principaes ruas da povoação denominada Sete de Setembro: « Entendemos que se proceda a uma vistoria sobre o allegado. Paço municipal, 23 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — Dr. *José Peixoto*. »

Dos fiscaes communicando occurrencia s: « *Scientie*. Archive-se. Paço municipal, 16 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — Dr. *José Peixoto*. »

Nos boletins :

Dos administradores dos trapiches Carvalhaes, Iha do Bomjardim e entreposto da ilha do Vianna: « Archive-se. Paço municipal, 25 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — Dr. *José Peixoto*. »

Nos requerimentos :

De Manoel Venceslão da Silva, pedindo providencias contra a continuação da existencia de ferraria da rua da Conceição n. 58: « *Scientie*. Paço municipal, 23 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — Dr. *José Peixoto*. »

De José Rodrigues Neves, pedindo para levantar a fiança que prestou á Illma. camara pelo ex-despachante municipal Antero de Macedo Cruz e Castro: « Indeferido. Paço municipal, 23 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — Dr. *José Peixoto*. »

De João Baptista Netto dos Reis, ex-fiscal do desembarque de materias inflammaveis, pedindo, fundado na portaria do governo imperial de 31 de Dezembro do anno findo, para ser reintegrado no seu lugar: « Indeferido em vista do art. 4º do decreto n. 9,352 de 30 de Dezembro de 1884, que approvou o orçamento vigente, o qual é bem explicito contra a existencia do pessoal não especificado nas tabellas. Paço municipal, 23 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — Dr. *José Peixoto*. »

De Antonino Lopes de Almeida, pedindo licença para sua fabrica de fogos artificiaes á rua da Real Grandeza n. 102: « Indeferido segundo a informação do fiscal. A commissão entende que quanto antes seja compellido, pelos meios legais, o peticionario a mudar a sua fabrica de polvora e fôgos artificiaes para lugar competente demarcado na postura. Proceda o fiscal e as repartições municipaes com a mesma energia, pois consta á commissão que se trata de uma fabrica de polvora simplesmente. Paço municipal, 16 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — Dr. *José Peixoto*. »

De Manoel Venceslão da Silva, reclamando novamente contra o fiscal de Compo Grande, que permite animaes soltos destruindo plantações: « *Scientie* e officie-se ao fiscal sobre a reclamação presente, e que este recomende aos guardas toda a vigilancia no cumprimento das posturas municipaes relativas á natureza desta petição. Paço municipal, 16 de Abril de 1885. — Dr. *Emilio da Fonseca*. — Dr. *José Peixoto*. »

Pela commissão de obras :

Na portaria :

Do ministerio da agricultura, de 30 de Maio do anno proximo findo, remettendo o requerimento do Dr Adolpho Bezerra de Menezes, em que pede restituição do terreno na parte que atravessa as suas chacaras da Estrada Velha da Tijuca ns. 25 e 27: « Responda-se na fórma da informação do director das obras. Sala das sessões, 20 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito*. — Dr. *Pinto Guedes*. »

Nos officios :

Da directoria de obras, de 6 do corrente, relativamente ao abaixo assignado dos moradores da freguezia de Jacarepaguá, pedindo concertos que carecem as pontes e estradas da localidade, compromettendo-se a executar os trabalhos pela metade da quantia orçada. « Aguarde-se para quando houver verba. Sala das sessões, 20 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito*. — Dr. *Pinto Guedes*. »

Idem idem, de 13 do corrente, relativamente á portaria do ministerio da agricultura de 19 de Março ultimo, em que manda informar o parecer mais acertado ao requerimento da Companhia City Improvements sobre o calçamento que abrirem para a collocação dos encanamentos de esgoto: « Informe ao governo nos termos da informação do Dr. director das obras municipaes. Sala das sessões, 20 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito*. — Dr. *Pinto Guedes*. »

Idem idem, de igual data, relativamente á reclamação do fiscal da freguezia do Engenho-Novo, pedindo providencias para a maneira irregular por que a companhia City Improvements está procedendo os serviços na rua de D. Anna Nery embaraçando ao transito publico: « Na fórma do parecer do Dr. director de obras. Sala das sessões, 20 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito*. — Dr. *Pinto Guedes*. »

Idem idem de 20 do corrente, relativamente ás minutas para os contratos da construcção da muralha no rio das Laranjeiras. «A commissão de obras é de parecer que seão approvadas as presentes minutas. Sala das sessões, 20 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito.*—*Dr. Pinto Guedes.*»

Idem, idem de igual data, referente á portaria do ministerio da agricultura de 8 de Abril ultimo para a Illma camara informar a pretensão do engenheiro Albino Pereira da Rocha Paranhos, para o privilegio de uma construcção, uso e gozo de uma linha de carris de ferro por tracção animada ou a vapor, entre a estação do Engenho-Novo da estrada de ferro de D. Pedro II e o lugar denominado Olaria, no Engenho de Dentro: «A commissão de obras concorda com o parecer, respondendo-se ao governo nos seus termos, aduzindo, porém, que a Illma. camara, em sessão de 26 de Julho de 1883, já informou ácerca de pedido identico de uma linha de carris que, partindo do Pedregulho, vá terminar na estação do Engenho de Dentro. Sala das sessões, em 20 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito.*—*Dr. Pinto Guedes.*»

Do fiscal da Lagôa, de 7 do corrente, relativo a construcções na rua da Real Grandeza: «Sciencie; archive-se. Sala das sessões, 20 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito.*—*Dr. Pinto Guedes.*»

Dos fiscaes da Gloria (2), S. Christovão e Engenho-Novo, communicando diversas occurrencias: «Igual despacho. Sala das sessões, 20 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito.*—*Dr. Pinto Guedes.*»

Idem idem dos de S. Christovão e Engenho-Novo, identico fim: «Igual despacho. Sala das sessões, 30 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Dr. Pinto Guedes.*»

No requerimento do major João Rodrigues dos Santos Mello, relativamente á intimação do fiscal do Engenho-Novo para a desobstrucção de uma valla que passa em sua chacara sita nos fundos da estação de S. Francisco Xavier: «Deferido, dando-se sciencia ao fiscal. Sala das sessões, em 30 de Abril de 1885.—*Dr. Pinto Guedes.*—*Oliveira Brito.*»

Pela commissão de patrimonio:

Na portaria do ministerio do imperio de 9 de Março do corrente anno, relativamente ao recurso do cidadão Francisco Gomes, sobre o foro de um terreno a rua Paysandú n. 18. «Manda o governo em portaria do ministerio do imperio de 9 de Março ultimo que a Illma. camara informe sobre a inclusa petição em que Francisco Gomes recorre da deliberação pela qual a mesma camara exige o duplo do fóro annual até agora pago por um terreno na rua do Paysandú.

Entendemos que se deverá informar ao governo que o fóro arbitrado ao supplicante é legal, portanto sem fundamento a reclamação que dirige. Com effeito se o fóro fosse estabelecido por metro ou braça corrente ou quadrada, o supplicante só teria de pagar segundo o numero de metros que compresse; porém o fóro no caso de que se trata, foi estabelecido para todo o terreno, e assim dado áe subdivisões cada um destes pagará o que havia sido fixado para todo terreno.

Esse modo de proceder da Illma. camara vem de tempos immemoriaes, e é elle conforme com o direito.

A Illma. camara, como senhora directa, tem incontestavel faculdade de exigir do novo emphyteuta, no acto do contrato ou antes, quando é *affrontada*, o fóro que lhe convém, tendo, para evitar contestações, estabelecida a regra de cada parte pagar de fóro o mesmo que o todo.

Este principio, foi posto em pratica desde que as subdivisões de terrenos começarão a dar-se no Rio de Janeiro, e foi assim que a chacara de Botafogo, onde estão abertas as ruas Olinda, D. Carlota e outras, pagava o fóro annual de 640 rs. e hoje cada uma das subdivisões paga o mesmo fóro, sem que jámais houvesse quem representasse contra tal direito da Illma. camara, como senhora directa. Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1885.—*Dr. Silva Pinto.*—*J. Meirelles.*»

Nos officios:

Do director da commissão de tombamento, de 18 de Dezembro do anno passado, relativamente á carta de aforamento pedida pelo cidadão Francisco José Fialho de um terreno de sesmaria á Copacabana: «Passe-se carta de aforamento dos terrenos de sesmaria de accôrdo com a confrontação junta. Rio, 30 de Março de 1885.—*Dr. Silva Pinto.*—*J. Meirelles.*»

Do Dr. director das obras municipaes, de 23 de Março, informando o requerimento de Antonio da Costa Torres, pedindo carta de aforamento de um terreno na praça de D. Constança: «Nos termos da informação do director de obras municipaes, entendemos que deve ser indeferido o requerimento de Antonio da Costa Torres, que pede por aforamento terrenos da praça de D. Constança, na praia de Santa Luzia. Rio, 31 de Março de 1885.—*Dr. Silva Pinto.*—*J. Meirelles.*»

Nos requerimentos:

De João Luiz de Souza Falcão, relativamente a terrenos á rua do General Pedra ns. 235 e 237: «A vista do documento que juntou o supplicante e da quantia com que entrou para o pagamento dos fóros, entendemos que se deverá fazer na outra concepção que pede, precedendo, porém, antes os medidores os necessarios exames, afim de se verificarem se a testada do terreno de que o supplicante effectivamente está de posse corresponde a 12 braças que lhe dá a escriptura de compra. Rio, 24 de Fevereiro de 1885.—*Dr. Silva Pinto.*—*J. Meirelles.*»

De Bernardo Antonio de Amorim, relativamente ao pagamento do laudemio pela compra de um terreno á rua Pedro Americo: «Recebe-se do supplicante como comprador, o respectivo laudemio a que só a Illma. camara tem direito como senhora directa do terreno sobre o qual assente o predio a que se refere o presente requerimento. Rio, 29 de Abril de 1885.—*Dr. Silva Pinto.*—*J. Meirelles.*»

De Joaquim Pinheiro Pinto, pedindo conta do aforamento de um terreno no Realengo de Campo Grande: «Passe-se a carta, verificando-se a data em que foi ao supplicante concedido o terreno a que se refere nesta petição. Rio 31 de Março de 1885.—*Dr. Silva Pinto.*—*J. Meirelles.*»

De Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho, José Maria da Silva Mesquita, Luiz Alves da Silva Porto (3), Joaquim Alves Rodrigues Junior, Manoel Coelho Presente, Manoel da Costa Leal, e Miguel Trogueiro Romero pedindo carta de aforamento de diversos terrenos de sesmaria: «Passe carta. Rio, 29 de Abril de 1885.—*Dr. Silva Pinto.*—*J. Meirelles.*»

Pela commissão do matadouro:

Nos officios:

Da directoria do matadouro 9, 16, 20 e 28 de Abril remetendo o mappa boletim exigido pela Illma. camara em sessão de 31 de Julho de 1884 do gado bovino abatido na semana correspondente: «Inteirado. Archive-se.—*J. Meirelles.*—*Dr. Chavantes.*»

Nos boletins :

De 1º a 28 de Abril : « Archive-se. 28 de Abril de 1885. — *J. Meirelles.* — *Dr. Chavantes.* »

— O Sr. Dr. presidente interino declara que achão-se sobre a mesa para serem publicadas diversas propostas assignadas pela maioria dos Srs. vereadores, as quaes se considerão approvadas, pelo numero de assignaturas, segundo os precedentes.

Tambem a camara approva, a requerimento do Sr. veredor Dr. Pinto Guedes, a despeza com os concertos das ruas D. Affonso, Major Avila e Visconde de Uruguay.

PROPOSTAS

— Proponho que sejam chamados todos os individuos pertencentes as tres classes de que falla a portaria do governo imperial de 24 de Julho de 1884 sobre preferencia, a irem inscrever os seus gados perante a directoria do matadouro semanalmente, e feito isto, que seja repartida a matança conforme sua inscripção, sem prejuizo de direitos adquiridos. Sala das sessões, 30 de Maio de 1885. — *Dr. Costa Ferraz.* — Approvada.

— Proponho para archivista da Illma. camara municipal ao Dr. José Ricardo Pires de Almeida. — Sala das sessões em 30 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito.* — Approvada.

— Tendo fallecido o 1º official archivista desta Illma. camara e convindo collocar essa repartição no pé em que deve ficar, propomos :

1º, que seja nomeado para substituí-lo o 1º official da secretaria Antonio Candido do Amaral, funcionario que pelo seu merecimento e longa pratica conseguirá realizar o intento desta Illma. camara.

2º, que seja promovido a 1º official da secretaria, o 2º official, interinamente servindo de 1º, José Saturnino da Costa Pereira.

3º, que seja promovido a 2º official o amanuense Frederico Meirelles Duque-Estrada Meyer, e para amanuense José Guilherme Lisboa. Paço da Illma. camara municipal, em 20 de Abril de 1885. — *J. Meirelles.* — *Dr. Chavantes.* — *Ernesto G. Possolo.* — *Dr. Luiz de Moura.* — *Dr. Emilio da Fonseca.* — *Santa Cruz.* — *Dr. Pereira Lopes.* — *Nunes de Souza.* — *Dr. Freire do Amaral.* — *Dr. Pinto Guedes.* — *Henrique Alves de Carvalho João.* — *Luiz da Silva.* — Prejudicada.

— Propomos que a Illma. camara submetta á approvação do governo imperial a nomeação de um terceiro medico para o serviço da fiscalisação das vaccas, e que enquanto o governo não resolver fiquem servindo nos dous districtos os Srs. Drs D. Nuno Eugenio de Lossio e Seibnitz e Dr. João Luiz dos Santos Titara.

Sala das sessões, em 30 de Abril de 1885. — *Dr. Freire do Amaral.* — *Dr. Chavantes.* — *J. Meirelles.* — *Dr. Pinto Guedes.* — *Dr. Pereira Lopes.* — *Santa-Cruz.* — *Dr. Emilio da Fonseca.* — *Dr. Luiz de Moura.* — Approvada.

— Sendo urgente a reconstrucção de uma parte da muralha da rua do Costa Bastos, orçada em 843\$810, para evitar maior desmoronamento e desastres, propomos que pela directoria de obras se proceda desde já a essa reconstrucção, de preferencia aos melhoramentos decretados pela Illma. camara para a rua Carneiro de Campos que ficará para ser executado na primeira oportunidade. Paço municipal, 30 de Abril de 1885. — *Visconde de Santa Cruz.* — *Dr. Emilio da Fonseca.* — *Dr. Pinto Guedes.* — *Oliveira Brito.* — *J. Meirelles.* — *Dr. Pereira Lopes.* — *Dr. Freire do Amaral.* — *Henrique de Carvalho.* — *Dr. J. Peixoto.* — *Dr. Chavantes.* — Approvada.

— A Illma. camara resolve nomear para advogado da camara ao Exm. Sr. desembargador Isidro Borges Monteiro, no impedimento do Dr. Caminha.

Sala das sessões, em 30 de Abril de 1885. — *Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes.* — *Dr. Chavantes.* — *Oliveira Brito.* — *Dr. Emilio da Fonseca.* — *Dr. Alfredo Piragibe.* — *J. Meirelles.* — *Dr. José Psixoto.* — *Dr. Miranda.* — *Dr. Freire do Amaral.* — *Dr. Pereira Lopes.* — *Santa Cruz.* — *H. de A. Carvalho.* — Approvada.

— A Illma. camara resolve nomear para fiscal da freguezia de Sant'Anna o cidadão Bento José Barbosa, ficando o actual fiscal dispensado deste cargo. Paço municipal, em 30 de Abril de 1885. — *Oliveira Brito.* — *Henrique de Carvalho.* — *Santa Cruz.* — *Dr. Pereira Lopes.* — *Dr. Freire do Amaral.* — *Dr. Pinto Guedes.* — *Dr. Luiz de Moura.* — Approvada.

— Proponho que seja demittido a bem do serviço publico municipal o fiscal Frederico José Vaz Pinto, e nomeado para substituí-lo o Sr. Francisco Carlos Barroso.

Sala das sessões da Illma. camara Municipal, em 30 de Abril de 1885. — *Dr. Chavantes.* — *J. Meirelles.* — *Dr. Pinto Guedes.* — *Dr. Miranda.* — *Dr. Emilio da Fonseca.* — *Dr. Piragibe.* — *Dr. José Peixoto.* — *Dr. Luiz de Moura.* — Approvada.

— Tendo a Illma. camara em sessão de 23 do mez findo resolvido mandar abonar aos funcionarios municipais, como gratificação e pela verba eventuales ou expediente, as differenças entre os vencimentos que percebião e o augmento que havia a mesma camara concedido, por propostas e deliberações especiaes, e nessa conformidade tendo sido cumprida a alludida resolução; propomos que se torne extensiva essa resolução, e se faça o pagamento nos mesmos termos, em relação aos outros empregados que obtiverão augmento de vencimentos, e que estejam ainda dependentes da confirmação do governo, inclusive os chefes da secção da contadoria e escrivão da receita, de que trata a proposta da commissão de fazenda de 10 do corrente.

« Sala das sessões, 30 de Abril de 1885. — *J. Meirelles.* — *Dr. Emilio da Fonseca.* — *Dr. Pinto Guedes.* — *Dr. S. Pinto.* — *Dr. José Peixoto.* — *Dr. Piragibe.* — *Dr. Luiz de Moura.* — *Dr. Chavantes.* — *Dr. Pereira Lopes.* — *Visconde de Santa Cruz.* » Approvado.

— A Illma camara resolve reintegrar no lugar de fiscal da freguezia da Lagôa ao cidadão Francisco José Teixeira Lyra Junior, ficando dispensado o actual serventuario.

Paço da Illma. camara, 30 de Abril de 1885. — *J. Meirelles.* — *Dr. Miranda.* — *Dr. Silva Rabello.* — *Dr. Chavantes.* — *Dr. Emilio da Fonseca.* — *Dr. José Peixoto.* — *Dr. Pinto Guedes.* — *Piragibe.* — *Dr. Luiz de Moura.*

— Não sendo estranho a administração municipal, pelos innumerados factos que se tem dado e que tem chegado ao seu conhecimento, o estado irregular em que se acha, talvez de longa data, a importante repartição municipal «a contadoria», sobre tudo no ramo referente a despeza municipal, cuja secção acha-se a cargo de um funcionario infelizmente de saude muito precaria e cuja constante ausencia dos trabalhos dá lugar a notada confusão e desordem, que se observa nos papeis sob sua guarda, tornando assim difficil senão impossivel a procura ou solução de qualquer papel ou documento que alli vai ter; e esse facto que occorre na importante secção de despeza não podendo deixar de influir forçosamente para que os trabalhos da contadoria municipal offereção habi-

tualmente o resultado de uma inactividade e paralisção prejudicial, não se podendo conseguir jámais o cumprimento exacto das leis nem a observancia rigorosa do que mais se impõe a Illma. camara para regularidade de sua vida financeira; proponho no intuito de fazer cessar tão sensível estado de cousas que a Illma. camara escolha de seu seio uma commissão de vereadores e de mais algum outro auxiliar de sua confiança, que proceda sem demora a um inquerito na contadoria municipal, apresentando com a maxima brevidade uma exposição sobre o estado em que encontrar o serviço dessa repartição municipal, propondo todas as medidas e providencias capazes de colloca-la no estado de ordem e de regularidade desejaveis, não só no que respeita á idoneidade do pessoal, como á distribuição de serviços e respectiva escripturação.

« Sala das sessões, 30 de Abril de 1885. — *Costa Ferraz.* » Publique-se.

— Nada mais havendo a tratar o Sr. Dr. presidente interino dá por findos os trabalhos, levantando a sessão ás 4 horas e 25 minutos da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da Illma. camara municipal, no mez de Abril de 1885.

OFFICIOS

DIA 1.

Nos officios :

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria, de 31 do mez passado, sobre o máo estado do terreno perto do qual se acha a casa n. 18 da rua Fluminense. — Ao fiscal para providenciar com urgencia.

Do preposto da estação de S. Diogo, queixando-se e pedindo providencias contra um caixeiro de Manoel Gonçalves Pacheco, incumbido da venda das fressuras. — A' commissão do matadouro com urgencia.

Nos requerimentos :

De Antonio Antunes Guimarães, licença para casa de pasto na rua do General Polydoro n. 8. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim, ganhador. — Igual despacho.

De João Domingues, para edificar um predio na travessa do Carneiro. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, numeração para predio. — A' directoria de obras.

De Francisco Tupano, amolador. — Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. Damaso de Albuquerque Diniz pedindo o pagamento de seus vencimentos como medico do serviço das vaccas de leite. — A' commissão de fazenda.

De Manoel Carneiro Reposo, botequim na rua Theophilo Ottoni n. 162. — Ao fiscal e á contadoria.

De Angelo Natalo, engraxador. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Manoel José Estacio Corrêa, para vender bilhetes de loteria na rua dos Andrades n. 6 D. — Ao fiscal e á contadoria.

De Albino Fernandes Corrêa e outro para comprarem o terreno da rua do Visconde do Rio Branco n. 12. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

Ao officio do ministerio da agricultura, relativamente ao restabelecimento do passadiço e frente á rua do General Caldwell e declarando ser contra ao mencionado restabelecimento.

Ao director do matadouro, para informar com urgencia se no matadouro tem continuado as preferencias, e os nomes dos boiadeiros que abatêrão rezes nos dias 30 e 31 do mez passado.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, para informar por que ordem se tem concedido licença para a venda de peixe na rampa da praça das Marinhas.

DIA 4.

Ao director do Matadouro relativamente as preferencias no matadouro.

DIA 6.

Nos officios :

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 4 do corrente, remetendo autos de intimações contra os arrendatarios da casa n. 76 da rua da Ajuda e estalagem n. 130 da rua do Senado (senador Bernardo de Vasconcellos). — A' contadoria e Dr. procurador.

Dito da commissão vaccinico-sanitaria de S. Christovão, datado de hoje, communicando ter sido multado o arrendatario da estalagem n. 9 da rua do commandante Maurity. — Igual despacho.

Do director do matadouro, de 1 do corrente, remetendo o mappa-boletim da matança de 22 á 28 de Março. — A' commissão do matadouro.

Do mesmo, datado de 5 do corrente, communicando occurencias sobre a matança. — Igual despacho.

Do administrador do entreposto da Ilha do Vianna (3) de 1, 4 e 6 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflamáveis. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Francisco Rebello de Carvalho, pedindo o pagamento de seus vencimentos de escriptuario das amas de leite. — A' contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio Teixeira da Costa, officina de ourives á rua de S. Pedro n. 133. — Ao fiscal e contadoria.

De José Francisco Rabello, casa de quitanda á rua do Lavradio n. 37. — Igual despacho.

De Miguel Marques Novo, para vender fructas e verduras pelas ruas. — Igual despacho.

Jeronymo I. J. Braga, numeração para 13 cazi-nhas á rua de Santa Luzia. — A' directoria de obras.

De Manoel José da Silva Ribeiro, prorogação de licença para obras á rua do Conde d'Eu ns. 162 e 164. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Agostinho Mendes e Brito Pinto, obras no predio da rua Gonçalves n. 11. — Igual despacho.

De Manoel da Costa Alvim, taverna na rua Theodoro da Silva n. 7. — Ao fiscal e á contadoria.

De Braz Magalhães e Marques, idem á rua Nuncio n. 31. — Igual despacho.

De Maria Rosa, casa de quitanda na rua do Evaristo da Veiga n. 13. — Igual despacho.

De Fernandes & Irmãos, certidão de licença da casa da rua do Alcantara n. 162, antes de 31 de Maio de 1884.

De Clemente José Ferreira Guimarães, para comprar o terreno da rua de João Caetano n. 3. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim Gonçalves Nerina, botequim na rua de S. Francisco da Prainha n. 5. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio José de Araujo, licença para uma barraca no Curato de Santa Cruz, para vender café e bebidas. — Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Monteiro & C., armazem de mantimentos na rua do Visconde, de Itaúna n. 51.—Ao fiscal e á contadoria.

De Matheus Fernandes da Rosa, officina de sel-eiro na rua do General Camara n. 228.—Igual despacho.

De Manoel Nunes Ferreira, para vender verduras, aves e fructas na praça das Marinhas, 3º chalet, barraca n. 55.—Igual despacho.

De Antonio Francisco Monteiro Junior, obras na rua do Estrella n. 1.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Novo, licença para ganhador.—Ao fiscal e contadoria.

De José de Souza Costa, para vender aves, ovos, leitões e fructas pelas ruas.—Igual despacho.

De Luiz Levy, officina de concertar oculos na rua do Hospicio n. 126.—Igual despacho.

De Antonio de Almeida Pascoal, obras na rua do Sapé n. 6.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Godinho da Silva, para vender vassouras pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Machado Vieira, licença para estabulo de vaccas á rua de S. Christovão n. 47.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Affonso Angelo Torteroli, licença para armar circo.—Ao fiscal e contadoria.

De Augusto Frederico Collin pedindo levantamento de embargo de obras na estrada velha da Tijuca.—Ao Dr. advogado, directoria de obras e commissão de obras.

De Domingos Ferreira de Araujo, licença para bilhares á rua da Uruguayana n. 82.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Anastacia Maria da Conceição, casa de quitanda á rua dos Andradas n. 28.—Ao fiscal e contadoria.

De Belisario Domingos de Castro, para edificar um predio á rua de S. Joaquim n. 3.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Lombardo, engraxador.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

Da companhia de Carris-Urbanos, licença para os carrinhos de mão n. 1,788 e outro novo.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Carlota Corrêa dos Santos, para vender café moído em latas pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Corrêa Coelho, casa de quitanda á rua do Lavradio n. 76.—Igual despacho.

De Francisco Thomaz da Silveira, pedindo o pagamento de suas contas.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De José Domingues da Costa Gomes, numeração para cinco predios á rua do Pão-Ferro.—A' directoria de obras.

De Castro & Rodrigues, licença para uma lancha.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De João Séverino de Avellar Junior, obras á rua Affonso Celso n. 5.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Curvello d'Avilla, cocheira de vaccas á rua de Santo Amaro n. 73.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De José Narciso da Silva, pedindo para substituir o prospecto para obra á rua da Guarda-Velha n. 28.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Ferreira de Freitas, para vender roupas á rua da Passagem n. 56.—Ao fiscal e contadoria.

De João Francisco Ribeiro, servente da camara, pedindo o pagamento integral de seus ordenados.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De João Pereira Fontainha, cocheira de vaccas á rua da Passagem n. 108.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De J. J. Ranson, prorrogação de licença para as obras do predio no largo do Cattete.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Lopes Ferraz, numeração para o predio á rua Sete de Setembro.—A' directoria de obras.

De Luiz Cardoso Leal, pedindo por certidão a largura da travessa de D. Elisa.—A' directoria de obras.

De Adriana Maria de Brito, para vender mingão, estacionando no campo da Acclamação, junto á estação central da estrada de ferro D. Pedro II.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Castro & Filho, para collocar toldo á rua dos Ourives n. 2.—Ao fiscal e contadoria.

De Almeida & C., negocio de colchoaria á rua da Assembléa n. 115.—Igual despacho.

De Manoel Gonçalves Toledo, prorrogação de prazo para obras á rua do Rezende n. 78 A.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Gonçalves & Guimarães, toldo á rua do Lavradio n. 159.—Ao fiscal e contadoria.

De José Maria Barbosa Neves, pedindo a entrega de diversos documentos.—A' commissão de justiça.

De Joaquim Moreira, numeração para dous predios á rua Collina.—A' directoria de obras.

De Luiz Cardoso Leal, pedindo levantamento de embargo em obras á travessa de D. Elisa.—Ao Dr. advogado para informar.

Ao Dr. advogado, communicando que a camara resolveu levantar o embargo nas obras á rua do Senador Euzebio n. 272 B.

DIA 7.

Nos officios:

Do director do matadouro (2), de 6 do corrente, remettendo a folha dos empregados e operarios do matadouro.—A' contadoria e commissão de fazenda.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, de 6 do corrente, pedindo licença para atravessar com as linhas a rua da Gambôa no ponto em que está estabelecida a estação maritima do mesmo nome.—A' directoria de obras.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

De Joaquim Rodrigues da Silva, casa de quitanda á rua do Sacramento n. 113.—Ao fiscal e contadoria.

De Fernando José Martius, para edificar tres predios á rua do Espirito-Santo n. 43.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, numeração para os tres predios.—A' directoria de obras.

De L. B. de Castro Gomes, taverna á rua de Theophilo Ottoni n. 86.—Ao fiscal e contadoria.

De Custodio José de Freitas, casa de drogas á rua de S. Pedro n. 94.—Igual despacho.

De Antonio Joaquim de Almeida, licença para vender charutos e cigarros na porta da estalagem da rua do Conde d'Eu n. 70.—Ao fiscal para informar.

De João Martins Ribeiro, casa de livros usados á rua de S. José n. 118.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Antonio do Espirito-Santo Pinto Lima, taverna á rua de S. José n. 95.—Igual despacho.

De Duarte & Bastos, deposito de charutos e bilhetes de loteria á praça de D. Pedro II n. 14.—Igual despacho.

De Gazzanes Biase Maria, licença para amolador pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Teixeira da Cruz, transferencia da carroça n. 1281.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Ricardo Teixeira Serpa, licença para abrir casa de cabelleireiro á rua do Senador Eusebio n. 81.—Ao fiscal e contadoria.

De José de Almeida Rocha, transferencia de numero da casa da rua do Senado n. 162 para o n. 245, para onde muda sua padaria, e bem assim concessão de dous alvarás para vender pão pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. Joaquim Vicente da Silva Freire e José Botelho de Araujo, licença para obras, o 1º á rua das Laranjeiras n. 118 e o 2º á rua do General Camara n. 204.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do major Diogo Manoel Gaspar, licença para obras á rua do Senado n. 54.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Rodrigues Pacheco, abrir casa de barbeiro á rua de S. Francisco de Assis n. 64.—Ao fiscal e contadoria.

Dos guardas municipaes do curato de Santa Cruz, pedindo o pagamento de seus vencimentos.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De D. Rosa Emilia da Silveira, carta de aforamento do terreno á rua do Alcantara n. 156.—A' commissões do tombamento e de patrimonio.

De D. Adelaide Sophia de Vasconcellos, pedindo certidão do que consta do concurso effectuado em Novembro de 1882.—Passe.

De Domingos T. Coutinho, casa de commercio de café á rua da Saude n. 19.—Ao fiscal e contadoria.

De José Gomes de Souza, para compra do terreno n. 7 da rua do Visconde de Itauna.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Rita Maria da Conceição, licença para seu escravo Floriano andar ao ganho.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Machado de Freitas, para vender em bancas de marmore, na praça do mercado fructas etc.—Ao fiscal para informar.

De Justino Serqué & Quizer, pedindo informação do fiscal sobre a abertura da casa de pasto á rua de Gonçalves Dias n. 40.—Ao fiscal.

Do Dr. D. Nuno Eugenio Locio Seilbitz pedindo o pagamento de seus vencimentos como medico da fiscalisação do exame das vaccas de leite.—As commissões de justiça e fazenda.

De Theodoro Martins Fialho, para vender fructas em cesto pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel da Silveira Rosa, para vender pelas ruas aves, ovos, fructas e leitões.—Igual despacho.

De José Antonio da Rocha Junior pedindo licença para vender pão pelas ruas.—Igual despacho.

De Francisco Coretta, officina de sapateiro a rua do Engenho de Dentro n. 77.—Igual despacho.

De Cypriano José Ramos, loja de barbeiro a rua da Lapa n. 49.—Igual despacho.

De João Ramos da Costa, para edificar um predio á rua de S. Francisco Xavier.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Maria Magdalena Manoela, loja de chapéos e modas á rua dos Ourives n. 32 D.—Ao fiscal e á contadoria.

De Severino Silvestre Alves, licença para levantar o calçamento á rua do Sacramento, para collocação de para-raios no theatro de S. Pedro de Alcantara.

De Pedro Balli, pedindo que o fiscal atteste se o supplicante teve cadeira de engraxador á rua de Primeiro de Março canto da rua do Ouvidor.—Sim.

Do mesmo idem, se Paschoal Napoles teve licença para engraxador em 1883 a 1884.—Sim, em termos.

De Antonio Pedro da Silva, obras á rua do Hospicio n. 55.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Vieira Borges, licença para vender leite com vacca.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Machado Curvello, para vender pelas ruas aves e fructas.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio Pereira, para edificar um predio á rua do Alcantara.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, numeração para esse predio.—A' directoria de obras.

De Manoel da Silva Dutra, bilhar á rua do General Pedra n. 241.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De João José de Oliveira, obras na subida de Copacabana.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Martins da Rocha e Cunha, licença para duas carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Joaquim de Sá, para vender queijos pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

No precatório do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal em favor de José Maria de Carvalho.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Na folha da escola municipal de Santa Isabel do mez de Março.—A' contadoria e commissão de fazenda.

Na conta :

De J. A. F. Villas-Boas & C., fornecimento de objectos de expediente.—A' contadoria e commissão de fazenda.

Ao gerente da companhia do Gaz, pedindo informações relativamente a uma conta no valor de 292\$ por calçamento aberto para encanamento de gaz na rua do Oriente, em Paula Mattos.

Ao Dr. secretario da Ilma. camara (portaria do Exm. Sr. Dr. presidente), para tornar publico o restabelecimento do serviço de fiscalisação e exame das vaccas de leite.

Ao Dr. advogado da Ilma. camara, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, para promover a responsabilidade do juiz que autorizou o levantamento do deposito de alugueis da praça do Mercado.

Ao fiscal da freguezia da Lagôa, para cumprir a resolução da camara, relativamente a edificações na rua da Real Grandeza, desde que essas edificações não deixem 60 palmos para a largura da rua.

Ao director do matadouro, de ordem do Dr. presidente, para deixar que continue a abater gado no matadouro Manoel Pimenta de Abreu, visto ter explicado o motivo da interrupção.

DIA 8.

O Exm. Sr. Dr. presidente ordena a seguinte publicação :

SERVICO DE EXAME DAS VACCAS DE LEITE — Em virtude da autorisação constante da portaria do ministerio des negocios do imperio, de 27 do mez proximo findo, S. Ex. o Sr. Dr. presidente determina que seja restabelecido o serviço, até agora suspenso, do exame das vaccas de leite, devendo sua execução profissional ficar a cargo dos tres facultativos abaixo decla-

rados, segundo a proposta approvada em a sessão anterior, os quaes exercerão as funcções que lhes competirem nos tres districtos infra mencionados, observando-se as instrucções approvadas em sessão de 2 de Outubro do anno findo no que estiverem de accordo com as recommendações do governo, e resoluções da Illma. camara.

A fiscalisação é dividida em tres districtos comprehendendo :

O 1º as freguezias da Gloria, Lagoa e Gavea. Medico encarregado do exame Dr. Nuno Eugenio de Lossio e Seibltz ;

O 2º as freguezias de Sant'Anna (área não prohibida), Espirito Santo e Engenho-Velho. Medico encarregado do exame Dr. Luiz Alves de Souza Lobo ;

O 3º as freguezias de S. Christovão e Engenho-Novo. Medico encarregado do exame Dr. João Luiz dos Santos Titára.

O que faço publico de ordem da presidencia da Illma camara, para conhecimento dos interessados. Secretaria da Illma. camara municipal, em 7 de Abril de 1885. — O secretario, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.*

Nos officios :

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 7 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro, fiscal do governo junto á companhia City Improvements, da mesma data, reclamando relativamente ás obras do rebaixamento da ladeira de Felipe Nery. — Ao Dr. director de obras, com urgencia.

Da capitania do porto, pedindo providencias contra o abuso do emprego de bombas de dynamite e redes de arrastão para apanharem peixe — Officie-se aos fiscaes das freguezias da Ilha do Governador, Paquetá, Inhaúma e S. Christovão, para providenciarem sobre o assumpto com a maior urgencia, communicando o nome dos individuos e numero das embarcações empregadas em semelhante mister.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 7 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De D. Maria José, numeracão para predios á praça das Palmeiras. — A' directoria de obras.

De Gregorio Soeiro Guarany, casa de quitania á rua do Visconde de Sapucahy n. 132. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel da Silveira Leal, cocheira de vaccas no morro do Castello n. 27. — A' directoria de obras e commissão de saude.

De José Affonso de Castro, taverna á praia de S. Christovão n. 75. — Ao fiscal e á contadoria.

De Ballo José Antonio, engraxador. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Manoel Simões e Manoel Tavares da Silva, venderem frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Gonçalves Guimarães, levantamento de deposito de 857\$940. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Do Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, idem da quantia de 221\$903. — Igual despacho.

De Jerônimo Ferreira Leite para edificar um predio á rua Martins Lage — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Firmo José Soares da Nobrega, idem, idem, á rua da Boa-Vista (Engenho Novo) — Igual despacho.

De Luiz Carlos da Silva, idem, idem, á rua de S. João Baptista (Engenho Novo) — Igual despacho.

De Domingos Gonçalves Pereira Nunes, obras no prelio á rua de D. Maria n. 4 A — Igual despacho.

De Serafim José Alves, pedindo certidão de suas contas fornecimentos de livros ás escolas municipaes) — A' contadoria.

De Moreira Pinto & Sa'les, loja de vender bilhetes de lteria á rua da Urugayana n. 95 C — Ao fiscal e contadoria.

De João Pimentel Ribeiro, licenca para uma carroça — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Machado, licenca para a carroça n. 2982. — Igual despacho.

De Julião Pedro da Cunha, negocio de charutos á rua de S. Luiz Gonzaga n. 5. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio José Cardoso & C. certidão se pagirão licenca da casa de negocio á rua da Gamboa n. 58. — A' contadoria.

De Manoel José Pereira, para vender peixe fresco e salgado na banca n. 29 da praça do Mercado. — Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Varão, para vender peixe pelas ruas. — Igual despacho.

De Alfredo & C. licenca para armarinho na Praça do General Osorio n. 59. — Igual despacho.

De João Machado de Castro, para vender pelas ruas aves, ovos e leitões. — Igual despacho.

De D. Helena Peixoto M. Rodrigues, obras na rua das Laranjeiras n. 16. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Emilia Augusta Pereira Uchôa, obras em cinco casinhas á rua do Conde d'Eu n. 154. — Igual despacho.

De Antonio Pacheco Drummond, cocheira de vaccas á praça D. Pedro I n. 63. — A' directoria de obras e commissão de saude.

De José Corrêa Espindola, idem á mesma praça n. 24. — Igual despacho.

De Antonio Luiz da Costa Azevedo, para reconstruir o predio da rua da Alfandega n. 310. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obra.

De C. Nielsen & C., escriptorio de commissões á rua da Candelaria n. 13. — Ao fiscal e contadoria

De Francisco Carlos de Araujo e Silva, negocio de papel pintado á rua de Gonçalves Dias n. 74. — Igual despacho.

De Francisco Carlos & Alves, casa de pasto á rua do General Camara n. 155. — Igual despacho.

De Pascoal Vergiano, officina de alfaiate á rua da Ajuda n. 65. — Igual despacho.

De José Vieira, para edificar dous predios á rua Silva Guimarães. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Baptista Ferreira, para vender pelas ruas chapéus de sol. — Ao fiscal e á contadoria.

De José Joaquim de Magalhães, licenca para bote. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Bernardino Novo, para vender pelas ruas aves, ovos, frutas e leitões. — Igual despacho.

No precatorio do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal em favor de José Maria Neves. — Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Ao ministerio do imperio, submettendo á sua consideração, a pretensão do contador municipal, relativamente á equiparação dos seus vencimentos aos do secretario.

Ao mesmo ministerio, sobre a necessidade de medidas relativas á demolição de cortiços no centro da cidade.

Ao ministerio da agricultura, solicitando a remoção do aterro depositado no fim da rua da Conciliação, no Rio Comprido.

Ao ministerio da fazenda, solicitando uma cópia authentica da planta dos terrenos no morro do Inglez vendidos ao Estado, por Agostinho José Ignacio da Costa Figueiredo.

Ao Dr. Fernandes Pinheiro, em resposta ao officio de 3 de Março ultimo, e communicando que a camara, em sua ultima sessão, resolveu agradecer a S. S. a noticia transmittida relativamente aos meios de evitar as explosões de gaz.

DIA 9.

Nos officios :

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 8 do corrente, communicando terem seguido para a Ponte Auxiliar diversos volumes com generos explosivos.—A' commissão de justiça.

Do juizado de paz da freguezia de Santo Antonio, datado de hoje, remetendo os livros para o assentamento de nascimentos de acatholicos.—Ao Dr. procurador para os devidos fins.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 7 do corrente, remetendo antes de intimação contra os arrendatarios da estalagem n. 27 á rua do Evaristo da Veiga, e dono do botequim n. 44 da rua de Santa Luzia.—A' contadoria e Dr. procurador.

Nos requerimentos :

De Arnaldo Brasileiro Castello Branco, pedindo pagamento de custas judiciais.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

De Vicente José de Brito Junior, pharmacia na rua do General Camara n. 312.—Ao fiscal e á contadoria.

De Domingos Nola, para mascatear pelo Realengo do Campo-Grande.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Sofia Maria da Conceição, para vender quitanda na rua do General Camara n. 337.—Ao fiscal e á contadoria.

De Pedro Albino Doria, officina de carpinteiro na rua da Prainha n. 9.—Igual despacho.

De Francisco Ronco Munhoz, negocio de botequim e bilhares á rua da Urugayana n. 25.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Bernardino Ferreira da Silva, casa de vender aves e ovos á rua dos Andradas n. 71.—Ao fiscal e á contadoria.

De Henrique Anacleto Carvalho Ramos, pedindo para ser nomeado adjuncto as escolas municipaes.—A' commissão de instrucção.

De João Bulhões de Carvalho, obra no predio n. 2 da rua Sara.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Guilherme Pereira da Silva Porto, para edificar 5 predios no becco do Imperio n. 10.—Igual despacho.

De Guiseptino José Domenico, para vender fructas e verduras pelas ruas.—Ao fiscal e a contadoria.

De Domingos Lopes Quintas, obras no predio n. 8 da rua Lopes Quintas.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Borges de Castro, pedindo o pagamento da quantia de 195\$—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Mathews Gonçalves Porto, relativamente ao numero de vacas da cocheira, á rua de Catumby n. 3 H.—A' directoria de obras.

De João Fernandes da Cunha, para edificar um predio, á rua do Riachuelo n. 114.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel José Lopes da Silva, taverna á rua da Saude n. 217.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel José Barata, licença para fabrica de fogos artificiaes, á praia Pequena.—Ao fiscal, contadoria e commissão de justiça.

De Serafim Alves de Vascoellos, obra á rua do General Camara n. 237.

De José Francisco Rodrigues, pedindo que o fiscal atteste sobre uma carroça de lavcura, do supplicante.—Ao fiscal

De Manoel Borges Martins, para vender pelas ruas em dous animaes, carvão vegetal.—Ao fiscal e á contadoria.

De João Dias Quintas, pedindo o levantamento do embargo nas obras á rua do General Camara n. 349.—A' directoria de obras.

De Antonio Augusto Coutinho, pedindo licença para cercadada.—A' Capitania do Porto.

De Fernandes & C., negocio de roupas feitas no curato de Santa Cruz.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Thomaz Monteiro, ganhador.—Igual despacho.

De João da Silva Ribeiro, levantamento de um deposito no valor de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio Gomes Teixeira, licença para reconstruir o predio do largo da Batalha n. 9.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim Ferreira Guimarães obras no predio da rua do Coronel Figueira de Mejlo.—Igual despacho.

De João Pereira de Almeida, certidão relativamente a uma valla á rua Machado Coelho.—Ao fiscal.

De Motta & Pontes, obras á Praia Formosa, proximo ao n. 159.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Na conta :

De Affonso Silva & C., fornecimento de sal para o matadouro de Santa Cruz.—A' directoria do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

Nos Boletins ns. 97 e 8 do matadouro.—A' commissão respectiva.

De Braz de Braz, amolador.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Ribeiro do Couto, taverna na rua de Monte Alverne n. 12.—Igual despacho.

De D. Guilhermina Mariath de Queiroz Andréa, pedindo pagamento de seus vencimentos.—A' commissão de fazenda.

No precatório do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal em favor de Antonio Marcellino de Araujo.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Nas contas :

De Goulart & Irmão (fornecimento de parallelipipedos).—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Franklin Alvares (fornecimento de dous cabos de linho para o matadouro).—Ao Dr. procurador para informar, contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio Oliveira Monteiro (aluguel do predio occupado pela escola de S. Vicente de Paulo).—A' contadoria e commissão de fazenda.

Nos boletins do matadouro ns. 91 a 95.—A' commissão respectiva.

Ao presidente da companhia do Jardim Botânico, solicitando passe para o Dr. engenheiro municipal João de Figueiredo Rocha.

Ao Dr. D. Nuno Lossio Seilbitz, communicando que foi restabelecido o serviço de fiscalização e

exame das vaccas de leite, ficando S. S. com o 1º districto.

Ao Dr. Luiz Alves de Souza Lobo, no mesmo sentido quanto ao 2º districto.

Ao Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, consultando-o sobre a conveniencia da modificação do horario dos trens entre Santa Cruz e esta cidade.

A Paulo Duque Estrada Meyer, communicando que foi transferido do lugar de fiscal da matança dos suínos para servir na repartição do exame das vaccas de leite.

Ao director do matadouro, communicando essa transferencia.

Ao mesmo, remettendo para os fins convenientes, um officio do Dr. director da estrada de ferro de D. Pedro II, relativamente ao horario dos trens.

DIA 10.

Nos officios :

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de Santa Rita, de 9 do corrente, remettendo autos lavrados contra os donos da casa de quitanda da rua da Prainha n. 103, do kiosque n. 5 do cães dos Mineiros e da taverna n. 53 da rua da Conceição.—A' contaduria e Dr. procurador.

Dos fiscaes das freguezias de Santo Antonio, Candelaria, Espirito-Santo, Sacramento, S. Christovão, S. José, Lagoa, Engenho-Novo, Engenho Velho, Gloria e Gavêa, communicando occurrencias — A' commissão de justiça.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 9 do corrente, communicando ter seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—Igual despacho.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 8 do corrente, remettendo o officio da commissão vaccinico-sanitaria de S. Christovão, relativamente ao aterro da valla entre as ruas do Chichorro e Itapirú.—A' directoria de obras.

Do fiscal da freguezia de S. Christovão, datado de hoje, pedindo novamente o reparo do calçamento da rua Fonseca Telles.—A' directoria de obras, com urgencia.

Do director do matadouro, de 9 do corrente, remettendo o mappa-boletim de 29 de Março a 4 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De Julio Simões Paixão e Manoel Pereira da Silva, para venderem plantas pela rua.—Ao fiscal e á contaduria.

De Pereira & Silva, casa de pasto á rua do General Gurjão n. 2.—Igual despacho.

De Manoel da Costa Ribeiro, loja de tamancos á rua da Harmonia n. 1.—Igual despacho.

De Carolina Maria da Conceição, para vender angú no campo da Acclamação, em frente ao muro da estrada de ferro (rua do General Pedra). — Ao fiscal, contaduria e commissão de praças.

De Nogueira & Silva, obra no predio da rua do General Camara n. 225 (fundos). — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio José Dias Duarte, para edificar um predio na travessa de D. Elisa.—Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numerção para um predio.—A' directoria de obras.

De Francisco Pereira de Vasconcellos, relativamente a uma proposta, feita em 5 de Agosto do 1884, relativamente ao jardim da praça de D. Pedro II.—A' commissão de praças.

De José Maria Ribeiro, para edificar um predio á rua da Gloria (Engenho-Novo).—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Vaz Pinto, para comprar terrenos á rua de D. Polyxena.—A' commissão do tombamento, contaduria e secretaria.

De D. Maria Ferreira, idem, á rua Oliveira Fausto.—Igual despacho.

De David Gomes da Fonseca, para collocar um toldo á rua do Lavradio n. 2 A.—Ao fiscal e contaduria.

De Joaquim Rodrigues de Almeida Lima, certidão de um termo assignado na secretaria em 6 do corrente.—Passe.

De José Soares Cabral, pedindo licença para fabrica de fogos á rua do Humaytá n. 46.—Ao fiscal, contaduria, directoria de obras e commissão de justiça.

De Manoel Pereira Coranto, numerção para um predio á ladeira do Barroso.—A' directoria de obras. De José Machado Ferreira, licença para um caminhão.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Silvestre Martins Gê, para edificar um predio á rua de S. Luiz.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Pinto & Carneiro, botequim e bilhar na rua da Alfandega n. 227.—Ao fiscal, contaduria e secretaria.

De João Pacheco de Medeiros, licença para entregar charutos e cigarros aos freguezes.—Ao fiscal e á contaduria.

De Porphyro José Pereira, officina de carpinteiro á rua do Cattete.

De Christovão de Oliveira Camargos, licença para um barracão á rua do Oliveira, freguezia do Engenho Novo.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De moradores da rua Passos Manoel, pedindo providencias sobre o aterro que se está fazendo na mesma rua.—A' directoria de obras.

De Roberto Raymundo, fabrica de tamancos á rua do Conde d'Eu n. 124.—Ao fiscal e á contaduria.

De Elias Antonio Lopes Duque-Estrada, pedindo para servir de caução para as propostas diversas, uma conta, na importancia de 1:343\$500.—A' contaduria e á commissão de fazenda.

De Manoel José Vieira & C., taverna á travessa do Bem-Jardim n. 83 C.—Ao fiscal e á contaduria.

De Francisco José Simões, para edificar um predio á rua do Visconde de Itaipina n. 285.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Antonio Monteiro, obras no predio da rua da Candelaria n. 21.—Igual despacho.

De Antonio Ferreira Coelho, botequim á rua dos Invalidos u. 2 D.—Ao fiscal e á contaduria.

De Joaquim José Velloso, hospedaria na rua do Conde d'Eu n. 122.—Ao fiscal, contaduria e secretaria.

De Canuto, Irmão & Areias, fabrica de cerveja na rua do Senador Bernardo de Vasconcellos n. 167.—Ao fiscal e á contaduria.

De Antonio Lopes & Moreira, officina de carpinteiro na rua do Senado n. 107.—Igual despacho.

De José Moreira da Fonseca e Souza, duas licenças para vender pão pelas ruas.—Igual despacho.

De Cardoso Aren & Silva, pedindo o levantamento do deposito de 150\$. — Ao fiscal, contaduria e commissão de fazenda.

De João Antonio da Cunha, para vender café em liquido na rua da Misericordia n. 3 —Ao fiscal e á contaduria.

De Manoel Faustino dos Santos Lisboa, botequim á rua do Cotovello n. 11.—Igual despacho.

De João de Barros Rego, pedindo o pagamento de seus vencimentos no mez de Março.—A' commissão de fazenda.

De Antonio Teixeira Martins, obras no predio n. 94 da rua do Riachuelo.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Bernardino Machado Guimarães, idem á rua do Conde d'Eu n. 130 B.—Igual despacho.

De Antonio Luiz Eoure., ganuador.—Ao fiscal e contadoria.

De Sarno, engraxador.—Ao fiscal, para designar o local, contadoria e secretaria.

De Joaquim Cabral, botiquim á rua do Conselheiro Saraiva n. 19.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Joaquim de Almeida e Francisco Ignacio Alberto, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De José Homem da Costa Azevedo, para comprar um terreno á rua de D. Marciana.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

No boletim n. 99 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 6 de fevereiro ultimo, relativamente á postura sobre a bomba alimenticia, e declarando que a camara concorda com as ponderações feitas pela junta de hygiene sobre o assumpto.

Ao mesmo ministerio, reclamando providencias contra o facto de ter sido levantado por ordem do Dr. juiz substituto da 2ª vara civil, a quantia de 207:016\$000, relativo aos rendimentos da praça do mercado da Candelaria.

Ao ministerio da guerra, em solução á portaria de 13 de Janeiro ultimo, relativamente á terrenos no Campo Grande e remetendo sobre o assumpto o parecer do director do tombamento.

Ao director do matadouro, communicando que a camara em sua ultima sessão nomeou J. Justino da Silveira Machado, feitor dos buchos.

A' contadoria, no mesmo sentido.

CIA 11.

O Exm. Sr. Dr. vice-presidente, em portaria de hoje, mandou recomendar muito expressamente ás repartições municipaes que não accitem nem dêem andamento a requerimentos sobre assumptos de serviço municipal, que não estejam assignados pelos despachantes affiançados e quités com a illma. camara, ou pelas proprias partes, unicos competentes para promoverem o andamento dos papeis, não sendo absolutamente admittidas a tal mister pessoas estranhas.

Nos officios:

Do fiscal da ilha de Paquetá, communicando terem diversos individuos, em uma lancha a vapor, *Bento Martins*, e pertencente á companhia Estrada de Ferro do Grão-Pará, pescado com bombas de dynamite.—Officie-se ao capitão do porto, com cópia deste.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 10 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammáveis.—A' commissão de justiça.

Do do entreposto da ilha do Vianna, (?) de 10 e 11 do corrente, no mesmo sentido.

Nos requerimentos:

De Ignacio Scovino e Alexandre Tetero, licença para venderem verduras pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Marthollo, para abrir uma taverna no curato de Santa Cruz.—Idem despacho

De Manoel José da Lage, para abrir officina de funileiro á rua do Acqueduto n. 32 C.—Idem despacho.

De Alfredo Nunes & C., licença para abrir loja de fazendas á rua do Senador Pompéo n. 145.—Idem despacho.

De Antonio Joaquim Ramos & C., licença para negocio de carvão á rua dos Invalidos n. 5.—Idem despacho.

De Vicente Ferreira Lima, pedindo numeração para seu predio á rua da Pedreira da Gloria.—Ao encarregado da numeração.

De Francisco Alves Corrêa, pedindo aforamento de terrenos no Realengo, em Campo-Grande.—A' commissão do tombamento e patrimonio.

De João Joaquim Gonçalves Porta, licença para botiquim na Praia Pequena n. 3 A.—Ao fiscal e contadoria.

De João José Lopes Ferreira Duarte, transferencia de licença de carroça de serviço particular.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Antonio José Ferreira, numeração para um predio á rua do Conselheiro Leonardo.—A' directoria de obras.

De João Pedro Guerra dos Santos, idem para tres predios á rua do Bispo.—Igual despacho.

De João Rodrigues da Rosa, licença para açugue em Sapopemba e para abater gado.—A' commissão do matadouro.

De Raphael Gago, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel João de Segadas Vianna, para comprar os terrenos ns. 1, 3 e 2 da rua Nova da Alfandega.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De João Martins Enrique, para vender aves, ovos e leitões pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Augusto da Costa Guimarães, officina de funileiro na rua do Cattete n. 205.—Igual despacho.

De Victorino José de Medeiros, licença para um cercado.—A' capitania do porto.

De João Lopes de Figueiredo loja de barbeiro na rua da Assembléa n. 117.—Ao fiscal e contadoria.

De Eleuterio Candido licença para duas carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Pacheco Ferreira, licença para cocheira de vacas na rua do Cattete n. 254.—A' directoria de obras e commissão de sande.

De Luciano Goulart de Oliveira, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Frederico Fedella, botiquim na rua do Conde d'Eu n. 26.—Ao fiscal e contadoria.

De Brito & C., pharmacia na rua do Visconde de Itaúna n. 94.—Igual despacho.

De Henrique de Wanderley Muller de Campos, obras na rua do Coronel Carneiro de Campos n. 4.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Maria Ricarda Flora de Menezes, para collocar taboleta á rua de S. João Baptista n. 31.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

De José Alves Arantes, representante de criadores, boradeiros e invernistas, pedindo que a presidencia dê suas ordens á directoria do matadouro para receber os gados dos committentes do supplicante.—Ao director do matadouro para attender de accôrdo com as resoluções da camara.

Aos chefes das repartições municipaes (circular), relativamente ao andamento de papeis sobre assumptos de serviço municipal.

Ao director do matadouro, para attender ao requerimento de José Alves Arantes, relativamente ao

recebimento de gado no matadouro, devendo S. S. faze-lo de accordo com as resoluções da camara.

Aos fiscaes das freguezias de S. Christovão, Irajá, Ilha do Governador, Paquetá e Inhauma (circular), para não consentirem no emprego de dynamite e redes de arrastão nas pescas, communicando o nome dos individuos e numero das embarcações empregadas em semelhante mister.

DIA 13.

Nos officios :

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sauitaria da Gloria, de 11 do corrente, novamente reclamando providencias contra o deposito de lixo á rua Fluminense. — Ao fiscal, para providenciar com urgencia, informando á camara sobre o assumpto.

Do administrador do trapiche Carvalho, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do Dr. chefe de policia da cõrte, da mesma data, relativamente á fabrica de polvora e fogos artificiaes á rua do Humaytá n. 42. — Ao Dr. procurador e commissão de justiça.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remettendo a quantia de 1048, importancia de multas. — A' contadoria.

Do fiscal da freguezia da Lagõa, datado de hoje, sobre a nova estrada do Mundo Novo. — A' directoria de obras.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, da mesma data, devolvendo, informado, o requerimento de Custodio Francisco da Silva, para edificar tres casinhas á rua de D. Feliciano n. 34. — A' commissão de obras.

Do director do matadouro de Santa Cruz, de 12 do corrente, pedindo o fornecimento de oleo de naphta para o matadouro. — Ao Dr. procurador.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 10 do corrente, remettendo diversos autos de intimação. — A' contadoria e Dr. procurador.

Nos requerimentos :

De Culturi Joaquim, licença para vender linguiças pelas ruas. — Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz João Monho Chelio, officina de cutelaria á rua da Alfandega n. 140. — Igual despacho.

De Bento Fernandes da Rocha, cocheira de vacas á rua dos Voluntarios da Patria n. 58. — A' directoria de obras e commissão de saude.

De Luiza Antonia Pachá, para vender pelas ruas louça do paiz e frutas. — Ao fiscal e contadoria.

De Adelino Gonçalves de Campos para edificar dous predios á rua da Serra. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Fernandes Pereira, idem um predio á rua de S. João Baptista. — Igual despacho.

De Luiz Madeira, ganhador. — Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco José Soares, licença para carroça puxada á mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim Camanho Barbeito, officina de sapateiro á rua da Lapa. — Ao fiscal e á contadoria.

De Barros & Pinto, officina de aparelhador de gaz á rua da Alfandega n. 111. — Igual despacho.

De Alfredo & C., armario á praça do General Osorio n. 59. — Igual despacho.

De José Gomes de Penna, pedindo rectificação de numeros de predios á rua do S. nhor de Mattosinhos. — A' directoria de obras.

De Altanerario Duarte, pedindo o pagamento de seu salario como operario de turma á rua Alvaro. —

A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Fernando José Martins, cartas de aforamento de terrenos ns. 43, 45 e 47 da rua do Espirito Santo. — A' commissão de tombamento e directoria de patrimonio.

De Manoel Pinto, para comprar o terreno da travessa do Costa Velho n. 6. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Perguntino Luiz Rafael, reclamando contra uma apprehensão de objectos, feita pelo fiscal de Sant'Anna. — Ao fiscal para informar.

De Jacques Gallieid, obras no predio n. 50 A da rua de S. Januario. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Moreira Caldas, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim José Marques, idem. — Igual despacho.

Da Viuva Arnita Machado pedindo levantamento do deposito para hospedaria á rua dos Arcos n. 16. — Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

Na conta :

De João Teixeira Bastos, para fornecimentos de ferramentas para as obras da rua de Santa Alexandrina. — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Nos boletins ns. 100 e 101 do matadouro. — A commissão do matadouro.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para mandar remetter para o matadouro 20 caixas de oleo de naphta.

Ao mesmo, para mandar transmittir com urgencia, ao director do matadouro, um telegramma.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Antonio Augusto Coutinho, Francisco Joaquim de Almeida e Francisco Ignacio Alberto, pedindo licença para cercados.

Ao Dr. procurador, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente, para promover o fechamento da officina da praça da Acclamação n. 22.

Ao mesmo, para mandar collocar as placas nas seguintes ruas: Visconde da Gavea (5), Senador Jaguaribe (2), General Severiano (3), Commandante Tamborim (4).

Ao director do matadouro, para informar, em virtude de que ordem, tem adoptado na matança o systema de prioridade actualmente seguido por S. S., deixando de admitir ao cõrte outros boiadeiros que têm obtido concessão.

Ao fiscal da freguezia da Candelaria, para não consentir a venda de peixe na rampa da doca da praça do Mercado.

DIA 14.

Nos officios :

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, datado de hoje remettendo autos de infração lavrados contra o arrendatario da estalagem n. 279 da Praia Formosa, e dono da casa de pasto n. 218 da rua do Conde d'Eu. — A' contadoria e Dr. procurador.

Do fiscal da freguezia do Espirito Santo, da mesma data, communicando achar-se obstruida uma ponte da rua de D. Amelia. — A' directoria de obras.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, da mesma data, communicando ter multado diversas cocheiras de vacas, por ter encontrado leite misturado com agua. — A' commissão de saude.

Da capitania do porto, de 10 do corrente, sobre o abuso de pombeiros que vendem peixe na rampa da praia do peixe. — Espeça-se portaria ao fiscal orde-

nando que não consinta vender peixe na rampa a individuo algum que não apresente licença da Illma. camara.

Do Dr. bibliothecario, de 13 do corrente, communicando ter comprado na casa Lombaerts & C. diversos jornaes.—Inteirado.

Nos requerimentos :

De Antonio Luava, licença para loja de sapateiro á rua da Saude n. 17.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco da Silva Franco (2), pedindo licença para cercadas.—A' capitania do porto.

De Manoel Marques do Pinho, botequim á ladeira da Conceição n. 2.—Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Alexandrino Silva, taverna no Campo Grande.—Igual despacho.

De José Maria Martins, botequim em Irajá.—Igual despacho.

De José Pereira Botelho, taverna em Irajá.—Igual despacho.

De Domingos Saulo, para vender objectos de armario no Campo Grande.—Igual despacho.

De José Pinto Nunes Valente e outro, pedindo numeração para um terreno na rua do Senador Dantas.—A' directoria de obras.

De José Victorino Bittencourt, para comprar os terrenos ns. 179 A e 181 da rua do General Pedra.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Felipe dos Santos, loiz de vidraceiro á rua do Senador Eusebio n. 28.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio M Barcellos, botequim á rua do Costa n. 27.—Igual despacho.

De Manoel Herculano da Silva, reclamando novamente contra animaes soltos no Realengo de Campo Grande.—A' commissão de justiça.

De Joaquim Ferreira de Novaes, loja de charutos e bilhetes da loteria, etc., á rua do Marquez de Pombal n. 17.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Alves de Freitas & C., taverna á rua da Quitanda n. 136.—Igual despacho.

De Manoel Henrique dos Santos, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Bernardo José Gomes de Oliveira, certidão relativamente ao pagamento da taxa da aferição no anno de 1883.—A' aferição.

De Manoel da Costa Ferreira & Guedes, loja de moveis á rua do Visconde do Rio-Branco n. 25.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio Pereira, carta de aforamento de terrenos á rua do Senador Correia n. 5.—A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Alves & Ribeiro, taverna em Jacarépaguá —Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Carneiro Alves, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Manoel Wenceslão da Silva, pedindo certidão relativamente a multas cobradas pelo fiscal do 2º districto de Campo-Grande.—A' contadoria.

De José Maria de Miranda, casa para vender carvão á rua da Misericordia n. 61.—Igual despacho.

De Manoel Joaquim Bernardes, licença para vender aves pelas ruas.—Igual despacho.

De Joaquim Henrique de Araujo, licença para edificar uma cocheira á rua do Conde d'Eu n. 318.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Lourenço Homem, cocheira de vaccas á rua de S. Januario n. 67.—A' directoria de obras e commissão de saude.

Da Companhia de Carris Urbanos, licença para carrinho de mão n. 3,068, e um novo.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Manoel Alves de Souza, licença para carroça.—Igual despacho.

De José Gonçalves Teixeira, numeração para um predio a rua do Valença.—A' directoria de obras.

De Luciano Augusto Ribeiro, obras no predio n. 111 da rua do Hospicio.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e á commissão de obras.

De José Maria Pires, botequim no largo de Santa Rita n. 26.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Arantes e Antonio Cardoso, para carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luiz Manoel Gonçalves, pedindo para collocar um tableiro de frutas e lata de refrescos no largo de S. Francisco de Paula.—Ao fiscal para designar o local, contadoria e á commissão de praças.

De Antonio Rodrigues da Cruz, pedindo o prazo de 15 dias para regularisar a sua fiança.—Concedo o prazo de 15 dias.

De Joaquim José Antonio, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Dias de Mamede, idem.—Igual despacho.

De José de Almeida Gomes Porto, loja de fabricar caixas de papelão para chapés, á rua de S. Joaquim n. 16.—Ao fiscal e á contadoria.

De Ignacio Joaquim Ribeiro, numeração para um predio á rua Argentina.—A' directoria de obras.

De Vianna Junior & C., armario á rua dos Ourives n. 83.—Ao fiscal e á contadoria.

De Vasconcellos & Guimarães, botequim á mesma rua n. 113.—Igual despacho.

Do padre Manoel de Araujo Nunes, para obras no predios ns. 129 e 129 A da rua do Haddock Lobo.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Simão de Sampaio Leite, numeração para dois predios á rua do Costa Bastos.—A' directoria de obras.

De Francisco Rodrigues, pedindo certidão da baixa de um carroça.—Ao fiscal para informar.

De Antonio Firmino Ferreira, certidão de aforamento de um terreno á rua da Matriz.—A's commissões de tombamento e de patrimonio.

No precatorio de Dr. juiz de direito do 5º districto criminal a favor de Joaquim Ribeiro Peixoto.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

Nas contas :

De Affonso Silva & C., fornecimento da sal para o matadouro.—A's directorias do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

Nos boletins ns. 102 e 103 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao depositario publico, afim de mandar remetter para a estação central da estrada de ferro D. Pedro II uma vacca doente e que se acha no deposito publico.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, para manda-la remetter para Santa Cruz.

Ao director do matadouro, para mandar abatê-la.

Ao Dr. advogado da Illma. camara, communicando que a camara resolveu mandar levantar o embargo na obra da Estrada Velha, na Tijuca, pertencente a Augusto Frederico Collin.

A' contadoria, para informar com urgencia, re'ativamente á folha de pagamento do medico, fiscal e guardas do serviço de fiscalisação do exame das vaccas de leite.

DIA 15.

Nos officios:

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 14 do corrente, remettendo autos de intimações contra os arrendatarios da casa n. 76, da rua da Ajuda, do predio n. 13 do largo do Rosario, da padaria n. 34 da rua da Misericordia e botequim n. 15 da rua do Evaristo da Veiga.— A' contadoria e Dr. procurador.

Do mesmo e da mesma data, idem contra os arrendatarios do terreno á rua dos Voluntarios da Patria, defronte á rua Dezenove de Fevereiro, do da Real Grandeza e Conde de Irajá, e donos das casas de alugar quartos á rua dos Arcos n. 51, casa de comodos á rua Nova do Ouvidor n. 3.— Igual despacho.

Do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, de 13 do corrente, remettendo autos de infracção lançados contra os donos dos cortiços das ruas do Senado n. 163, Invalidos n. 46, Riachuelo n. 206 e dono do botequim n. 189 da mesma rua.— A' contadoria e Dr. procurador.

Da capitania do porto, datado de hoje, communicando terem sido apprehendidos por Antonio Moreira da Silva, dous arrastões de malha estreita.— A' commissão de justiça.

Do Dr. engenheiro do 2º districto da inspectorias das obras publicas, de 14 do corrente, communicando trabalhos de encanamento na rua do Engenho de Dentro.— A' directoria para seu conhecimento e ao fiscal para não embaraçar esses trabalhos.

Do director da repartição do imposto de gado, datado de hoje, pedindo uma relação dos açougueiros com a especificação da lotação de cada um.— A' contadoria.

Do subdelegado do 2º districto da freguezia de Sant'Anna, reclamando a matança de cães.— Expeça-se portaria ao fiscal para providenciar a respeito da reclamação do Sr. subdelegado.

Nos requerimentos:

De Fernandes & Irmãos, certidão de licença da cocheira á rua do Alcantara n. 162, de 1881 a 1884.— A' contadoria.

De Francisco Mondrino e João Montano, para venderem peixe pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Joaquim Pinho, botequim na rua de Sant'Anna n. 2.— Igual despacho.

De Miguel Joaquim Pereira Daniel, para comprar um terreno em Campo-Grande.— A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Domingos Carafa, para vender quitanda pelas ruas.— Ao fiscal e á contadoria.

Do Dr. João Raymundo Pereira da Silva Filho, pedindo o pagamento de custas judicarias.— Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Fontainha Carvalhão, casa de pasto á rua de Santos Rodrigues n. 37.— Ao fiscal e contadoria.

De José Machado Ferreira, para edificar 2 predios á rua do Visconde de Itaipua.— A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Miguel dos Reis Sardinha, pedindo a entrega de diversos papeis relativos a terrenos foreiros, á rua do Bomfim.— A' commissão de tombamento para informar.

De Francisco Pereira Serpa Junior, para gabinete de dentista, no largo de S. Francisco de Paula n. 10.— Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Casimiro da Cruz, ganhador.— Igual despacho.

De Antonio Vianna Pinto, para vender fructas pelas ruas.— Igual despacho.

De João José de Sá, obras em um predio á rua de João Caetano.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Martins Serpa Junior, para edificar 2 predios á rua de D. Elisa.— Igual despacho.

De José Maria de Brito, para comprar o terreno n. 9 da rua Fresca.— A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Augusto Monteiro, para edificar 2 predios á ladeira do Livramento.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Maria José de Oliveira, pedindo numeração para um predio á rua Colinna.— A' directoria de obras.

De Bernardino Joaquim Martins, licença para uma carroça.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Pedro Balbi, informações do fiscal relativamente á licença de Pascoal de Napolis para engraxador á rua Primeiro de Março, de 1883 e 1884.— Ao fiscal.

De Domingos Vencelote para vender quitanda pelas ruas.— Ao fiscal e á contadoria.

De D. Anna Gabel, obras á rua da Guarda Velha n. 12.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio Gonçalves e Antonio de Freitas, ganhadores.— Ao fiscal e á contadoria.

De José Faria Loureiro Coimbra, cocheira de alugar carros á praça da Constituição n. 31.— Igual despacho.

De Mattos & Castro, licença para um carrinho de mão.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Jeronymo José Ferreira Braga, sobre a numeração de casinhas á rua de Santa Luzia n. 49.— Ao Dr. director das obras para informar.

De João Pereira de Santa Maria, para comprar um terreno á rua de S. Clemente n. 65.— A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Leonino Rafael, licença para vender peixe pelas ruas.— Ao fiscal e á contadoria.

De José Antonio do Amaral, certidão relativamente ás licenças de Campos & Irmão á rua de S. Pedro n. 42, nos annos de 1872 a 1875.— A' contadoria.

De Antonio Gonçalves Leonardo, cocheira de vacas á rua Paysandú.— A' directoria de obras e commissão de saúde.

De José Saturnino de Oliveira, despachante municipal, apresentando para seu caixeiro Angelo Cordeiro de Macelo.— Como pede, sciente o Dr. official maior e S.s. chefes das repartições para os devidos effeitos.

De Antonio Pereira de Araujo Bess, presidente do Club Athletico Fluminense, obras á rua do Conde de Bomfim n. 6.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Cypriano Ferreira de Andrade, numeração para um predio á rua Pedro Americo.— A' directoria de obras.

De Christovão Coelho de Araujo, idem para dez predios á travessa de D. Elisa.— Igual despacho.

De Domingos Alves Guimarães Cotias e outros, idem para um predio á rua do Dr. Garnier.— Igual despacho.

De Alfredo Antonio Marques da Silva, certidão do alvará para obra á rua Capitulino.— A' secretaria.

De D. Maria Thereza Bastos Silva, obras á rua de S. Francisco Xavier n. 13.— A commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio L. Leonardo, casa para vender fazendas e armarinho em Jacarépaguá.— Ao fiscal e contadoria.

De Costa Pacheco & C., armarinho á rua do Hospicio n. 55.— Igual despacho.

De Antonio Lopes de Almeida, para construir um barracão á rua da Real Grandeza n. 94.—A comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Manoel Wenceslão da Silva, pedindo solução de um requerimento relativo a uma ferraria á rua da Conceição n. 58.—Ao fiscal para informar.

De Felisberta Maria da Conceição, para vender louça pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

Nas contas :

Do Dr. Ferreira Baptista, aluguel do predio occupado pela escola de Nossa Senhora do Socorro. — A' contadoria e comissão de fazenda.

A' capitania do porto, remettendo por cópia um officio do fiscal de Paquetá, relativamente ao abuso do emprego da dynamite na pesca.

A' junta de hygiene, apresentando o requerimento de José Ribeiro da Silva para edificar 5 predios á travessa das Saudades n. 15.

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, afim de proceder a matança de cães, pedindo para esse fim as pastilhas convenientes.

DIA 16.

Nos officios :

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna (2), de 13 e 15 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.— A' comissão de justiça.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remettendo a quantia de 50\$ proveniente de multas.— A' contadoria.

Do Exm. superintendente da imperial fazenda de Santa Cruz, de 15 do corrente, reclamando contra o fiscal do curato de Santa Cruz.— Ao fiscal para responder com urgencia.

Da capitania do porto, datado de hoje, communicando terem sido apprehendidas por Antonio Moreira da Silva duas redes de malha estreita.— A' comissão de justiça.

Do Dr. advogado da camara, de 12 do corrente, consultando sobre uma resolução da camara.— Igual despacho.

Da capitania do porto, de 16 do corrente, devolvendo informado o requerimento de Camillo da Silva Ferreira, pedindo licença para um cercado.— Igual despacho.

De Manoel Antonio da Silva, de 6 do corrente, communicando ter dado começo aos trabalhos da limpeza do matadouro.— A' comissão do matadouro.

Do Dr. presidente da comissão vaccinico sanitaria de S. Christovão, de 16 do corrente, sobre o máo estado de diversos quartos na praça da Harmonia.— A' comissão de saude e praças.

Nos requerimentos :

De Miguel Somero, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio de Souza, ganhador.— Igual despacho.

De Adelino Rodrigues Felicio e José da Silva, idem.—Igual despacho.

De Nevello Pietro de Francisco, informação do fiscal se teve alguma licença para mascatear.— Ao fiscal.

De Rosa Maria Gomes, licença para seu escravo Joaquim andar ao ganho.— Ao fiscal e contadoria.

De Seabra & Carvalho, armazem de mantimentos á rua de Estacio de Sá n. 54.—Igual despacho.

Da Viuva Maria das Neves, officina de colletes á rua do Ouvidor n. 79.—Igual despacho.

De Raymundo Francisco Moreira, para vender aves, ovos e fructas no chalet n. 3, barraca n. 3 da praça das Marinhas.—Igual despacho.

De Francisco da Silva Barros, obras no predio da rua do Visconde de Santa Cruz n. 2.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Caetano Patará e Vicencio Dutra, para venderem quitanda pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De Joaquina Rosa Pereira, licença para ter um empregado vendendo pelas ruas sabonetes, pólvilho, etc.—Igual despacho.

De Jacintho Garcia, para vender pelas ruas aves, ovos, leitões e frutas.—Igual despacho.

De José Maria Corrêa de Sá e Benevides, pedindo o pagamento de contas.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De Duarte Alves Machado, obras na rua do Mundo Novo n. 4.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De D. Gertrudes Emilia de Bittencourt, pedindo levantamento do embargo nas obras da rua do Visconde de Itaipua n. 8.—Ao Dr. procurador, directoria de obras e comissão de obras.

De D. Carlota Cordeiro de Oliveira, certidão relativamente ao predio n. 9 da travessa do Oliveira.— A' comissão do tombamento.

De Domingos Francisco de Oliveira, ganhador.—Ao fiscal e contadoria.

De José Maria dos Reis, para edificar um predio á rua Souza —A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Joaquim de Almeida, ganhador. — Ao fiscal e contadoria.

De Frederico Guilherme de Faria, carta de aforamento do terreno á rua dos Voluntarios da Patria n. 165.— A's comissões do tombamento e de patrimonio.

De Antonio de Souza Netto, obras á rua do Costa n. 67.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

Da Santa Casa de Misericordia, idem á rua da Candelaria esquina da de Theophilo Ottoni.— Igual despacho.

De Manoel da Silva Leal, cocheira de vacas no morro do Castello n. 27.— A' directoria de obras e comissão de saude.

De Alfredo Antonio Marques da Silva, certidão do alvará de licença para obras á rua Capitulino. — A' secretaria.

De Antonio Coelho Arinhos, para vender sabão pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De José Rodrigues Neves, pedindo levantamento de sua fiança prestada ao despachante municipal Antero de Macedo Cruz e Costa.—Ao Dr. procurador com todos os papeis referentes ao assumpto.

De Francisco Martins da Costa, para edificar um predio á rua do Conde d'Eu n. 270.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Francisco Petruinho, certidão de licença de botequim á rua da Guarda-Velha n. 49.—A' contadoria.

De Antonio Alves Ferreira de Lima, toldo á rua do Cattete n. 177 B.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel de Pinto Ferreira, cocheira de vacas á rua do Hospicio de Pedro II n. 40.— A' directoria de obras e comissão de saude.

De Manoel Fagundes Gonçalves, pedindo transferencia para seu nome da licença para casa de roupas usadas á rua de S. Francisco de Assis n. 23.— Ao fiscal, contadoria e secretaria.

Do mesmo, pedindo levantamento de um deposito no valor de 150\$.— Ao fiscal, contadoria e comissão de fazenda.

De Luiz Alfar Rodrigues e Julio, mina, ganhadores.—Ao fiscal e contadoria.

De Ernestino de Azevedo Feio, para edificar um predio á rua de Santa Isabel.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Francisco Martins, certidão do termo de arrendamento da barraca n. 12 da praça do Mercado.—A' secretaria.

De José Bento Henrique, Venancio Martines e Ivo Daven, ganhadores.—Ao fiscal e contadoria.

De João Maria Ramos de Parreberé, pedindo uma vistoria á rua do Senador Cassiano.—A' directoria de obras.

Do major José Lopes da Costa Moreira, obras á rua de D. Affonso n. 9.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Nos boletins ns. 104 e 105 do matadouro.—A' commissão respectiva.

Ao depositario publico e em resposta ao officio datado de hoje, relativamente ao destino da vacca que se acha recolhida no deposito publico e declarando que a despeza será paga pelo dono da respectiva vacca.

A' contadoria, communicando que o Exm. Sr. Dr. presidente restabeleceu o serviço da fiscalisação e exame das vaccas de leite com o seguinte pessoal: Drs D. Nuno Eugenio Lossio Seiblitz e Luiz Alves de Souza Lobo, fiscal Paulo Duque Estrada Meyer, e guardas Manoel Lobo Botelho e Ricardo Corrêa do Couto Lemos.

Ao Dr. advogado da Ilms. camara communicando que a camara mandou levantar o embargo na obra á rua D. Elisa, pertencente a Luiz Cardoso Leal.

Aos fiscaes (circular) para obrigarem dentro do prazo de 48 horas aos engraxadores para tirarem as respectivas licenças.

Ao director do matadouro, para admittir ao córte o gado de todos os boiadeiros que tiverem obtido preferencia da Ilma. camara, observando-se a resolução da camara de 13 de Março de 1884 e portaria do ministerio do imperio de 24 de Julho.

DIA 17.

Nos officios:

Do Dr. chefe de policia da córte, de 16 do corrente, em additamento ao do dia 11 do corrente, relativamente á fabrica de fogos artificiaes á rua de Humaytá n. 46.—Junte-se aos outros papeis sobre o assumpto.

Do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, da mesma data, remetendo autos de infracção contra os donos dos corticos ns. 109 A e 130 B da rua do Conde d'Eu, ns. 20 e 66 da rua do Senado (Senador Bernardo de Vasconcellos) e 51 da rua do Lavradio.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 16 do corrente, remetendo autos de intimação contra os arrendatarios, do botequim n. 44 da rua de Santa Luzia, padaria n. 21 da rua de D. Manoel e casinhas da ladeira de Santa Theresa n. 21.—Igual despacho.

Do director do matadouro, da mesma data, remetendo o mappa-boletim da matança de gado bovino de 5 a 11 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 15 e 16 do corrente, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflamaveis.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos:

Do commendador Manoel Joaquim Rodrigues de Brito, licença para um seu escravo mascatear pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Alietto Antonio Domenico, Galetto Giovanni de Jeremias, Auverato Lucas Vincenzi e Domingos Guido, engraxadores.—Ao fiscal, para designar o local, contadoria e secretaria.

De Francisco Marotto de Carlos Gomes, idem.—Igual despacho.

De Celso Gelasio da Silva Caldas, pedindo o pagamento de custas.—Ao Dr. procurador, contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Rodrigues Pereira, Joaquim Feijó de Castro e Luiz Martins de Freitas, ganhadores.—Ao fiscal e contadoria.

De José Luiz da Silva Coelho, pedindo uma vistoria á rua Martins Lage.—Ao fiscal e á directoria de obras.

Da Companhia de Carris Urbanos, pedindo licença para assentar novos trilhos nas ruas, em cumprimento ao decreto n. 9,412 de 4 de Abril do corrente anno.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Ignacio de Carvalho, obras no predio n. 6 da rua do Major Pinto Sayão.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel da Silveira e João Domingos Casal, ganhadores.—Ao fiscal e á contadoria.

De Teixeira & C., toldo á rua da Quitanda n. 97.—Igual despacho.

De Domingos Gonçalves Pereira Nunes, escriptorio de commissões á rua da Quitanda n. 96.—Igual despacho.

De Domingos José Fernandes Roma & Irmão, obras á rua de Santo Christo n. 42.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Severino de Avellar Junior, numeração para um predio á rua Affonso Celso.—A' directoria de obras.

De Alvaro da Costa Rodrigues, licença para cercada de peixe.—A' capitania do porto.

De Domingos Ferreira de Araujo Seará, bo'equim á rua da Uruguayana n. 82.—Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Francisco dos Reis, para vender pelas ruas quinquilharias de páo.—Igual despacho.

De Francisco Antonio Jacintho, Manoel Rodrigues Netto e Rodrigues Salgado, ganhador.—Igual despacho.

De José da Rocha Vieira, cocheira de vaccas á rua Farani.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De J. A. F. Villas-Boas & C., pedindo o pagamento de contas, na importancia de 383\$900.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Antonio Ferreira Martins, obras á rua do Riachuelo n. 44.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Serafim Alonso e José Porfirio, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Esto, Salvador Buque e João Alves Nunes, ganhadores.—Ao fiscal e contadoria.

De João Duarte de Azevedo, taverna á rua do Visconde de Itaúna n. 34.—Igual despacho.

De Manoel Antonio Esteves, informação do fiscal respectivo relativamente á taverna da rua Bambina n. 8.—Ao fiscal.

De Cosmo Carlos e José Esperança, engraxadores,—Ao fiscal, para designar o local, contadoria e secretaria.

De José de Oliveira, ganhador.— Ao fiscal e contaduría.

De Antonio Ferreira da Motta, taverna na Guaratiba.— Igual despacho.

Do guarda municipal Hermenegildo João Barbosa, pedindo o pagamento de seus vencimentos.— A' contaduría e commissão de fazenda.

De João Netto dos Reis, pedindo a sua reintegração no lugar de fiscal das materias inflammaveis.— A' commissão de justiça.

Na conta :

De Goulart & Irmão (calçamento da rua Avenida de S. Salvador de Mattosinhos).— A' directoria de obras, contaduría e commissão de fazenda.

Da Companhia do Gaz :

Iluminações da Vespaziana á praça de D. Pedro II.— Ao fiscal, contaduría e commissão de fazenda.

Idem dos candelabros em roda da estatua de D. Pedro I.— Igual despacho.

Idem das quatro bacias da praça da Constituição.— Igual despacho.

Idem do necroterio.— Ao porteiro do necroterio, contaduría e commissão de fazenda.

Idem das escolas de S. Sebastião e S. José.— Ao Dr. director das escolas, contaduría e commissão de fazenda.

Idem do paço municipal.— Ao porteiro, contaduría e commissão de fazenda.

No boletim n. 106 do matadouro.— A' commissão respectiva.

Ao Dr. advogado da Illma. camara, pedindo informações relativamente aos processos de Maria Leite Ferreira Carneiro e Maria Antonia da Silva Lobo.

DIA 18.

Nos officios :

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 17 do corrente, sobre o estado de terrenos situados á rua dos Voluntarios da Patria, em frente á rua Dezenove de Fevereiro e outros, entre a rua da Real Grandeza e Conde de Irajá.— Ao fiscal, para providenciar na fórma das posturas, informando á camara sobre o assumpto.

Nos requerimentos :

De Francisco Machado Martins, certidão do carimbo da chapa n. 1,554 (vacca de leite)— A' aferição.

De Antonio Botina, para vender quitanda pelas ruas.— Ao fiscal e contaduría.

De Camillo Francisco José e Vicente Caputa 2º, engraxador.— Ao fiscal, para designar o local, contaduría e secretaria.

De João da Cunha, para vender pelas ruas queijos.— Ao fiscal e contaduría.

De Lima Costa & Pereira, armazem de carne secca á rua do Rosario n. 15.— Igual despacho.

De José de Souza e Silva, para edificar sete predios á rua do Machado Coelho.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Thereza de Oliveira Ramalho, pedindo licença para reconstruir oito casinhas á rua do Visconde de Itatuna n. 29.— A junta de hygiene.

De Carvalho & C., botequim á rua do Senado n. 29.— Ao fiscal e á contaduría.

De José de Souza e Silva, numeração para sete predios á rua do Machado Coelho.— A' directoria de obras.

De Antonio Ferreira dos Santos, ganhador.— Ao fiscal e á contaduría.

De José Antonio Petrolo, idem.— Igual despacho.
De João Torres & C., hotel á rua do Ouvidor n. 48, 1º andar.— Igual despacho.

De João da Costa Nunes, taverna no Campo Grande.— Igual despacho.

De José Gonçalves Ribeiro, botequim na rua de S. Christovão n. 197.— Igual despacho.

De Francisco Sigeno, para vender quitanda pelas ruas.— Igual despacho.

De Francisco Casevon e Miguel Perro, para vender peixe pelas ruas.— Igual despacho.

De Pedro Lopes Bezerra e Tito, Mina, ganhadores.— Igual despacho.

De Antonio Pinto de Azevedo, para comprar metade do terreno n. 123 da rua dos Andradas.— A' commissão do tombamento, contaduría e secretaria.

Do mesmo, idem idem do predio n. 216 da rua do Riachuelo.— Igual despacho.

De Antonio Francisco de Oliveira, numeração para um predio na rua do Conde d'Eu.— A' directoria de obras.

De Ayres Pinto Pereira Cortez, obras na rua do Pão-Ferro n. 10.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel de Carvalho Lemos, officina de carpinteiro na rua do Cattete n. 41.— Ao fiscal e á contaduría.

De Almeida Sobrinho & Irmão, licença para uma carroça.— Ao fiscal, contaduría e aferição.

De Bento Simões de Carvalho, Manoel Marques Prata, José Luiz de Souza e José Fernandes Manoel, ganhadores.— Ao fiscal e contaduría.

De Ernestino de Azevedo Feio, numeração para um predio á rua Santa Isabel.— A' directoria de obras.

De Augusto Freire da Fonseca, casa de charutos, á rua do Machado Coelho n. 92.— Igual despacho.

De João Camillo, engraxador.— Ao fiscal, para designar o local, contaduría e secretaria.

De Francisco Rodrigues Bittencourt, obras á rua de D. Pedro II, Engenho-Novo.— A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

No precatorio do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal em favor de José de Castro Moreira Guimarães.— Ao Dr. procurador, contaduría e commissão de fazenda.

Nas contas :

De Frederico Antonio Steckel, pintura da frente do paço municipal.— A' directoria de obras contaduría e commissão de fazenda.

De Moreira & C., calçamento do caes dos Mineiros.— Igual despacho.

No boletim n. 107 do matadouro.— A' commissão respectiva.

Ao fiscal da freguezia da Gloria, afim de prestar informações relativamente a construcção do predio da rua do Conde de Lages esquina da travessa Taylor.

DIA 20.

Nos officios :

Do subdelegado da freguezia da Lagoa, de 19 do corrente, remettendo um auto lavrado contra o dono do botequim n. 66 da rua do General Polydoro.— A' contaduría e Dr. procurador.

Do Dr. bibliothecario, de 17 do corrente, pedindo a encadernação de diversos jornaes.— Autorizo o Sr. Dr. bibliothecario a contratar, com quem maior vantagem offerecer, a encadernação dos jornaes e e livros pertencentes á repartição a seu cargo, não excedendo por fórma alguma as forças da respectiva verba.

Dos fiscaes das freguezias de S. Christovão, Sacramento, Candelaria, Santo Antonio, Espirito Santo S. José, Engenho Novo, Gloria, Engenho Velho, e Lagôa, communicando occurrencias.—A commissão de justiça. «

Do fiscal da freguezia de Santa Rita, communicando não poder comparecer por motivo de fallecimento de uma neta.—Inteirada.

Do da freguezia de Santo Antonio, idem por dever estar presente a uma vistoria.—Igual despacho.

Da capitania do porto, datado de hoje, sobre a necessidade de concerto do cães da praça dos Mineiros, o paredão junto á rampa da Gloria e a ponte da praça da Harmonia.—A' directoria de obras.

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 18 do corrente, remettedo autos de intimações contra os arrendatarios da casa de alugar quartos da rua Sete de Setembro n. 33, taverna da rua da Misericordia n. 53, das casas ns. 224 da rua do General Camara, 51 da rua dos Arcos e 13 da rua Fernandes Guimarães.—Ao contador e Dr. procurador.

Nos requerimentos :

De Martinho Roberto, para vender frutas pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Chamarello Domenico de fu Cermenio, para mascatear pelas ruas.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Silveira Bittencourt, para vender aves, ovos e frutas pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Faustino de Figueiredo Sá Gama, José Silverio Barbosa, Manoel & Wan Meyel e Joaquim da Silva Vieira, informações do fiscal relativamente a seu negocio de viveres.—Ao fiscal.

De Manoel Tavora, Benedicto Merio e Manoel Dias, ganhadores.— Ao fiscal e contadoria.

De Moysés Magalhães & C., officina de carpinteiro na rua de Santa Thereza n. 63.— Igual despacho.

De Manoel Braz da Silveira, carta de aforamento do terreno n. 31, na Praia do Cajú.— A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Manoel Carreiro Raposo, transferencia do botéquin da rua de Theophilo Ottoni, para a rua de Mattosinhos n. 1.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Corrêa Picanço, licença para seu escravo Liborio andar ao ganho.— Igual despacho.

De Bartholomeu Baid, casa de belchior na rua de S. Francisco de Assis 1 N.—Ao fiscal, contadoria e á secretaria.

De Antonio José Coelho, para edificar um predio na rua de Santos Rodrigues.— A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, numeração para o predio.— A' directoria de obras.

De Antonio Lenito, amolador.— Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Pacheco Lima, relativamente a um terreno no Realengo de Campo Grande.—A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Antonio Pacheco Marques, para vender verduras á praça das Marinhas, 3º chalet-barraca n. 69.— Ao fiscal e contadoria.

De Joanna Maria da Conceição, idem á mesma praça, chalet 3º barrada n. 60.— Igual despacho.

De Florisbella da Silva Pereira, idem á mesma praça das Marinhas, 3º chalet barraca n. 59.— Igual despacho.

De Firmino Pedro Frões e Alexandre Stephano, ganhadores.— Igual despacho.

De Manoel Coelho da Rocha, transferencia para seu nome das vaccas de leite de chapas ns. 1041 e 1042.—Ao fiscal, aferição e contadoria.

De Antonio Moreira da Silva, D. Joanna Luiza de Jesus. Affonso Henrique de Almeida, licença para cercadas.—A' capitania do porto.

De Antonio Martins Borba, cocheira de vaccas á rua das Laranjeiras n. 11.—A' commissão de obras e commissão de saude.

De Jacintho Medeiros Mello e outro, licença para vender flores naturaes pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Alevatto Pasquale, para mascatear pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e aferição,

— De Joaquim Florentino, para vender pelas ruas miudos de rezes. — Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Pereira de Amorim, numeração para um predio á rua Valença.—A' directoria de obras.

De Manoel José Fialho, idem á rua do Barão de Ubá.— Igual despacho.

De Antonio Tavares, licença para a carroça n. 2960.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De José Martins Dias, idem n. 1363.— Igual despacho.

De José do Rego Junior, idem para o caminhão n. 864.— Igual despacho.

De Antonio Rodrigues Torres, idem para um carrinho de mão.— Igual despacho.

De João Severiano de Avellar Junior, numeração para um predio á rua Affonso Celso.—A' directoria de obras

De D. Joanna Maria de Assumpção Souza Araujo, para edificar 4 predios á rua Malvino Reis.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel da Silva, licença para uma carroça.— Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Rodrigues e Thiago Men, ganhadores.—Ao fiscal e á contadoria.

De R. A. da Silva Leite, negocio de fazendas e roupas á rua do Ouvidor n. 17.— Igual despacho.

De Mine. Margarida Monet Callurt, licença para comprar um terreno á rua Pedro Americo.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Moreira Pinho & C. pedindo o encontro de contas.—A' directoria de obras e á contadoria.

De Esperança do Bomfim, para vender angú e verduras pelas ruas.— Ao fiscal e contadoria.

De Ricardo Rodrigues, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Corrêa & Amaral, para edificar um predio á rua do Machado Coelho— A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Nunes & Silva, pedindo a transferencia para o nome de Florencio Gonçalves da Silva e outro, dos caminhões ns. 990 e 989.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Gandra & Pereira, licença para um caminhão.— Igual despacho.

De Luiz de Souza, obra na rua de D. Policena n. 9 E.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Joaquina José Gonçalves, para edificar um predio na rua de D. Marianna.— Igual despacho.

De José Maria Martins de Oliveira, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Fernandes da Silva, idem.— Igual despacho.

De Manoel Antonio da Silva Motta (2), idem.— Igual despacho.

De Antonio Fernandes da Motta, para vender pelas ruas polvilho, cajú, doces, etc.— Ao fiscal e á contadoria.

De José Pinto da Rocha, pedindo para ficar estacionando entre a rua do Ouvidor e porta principal da doca.—Ao fiscal da Candelaria e commissão de praças.

De José de Almeida Ribeiro, obras á rua do Visconde de Santa Cruz e Barão do Bom Retiro n. 19.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel Rodrigues Pereira, para edificar dous predios á travessa de D. Elvira.—Igual despacho.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios.—A' directoria de obras.

De José Alves Rodrigues, Luiz Ferreira Marques e Francisco Gomes, ganhadores.—Ao fiscal e contadoria.

De João Marques de Almeida, officina de carpinteiro na rua do Senador Pompéo n. 7.—Igual despacho.

De Luiz Cravo, engraxador.—Ao fiscal para designar o local, contadoria e secretaria.

Na conta :

De José Victorino Carvalho de Magalhães (calçamento da rua do Araujo.)—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Nos boletins ns. 108 e 109 do matadouro.—A' commissão respectiva.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Affonso Henrique de Almeida, Antonio Moreira da Silva e D. Maria Luiza de Jesus, pedindo licença para cercadas.

Ao cidadão Francisco Joaquim Gomes, communicando que a camara, em sua ultima sessão, resolveu dirigir a S. S. um voto de agradecimento pelo donativo de 1:000\$ para as obras da ladeira de Felipe Nery.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de Francisco da Silva Franco e Victorio José de Medeiros, pedindo licença para cercadas.

A' junta de hygiene, idem de Thereza de Oliveira Ramalho, para se edificar 8 casinhas á rua do Visconde de Itaúna n. 29.

Ao Dr. bibliothecario, em solução ao officio de 17 do corrente, e declarando que o Exm. Sr. Dr. presidente o autorizou a mandar encadernar os jornaes e livros da bibliotheca, não excedendo a verba respectiva.

cia 21.

Nos officios :

Do administrador do trapiche Carvalho, de 20 do corrente, communicando terem seguido para ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia da Gavea, datado de hoje, communicando ter abatido uma lage que cobre o ralo existente á rua do Sapé.—A' directoria de obras com urgencia.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, de 17 do corrente communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do Dr. director interino das escolas municipaes suburbanas, de 20 do corrente, solicitando novamente a remessa dos objectos de expedientes reclamados pela professora da escola de Guaratiba.—Já foi providenciado.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remettendo um auto lavrado contra o dono da hospedaria da rua de Gonçalves Dias n. 83.—A' contadoria e Dr. procurador.

De Antonio Saraiva, certidão de licença para casa de barbeiro á rua do Aqueducto n. 36.—A' contadoria.

De Bellisco Vicencio de Guvary, para mascatear pelas ruas vidros e objectos de casquinha.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Pinheiro de Siqueira, para edificar dous predios á rua da America n. 142.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Correia Espindola, cocheira de vaccas á praça de D. Pedro I n. 24.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De Nicoláo José Estongado, José Sergio e Rafael Caeiro, para venderem quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Martins Codomin, botequim á rua de Luiz de Vasconcellos n. 18.—Igual despacho.

De D. Francisca Rosa de Oliveira, obras á rua Amelia n. 1.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Salvador Duran, para edificar 4 predios no interior do terreno á rua do Marquez de Abrantes n. 22.—A junta de hygiene.

De Joaquim Simões Ferreira, licença para sua pedreira, á rua da Pedreira da Gloria.—A' directoria de obras e commissão de justiça.

De Antonio de Napolis, pedindo certidão relativamente ás licenças de engraxadores.—Peça em termos.

De Francisco Vieira, cocheira de vaccas á rua do Marquez de Abrantes n. 11.—A' commissão de obras e commissão de saude.

De Carlos Ribeiro dos Anjos, obras no predio n. 228, da rua do Senador Pompéo.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Joaquim do Rena Teixeira da Silva, para vender peixe salgado na banca interna n. 47 A, da praça do mercado.—Ao fiscal e a contadoria.

De Antonio Frederico, licença para um bote.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Alves do Nascimento e Jacintho Raposo, licença para cercadas.—A' capitania do porto.

De Manoel de Andrade, cocheira de vaccas na rua do Magalhães n. 1.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De José Fernandes Gonçalves, Manoel dos Santos e Firmino Ferreira da Silva, ganhadores.—Ao fiscal e á contadoria.

De José André, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Manoel Firmino da Silveira e Antonio Gallo, idem.—Igual despacho.

De Francisco Cardoso Jacques, certidão do carimbo das chapas ns. 596 e 597 (vaccas de leite).—A' aferição.

De Manoel Carreira Chavinho, ganhador.—Ao fiscal e á contadoria.

De Alexandre José da Trindade, certidão de licença da fabrica de café moido na rua do Senador Pompéo n. 16.—A' contadoria.

De Antonio José Alexandrino de Castro e de Lenadio Victorino Fernandes de Mattos, para comprarem o terreno da rua do Senador Bernardo de Vasconcellos.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Manoel Ferreira da Costa e Souza, idem o terreno da rua de D. Julia n. 77.—Igual despacho.

De Guimarães & C., para vender charutos e bilhetes de loteria á rua Sete de Setembro n. 98.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Antonio Esteves, certidão relativamente a licença do terreno á rua da Boa Vista n. 14.—A' contadoria.

De Missyck, escriptorio de dentista á rua do Ouvidor n. 145.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio José Gomes de Paiva, para compra de terrenos á rua de Pedro Americo.—A' commissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De José Theophilo Pessanha da Silva, á rua de S. Salvador n. 45.— Igual despacho.

De João Pinto Soares, officina de marceneiro á rua Paulino Fernandes n. 8.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Venegalho para vender cebolas e alhos pelas ruas.— Igual despacho.

De Otero & Gonçalves, certidão de talão e deposito para belchior á rua de S. Francisco de Assis n. 23.—A' contadoria.

De José Lopes da Motta, obra á rua do Barão de Iguatemy n. C 2.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e contadoria de obras.

De Costa Azevedo & C., licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Luiz Pacheco Drumond, obras á rua do General Argollo n. A 2.—A' commissão do tombamento, directoria de obra e contadoria de obras.

De Manoel Roges, para vender peixe pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

Do commendador João José de Oliveira, numeração para 2 predios á rua da Real Grandeza.—A' directoria de obras.

De Manoel da Silva, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Francisco de Almeida, para vender café feito na praça D. Pedro I.—Igual despacho.

De Joaquim Ribeiro Lopes, officina de carpinteiro na rua Malvina Reis n. 34.—Igual despacho.

De Martiniano Candido da Silva, licença para taverna na rua Estrella n. 16.—Igual despacho.

Do commendador Antonio de Souza Ribeiro, sobre uma carta de aforamento de terreno na praça Vinte e Oito de Setembro.—A' commissão do tombamento.

De Joaquim Antonio Fontoura Alves e Luiz Teixeira Paixão (2), licença para carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Na conta.

De J. Villeneuve & C., impressões no mez de Março.—A' contadoria e commissão de fazenda.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II, afim de remetter um caixote para o Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo (Santa Cruz).

A' junta de hygiene, apresentando o requerimento de Salvador Duran para edificar 4 predios á rua do Marquez de Abrantes n. 22.

Ao Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, communicando seguir hoje pela estrada de ferro D. Pedro II um caixote contendo objectos para a escola da Guaratiba.

Ao Dr. advogado da Illma. camara, communicando que a mesma camara resolveu levantar o embargo nas obras da rua do Visconde de Itaúna n. 8.

DIA 22.

Nos officios :

Do administrador do trapiche Carvalhaes de 21 do corrente, communicando ter seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do director do matadouro de Santa Cruz de 20 do corrente, remettendo o mappa-boletim da matança do gado bovino de 12 á 18 do corrente.—A' commissão de matadouro.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna, datado de hoje, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Nos requerimentos :

De Agostinho Marques, Antonio Joaquim Monteiro, José de Souza e José Leonardo, ganhadores.—Ao fiscal e contadoria.

De José de Campos Motta, casa de barbeiro á rua do Hospicio n. 195.— Igual despacho.

De Carlos Leben, numeração para um predio á rua de Santos Rodrigues.—A' directoria de obras.

De Francisco Parodi, idem á mesma rua.— Igual despacho.

De João Guilherme Moncher, idem idem.— Igual despacho.

De Salvador Pedemonte, idem idem.— Igual despacho.

De José Luiz de Rocha, licença para marchante.—A' directoria do matadouro, contadoria e commissão do matadouro.

De Domingos Manoel Rodrigues de Sá, obras á rua da Uruguayana n. 20.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Rodrigues Alves, certidão de uma conta na importancia de 28:155\$580 (calçamento da praia das Palmeiras).—A' contadoria.

De José Gonçalves Barbosa, licença para duas carroças.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Frederico Brunner, casa de afinador de pianos á rua Sete de Setembro n. 65.—Ao fiscal e á contadoria.

De D. Maria Candida Reis e outra, casa de costuras á rua da Alfandega n. 164.—Igual despacho.

De C. W. Gross & C., certidão de licença do escriptorio de commissões de café á rua de S. Pedro n. 68.—A' contadoria.

De Julio da Costa Narciso, numeração para um predio á rua D. Pedro II.—A' directoria de obras.

De S. Irmão & Fonseca, licença para uma serreria a vapor á rua do Senador Pompéo n. 29.—Ao fiscal e contadoria.

De José Pereira de Carvalho, sobre a construcção de 2 predios á rua de D. Elisa.—A' directoria de obras para informar.

De Francisco Gonçalves da Cunha, para vender peixe pela rua.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Vieira, licença para cocheira de vaccas á rua do Marquez de Abrantes n. 11.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De José Bento Camillo, pedindo pagamento de contas.—A' contadoria e commissão de fazenda.

De Miguel Augusto da Motta Gomes, para collocar uma tableta á rua Theophilo Ottoni n. 40.—Ao fiscal, directoria de obras e commissão de justiça.

Do mesmo para vender chapéus de sol no referido predio.—Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. José Viriato de Freitas, para comprar metade do terreno n. 138 da rua da Prainha.—A commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De José Joaquim Rodrigues, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

Da Santa Casa de Misericórdia, obras á rua da Quitanda n. 46.—A commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Francisco Rabello de Carvalho, pedindo certidão de seu officio de 24 de Junho do anno passado.—Passe-se.

De Leandra Maria da Conceição, para mascatear louça pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Alves & Bastos, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Florinda Joaquina da Gama, para vender quitanda na praça das Marinhas n. 6 A.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio de Almeida Miguel e Santos Miguel, ganhadores.—Igual despacho.

De Francisco Joaquim de Brito, licença para a carroça n. 591.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Martins de Carvalho, idem de n. 592.—Igual despacho.

De Francisco Martins da Silva, idem de n. 590.—Igual despacho.

De José de Castro, idem de ns. 588 e 589.—Igual despacho.

De Oliveira & C., botequim á rua do Dr. João Ricardo.—Ao fiscal e contadoria.

De José Antonio Lourenço da Silva, casa de quitanda á rua de S. Clemente n. 97.—Igual despacho.

De João Juvencio de Oliveira, para vender café torrado á rua da Lapa n. 57.—Igual despacho.

Nas contas :

De Barbosa, Freitas & C., fornecimento de objectos de costura á escola de S. Vicente de Paula.—Ao Dr. procurador, director das escolas e comissão de fazenda.

Nos boletins n. 110 e 111 do matadouro.—A' comissão respectiva.

Ao Dr. contador, para admitir, por ordem do Dr. presidente, como collaborador da contadoria, a Affonso da Silva Alves Oliveira, com a gratificação mensal de 60\$, paga pela verba.—Expediente.

Ao Dr. advogado da Illma. camara, remettendo documentos relativamente á abertura das ruas Henrique de Sá e Carlos de Sá (no Cattete).

DIA 23.

Nos officios :

Do subdelegado do 1º districto da freguezia do Sacramento, datado de hoje, remettendo a quantia de 82\$, proveniente de multas.—A' contadoria.

Da capitania do porto, da mesma data, communicando ter Antonio Moreira da Silva apprehendido uma rede de arrastão de malha miuda.—A' comissão de justiça.

Da mesma, da mesma data, solicitando um exemplar do codigo de posturas.—Responda-se que está esgotada a edição, e que se está procedendo a trabalhos para a reimpressão.

Nos requerimentos :

De Luiz Gonzaga, para vender pelas ruas ovos e café moído.—Ao fiscal e contadoria.

De Leitão & Irmão, para comprar um terreno á rua do Visconde de Abaeté.—A' comissão do tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio de Souza Soares, Antonio da Costa Pinto e Antonio Dias de Oliveira, ganhadores.—Ao fiscal e contadoria.

De Crispim Ferreira, Francisco Moreira, João Pereira da Silva, Manoel Eugenio Pacheco, Antonio Pereira e Thomaz Fernandes Aveiro, idem.—Igual despacho.

De Antonio Joaquim da Costa, licença para armazen de seccos e molhados á rua do Nuncio n. 23.—Igual despacho.

De Daniel Ferreira dos Santos, numeração para um predio á rua do Barão de Paranapiacaba.—A' directoria de obras.

De Antonio Joaquim, João Lopes Henriques e Luiz, ganhadores.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, pedindo restituição de um laudemio.—A' comissão do tombamento, contadoria e comissão de fazenda.

De João Pereira de Lemos, pedindo levantamento de um embargo na rua de Luiz de Camões n. 29.—Ao Dr. procurador, directoria de obras e comissão de obras.

De Maria do Bomfim, para vender louça pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Barbosa Clemente & C., pedindo para entrarem para os cofres municipaes com a quantia de 246\$700.—A' contadoria e comissão de fazenda.

Do Dr. Jacintho Braga, pedindo o pagamento de seus vencimentos como medico do instituto de amas de leite.—A' comissão de fazenda.

De Anna de Jesus Longuinho, numeração para um predio á travessa da Vista Alegre.—A' directoria de obras.

Do ex-escripturario do instituto de amas de leite, pedindo o pagamento de seus vencimentos de 18 dias do mez de Julho.—A' contadoria e comissão de fazenda.

De Julião Pedro da Cunha, fabrica de charutos á rua de S. Luiz Gouzaga n. 5.—Ao fiscal e contadoria.

De José Manoel da Cunha & C., taverna á rua da Saude n. 45.—Igual despacho.

De Manoel José da Silva Ribeiro, obras á rua do Conde d'Eu ns. 162 e 164.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Antonio Gomes Ferreira, para edificar um predio no largo da Batalha n. 9.—Igual despacho.

De José Baptista Snzano, armazem de cereaes em Campo Grandé.—Ao fiscal e á contadoria.

De José Fernandes da Costa, licença para um carrocinha de pão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Anna Ribeiro da Conceição Oliveira, numeração para um predio á rua de S. João.—A' directoria de obras.

De Manoel Machado Martins, certidão do numero da chapa de uma vacca de leite.—A' aferição.

De Raphael Fernando e Francisco Gomes de Castro, ganhadores.—Ao fiscal e á contadoria.

De Faustino & Braga, botequim á rua do Senador Pompeu n. 14.—Ao fiscal e contadoria.

De David José de Oliveira, licença para loja de moveis á rua do Rosario n. 105.—Igual despacho.

De Ricardo Richers & C., loja de lampista á rua da Assembléa n. 110.—Igual despacho.

De Domingos Brastrab, belchior á rua de S. Francisco de Assis n. 1.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Joaquim José da Silva, loja de barbeiro á rua do Visconde de Sapucahy n. 231.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Moreira do Couto, carta de aforamento do terreno da rua Nova de Guanabara n. 5.—As comissões de tombamento e de patrimonio.

De José Bento Casselho, pedindo certidão relativamente á data do pagamento de contas a Antonio Carlos Palhares e outros.—A' contadoria.

De Francisco da Silveira, para vender quitanda pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Francisco Cardoso Jacques, transferencia para seu nome das vaccas de leite, chapas ns. 590 a 597, 611, 748, 750, 759, 760, 938, 1260, 1567 e 1625.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim Soares de Oliveira, officina de carpinteiro na rua da Gamboa n. 95.—Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Henrique Ferreira Arantes, casa de pasto no Curato de Santa Cruz.—Igual despacho.

De José Pereira Cardoso Sobrinho, licença para marchante.—Ao director do matadouro, contadoria e comissão do matadouro.

De Antonio Nunes, licença para um caminhão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Pereira & Macedo, officina de carpinteiro á rua do Cattete n. 205.—Ao fiscal e á contadoria.

De Balduino José da Cruz, para vender caldo de canna pelas ruas.—Igual despacho.

Na conta:

De Affonso Silva & C. (fornecimento de sal para o matadouro).—Ao director do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

No boletim n. 112 do director do matadouro. — A' commissão respectiva.

A' capitania do porto, remettendo uma cópia das disposições do código de posturas, relativamente ás rédes de pescar.

Ao subdelegado do 2º districto da freguezia do Sacramento, remettendo conhecimentos da thesouraria municipal, relativos a multas remettidas por S. S.

A' capitania do porto, remettendo por cópia um officio do fiscal da freguezia da Candelaria, relativamente aos pombeiros de peixe na rampa da praça do Mercado.

Ao fiscal da freguezia do Espirito-Santo, para informar, com urgencia, quaes as providencias tomadas relativamente a dous pantanos á rua da Paz.

DIA 24.

Nos officios:

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 23 do corrente, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de Santa Rita, datado de hoje, remettendo autos de infracção lavrados contra João Alves Esteves e João Maria da Silva.—A' contadoria e Dr. procurador.

Da commissão vaccinico-sanitaria do Gloria, de 23 do corrente, sobre o estado da valla que passa pela rua do General Polydoro.—A' directoria de obras com urgencia.

Da mesma, da mesma data, remettendo autos de intimação contra os arrendatarios do açougue da praça das Marinhas ns. 95 e 96, e da banca de vender peixe da mercado da Candelaria n. 47.—A' contadoria e Dr. procurador.

Do director do matadouro, de 23 do corrente, solicitando diversos objectos para as officinas do mesmo estabelecimento. — A' commissão do matadouro.

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de Sant'Anna, datado de hoje, remettendo um auto lavrado contra o dono da taverna n. 87 da rua do Visconde de Itaúna. — A' contadoria e Dr. procurador.

Nos requerimentos:

De Domingos Antonio Guião, Raphael Portugal, José Francisco Vieira, Luiz Ferreira, Miguel Eduardo e Antonio da Fonseca Guimarães, ganhadores — Ao fiscal e contadoria.

De José Ribeiro & C., taverna á rua do Barão de Capanema n. 125. — Igual despacho.

Da companhia Carris Urbanos, licença para um carrinho de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De João Francisco Farnos e Manoel Alves de Araujo, ganhadores. — Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. João José Ferreira Baptista, obras na rua do Barão de S. Felix n. 36.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio José de Souza Gomes, certidão de licença do anno passado para fabrico de cal na ilha do Governador.—A' contadoria.

De Serafim Gomes de Oliveira, certidão de numeração para um predio á rua de Francisco Eugenio n. 2 A.—A' directoria de obras.

De Antonio José Gama, certidão de licença de casa de alfaiate á rua de S. Francisco da Prinha n. 3.—A' contadoria.

De Francisco Parobiano, certidão de licença para mascatear pelas ruas com objectos de funileiro.— Igual despacho.

De Germano Vieira Machado, licença para deposito de café torrado á rua de Gonçalves Dias n. 35.— Ao fiscal e á contadoria.

De Januario da Silva Arvellos, loja de musicas á rua do General Camara n. 207.— Igual despacho.

De Salvador Pedemonte, numeração para um predio á rua de S. Luiz. — A' directoria de obras.

De Antonio Joaquim da Costa, para construir um telheiro á rua de D. Eliza. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Lourenço & Valladão, pedindo certidão relativamente á licença do botequim á rua do Regente n. 15. — A' contadoria.

De José Machado Caetano, cocheira de vaccas á rua de João Caetano n. 1. — A' directoria de obras e commissão de saude.

De José Ignacio Bittencourt, numeração para dous predios á rua Valença. — A' directoria de obras.

De Guilherme José Gomes de Oliveira, para vender café feito pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Luiz Clach, officina de concertar calçado na rua de S. Jorge n. 4.—Igual despacho.

De Francisco José Tavares, açougue na rua do Barão do Bom-Retiro.—Igual despacho.

De Francisco Christovão de Souza, informações do fiscal relativamente á casa de negocio de funileiro na rua Vinte e Quatro de Maio n. 65.—Ao fiscal.

De Pascoal Esperança, para mascatear pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Francisco Rodrigues, numeração para um predio na rua do Macaco.—A' directoria de obras.

De Domingos Gonçalves Ferreira, açougue á rua Dous de Fevereiro. — Ao fiscal e contadoria.

De Pereira & Lopes, licença para um terno. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Alves dos Santos, para vender café feito á rua da Alfandega n. 184. — Ao fiscal e á contadoria.

De F. Paula Barbosa, com loja de ourives á rua dos Ourives n. 105, pedindo informação do fiscal sobre esse negocio. — Ao fiscal.

De Nicoláo José de Souza, casa de quitanda no curato de Santa Cruz. — Ao fiscal e a contadoria.

De Manoel Martinho, licença para uma carrocinha de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Thomaz de Castro Romero, Balthazar Gonçalves, Luiz Domingues Montes e Manoel José Fernandes, ganhadores.—Ao fiscal e á contadoria.

De Alfredo Nunes & C., para collocar toldo á rua do Senador Pompéo n. 145.—Igual despacho.

De Francisco Cardoso Nunes, obras á rua do Conde d'Eu n. 122 C. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do major João Rodrigues dos Santos Mello, pedindo prorogação de prazo para desobstruir uma valla que passa por sua chacara em S. Francisco Xavier. — A' commissão de obras.

De Rocha & Souza, certidão da licença da casa de negocio da rua do Senador Eusebio n. 30. — A' contadoria.

De Maria Delfina, para vender quitanda pelas ruas. — Ao fiscal e contadoria.

De Fonseca & Mattos, botequim á rua do Comandante Maurity. — Igual despacho.

De Etienne Remachot, pedindo carta de aforamento dos terrenos á rua de Santa Luzia. — A' commissão de tombamento.

De José Bento Carrilho, pedindo certidões relativamente a uma conta na importancia de 1:579\$550. — A' contadoria.

De Manoel Moreira Ramos, José Lourenço Pires e Matheus Mendes Pereira, ganhadores. — Ao fiscal e contadoria.

De José Domingues, licença para duas carroças. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Silvestre de Almeida e José Francisco, ganhadores. — Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Fernandes Palha, armazem de cereaes á rua do Senador Eusebio n. 174. — Igual despacho.

De Heleodoro Hermenegildo de Araujo para vender quitanda á rua do Visconde da Gavea n. 140. — Igual despacho.

De Pascoal Barttolo, 2 licenças para vender calçado pelas ruas. — Igual despacho.

No boletim n. 113 do matadouro. — A' commissão respectiva.

Na conta:

De Goulart & Irmãos (calçamento da rua Teixeira Junior) — A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Ao Dr. advogado da Illma. camara, para informar, com urgencia, sobre o assumpto do officio n. 171 de 17 do corrente.

Ao Dr. director das obras municipaes, para mandar proceder, com a maxima urgencia, aos concertos nos portões da entrada principal do paço municipal.

DIA 25.

Nos officios:

Do administrador do trapiche Carvalhaes, de 24 do corrente, communicando terem seguido para a ponte Auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis. — A' commissão de justiça.

Do Dr. director da estrada de ferro D. Pedro II, remetendo uma conta na importancia de 278\$640. — A' directoria do matadouro, contadoria e commissão de fazenda.

Nos requerimentos:

De Antonio Pinto, loja de barbeiro na rua da Guarda Velha n. 46. — Ao fiscal e á contadoria.

De Manoel Joaquim do Couto, taverna á rua de S. Pedro n. 3. — Igual despacho.

De Siqueira & Almeida, licença para vender pão pelas ruas. — Igual despacho.

De José Antonio Lopes, Manoel Antonio da Silva, Rezende Barros Gonçalo, ganhadores. — Igual despacho.

De Eustachio Revella, licença para hotel á rua do Senhor dos Passos n. 246. — Ao fiscal e contadoria.

De Felix Gaspar da Silva, loja de barbeiro á rua do João Caetano n. 93. — Igual despacho.

De Manoel Luiz Ferreira e Antonio Carballido Rodrigues, ganhadores. — Igual despacho.

De Pereira & Oliveira, casa de pasto á rua da Imperatriz n. 152. — Igual despacho.

De Henrique José dos Santos, para vender café feito á rua de S. Jorge n. 22 B. — Igual despacho.

De Lourenço & Valladão, certidão relativamente a licença do botequim á rua do Regente n. 15 A. — A' contadoria.

De Coelho & C., armazem de mantimentos á rua de S. Francisco Xavier n. 72 D. — Ao fiscal e á contadoria.

De Joaquim Navarro de Andrade, numeração de um predio á rua Iracema. — A' directoria de obras.

Do mesmo, reclamando sobre o nome da rua Iracema, que deve ser rua do Navarro. — A' directoria de obras e commissão de obras.

De João Pinto Monteiro, informações do fiscal relativamente á abertura da taverna á rua Monte Alverne n. 12. — Ao fiscal.

De Manoel Fagundes Gonçalves, belchior á rua de S. Francisco de Assis n. 23. — Ao fiscal, contadoria e secretaria.

Souza & Sampaio, officina de correio á rua S. Luiz Gonzaga n. 226. — Ao fiscal e contadoria.

De José Pontes Coelho, pedindo a continuação de preferencia da matança de gado no matadouro. — A' commissão do matadouro.

De Antonio de Andrade, para andar com um tilbury a frete. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Rodrigues de Oliveira, para officina de carpinteiro. — Igual despacho.

De Sebastião Rodrigues Villar, para andar ao ganho. — Igual despacho.

De Zeferino Carneiro, para pagar laudemio sobre o predio da rua da Pedreira da Gloria n. 101. — A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Joaquim de Freitas Guimarães, para construir um predio á rua do Barão de Ubá. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Bernardino Pinto da Rocha, para construir um predio na rua da Conceição n. 13. — Igual despacho.

Na conta.

De Antonio Gomes dos Santos (fornecimento de placas para ruas.) — Ao Dr. procurador para informar, contadoria e commissão de fazenda.

Nos boletins:

Do entreposto da ilha do Vianna. — A' commissão de justiça.

Ao commendador A. J. Gomes Brandão (fornecedor) para remetter, dentro de 24 horas, os talões para a cobrança do imposto do gado na estação de S. Diogo.

DIA 27.

De ordem superior faz-se publico o seguinte officio: Freguezia do Espirito-Santo, em 24 de Abril de 1885. — Illms. e Exms. Srs. — Em cumprimento ao officio da Illma. camara tenho a honra de informar que os terrenos pantanosos da rua da Paz, pertencem ao Conde da Estrella e ao commendador Ignacio José de Souza Soares, tendo sido multados e autoados e remetidos os autos á procuradoria.

Cumpre-me communicar á Illma. camara municipal que o commendador Ignacio José de Souza Soares já contratou com fuão Bastos para atterrar os seus terrenos, o que me foi communicado que de hoje até amanhã começaria o atterro. Deus Guarde a VV. EEx. Illms. e Exms. Srs. presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal. — O fiscal, Agostinho Thomaz Martins.

Nos officios:

Do subdelegado do 1º districto da freguezia de Santa Rita, de 25 do corrente, remetendo um auto lavrado contra Antonio José Pereira, residente á rua Theophilo Ottoni n. 142. — A' contadoria e Dr. procurador.

Da capitania do porto, datado de hoje, remetendo informados os requerimentos de Antonio Gaspar Gomes, Francisco Joaquim de Almeida e Francisco Gracco Alberto, pedindo licença para cercados. — A' commissão de justiça.

Do Dr. presidente da junta de hygiene, de 25 do corrente, remetendo informado o requerimento de Francisco Peixoto de Carvalho para edificar sete pre-

dios á rua do General Pedra n. 163.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, da mesma data, idem de D. Maria Isabel Torres para edificar 8 casinhas á rua do Visconde de Itaúna n. 165.—Igual despacho.

Nos requerimentos :

De Christiano de Medeiros Corrêa, certidão da licença de taverna na Pavuna.—A' contadoria.

De Francisco Fernandes Pereira, carta de aforamento de terrenos á rua Cardoso Junior.—A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De Francisco Ignacio Pimentel, para vender linguças pelas ruas.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Ferreira de Souza, botequim á rua de S. Francisco n. 51.—Igual despacho.

De Manoel Marques de Oliveira, para vender café feito pelas ruas.—Igual despacho.

De Pedro Antonio de Souza, numeração para um predio á rua Leopoldina (Engenho-Novo).—A' directoria de obras.

De Damião da Rocha, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim Paiva d'Assumpção, para vender fructas em bote.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel Affonso de Faria, João Antonio de Costa e Thiago da Cal, pedindo licença para cercados.—A capitania do porto.

De Antonio Trota, officina de alfaiate á rua de S. José n. 121.—Ao fiscal e contadoria.

De João Pereira de Almeida, para vender um terreno á rua do Visconde de Itaúna.—A commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De João José Pereira de Campos, hospedaria á rua da Conceição n. 14.—Ao fiscal, contadoria e secretaria.

De Gervasio José, casa de quitanda á rua Padilha.—Ao fiscal e contadoria.

De Aureliano Machado de Azevedo, para abater o resto de rezes no matadouro até completar o numero de 2,800.—Junte os documentos que diz existirem em poder do director do matadouro, para então ser despachado.

De Joaquim Luiz Moreira, casa de quitanda na rua do Senhor dos Passos n. 31.—Ao fiscal e contadoria.

De Carlos Natal, loja de charutos, bilhetes de loteria á rua da Lapa n. 19.—Igual despacho.

De João de Almeida Saraiva e Antonio Ribeiro de Carvalho, ganhadores.—Igual despacho.

De Ignacio Falbo, para mascatear pelas ruas.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Joaquim F. Moreira, casa de bilhetes de loteria, á rua dos Andradas n. 4.—Ao fiscal e contadoria.

Do Dr. Egydio Pinto da Silva Mello, levantamento de um deposito na importancia de 27\$230.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Joaquim Gomes de Mattos, obras á rua dos Andradas n. 77.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De José Martins dos Santos, para edificar tres predios á rua do Bomfim.—Igual despacho.

De Salvador Pedemonte, idem, um predio á rua de S. Luiz.—Igual despacho.

Do mesmo, idem, idem, na rua de Santos Rodrigues.—Igual despacho.

De José Martins dos Santos, numeração para tres predios na rua do Bomfim.—A' directoria de obras.

De Pedro Obrador e Affonso Henrique de Almeida, licença para cercados.—A' capitania do porto.

De Joaquim Rodrigues de Almeida, numeração para um predio na rua de S. Luiz Gonzaga.—A' directoria de obras.

De José Cannino, para vender frutas pelas ruas.—Ao fiscal e á contadoria.

De Alexis Moreau, licença para um telheiro na rua do Conde de Bomfim.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Antonio da Rocha Lavandeira, cocheira de vaccas na rua George Rudge.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De José Rodrigues Alves & C., certidão de contas relativamente ao calçamento da rua de Todos os Santos.—A' contadoria.

De José Joaquim Telles, prorrogação de licença para obras á rua Taylor n. 3.—A' directoria de obras e commissão de obras.

De Domingos da Silva Pinheiro, levantamento de deposito no valor de 150\$.—Ao fiscal, contadoria e commissão de fazenda.

De Manoel Rodrigues, cocheira de vaccas á travessa do Bomjardim n. 19 B.—A' directoria de obras e commissão do saude.

De José Ribeiro de Souza Garcia, carta de aforamento do terreno á rua Ferreira de Almeida n. C 2.—A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De João Antonio Pinho e Antonio Bernardes, ganhadores.—Ao fiscal e á contadoria.

De Antonio Monteiro Parede, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Carlos Brandão & C., fabrica de limpar café á rua do Visconde Inhaúma n. 46.—Igual despacho.

De Victorino Magliora, cinco licenças para vender sabonetes pelas ruas.—Igual despacho.

De companhia de Carris Urbanos, licença para um carrinho de mão.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Antonio Ferreira Braga, Antonio José de Araujo, ganhadores.—Ao fiscal e contadoria.

De Manoel José Pereira, certidão de licença de casa de moveis, á rua do Senhor dos Passos n. 39.—A' contadoria.

De Bernardo Pereira Sarmiento, casa de barbeiro, na rua Malvino Reis n. 1.—Ao fiscal e contadoria.

De Domingos Antonio Pereira, para edificar tres predios á rua do Consultorio.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Manoel da Terra Vargas, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Oliveira & C., pedindo para entrarem com a fiança do contrato das barracas.—Passe a guia requerida.

De Jacintho Borges Machado continuação de cocheira de vaccas á rua do Jardim Botânico n. 51.—A' directoria de obras e commissão de saude.

De Heleodoro Ermelindo de Araujo para vender quitanda á rua do Senador Pompêo n. 140.—Ao fiscal e contadoria.

De Julio Leite, botequim á rua do Visconde de Sapucahy n. 121.—Igual despacho.

Aos boletins ns. 114, 115 e 116 do matadouro.—A' commissão respectiva.

A' capitania do porto, apresentando os requerimentos de João Antonio da Costa, Manoel Affonso de Faria e Thiago da Cal, pedindo licença para cercadas.

DIA 28.

Nos officios :

Do Dr. presidente da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria, de 27 do corrente, remetendo diversos autos de intimação.—A' contadoria e Dr. procurador.

Nos requerimentos :

Da Companhia de carris urbanos pedindo licença para os carrinhos de mão ns. 732 e 3,022.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Norris & C., certidão de licença da sua casa de negocio na rua Primeiro de Março n. 20. — A' contaduria.

De D. Anna Emilia Casaes da Motta, certidão da licença da taverna na rua de S. Pedro n. 256. — Igual despacho.

De Geraldo José de Araujo, licença para officina de marceneiro á rua de S. Pedro n. 200. — Ao fiscal e contaduria.

De Francisco Corrêa, cocheira de vaccas á rua de S. Luiz Gonzaga n. 19. — A' directoria de obras e commissão de saude.

De Francisco Pedro Barbosa, para edificar 3 predios á rua do Conselheiro Barros. — A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

Do mesmo, pedindo numeração para esses predios. — A' directoria de obras.

De Manoel Joaquim Marinho, negocio de malas á rua dos Ourives n. 18. — Ao fiscal e contaduria.

De Sovenio Cesario, para vender frutas pelas ruas. — Igual despacho.

De Lourenço e Domingos Lourenço Gonçalves, ganhadores.—Igual despacho.

De Francisco Parodi, para edificar um predio á rua de Santos Rodrigues.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Thiago Bento, idem á rua Tuyuty.—Igual despacho.

De Braz Antonio Carneiro, carta de aforamento de terrenos de marinhãs á praia dn Sacco do Alferes n. 76.—A's commissões de tombamento e de patrimonio.

De José Peres Martins, Carlos Basilio e Graciano Basilio, ganhadores.—Ao fiscal e contaduria.

De José Gomes de Macedo, Manoel de Souza Meirelles, José Ferreira e Manoel Villela, idem. — Igual despacho.

De Guilherme de Oliveira, para vender angú na barraca 31 do chalet n. 2 da praça das Marinhãs. — Igual despacho.

De Gabriel A. Rodrigues, obras á praia Formosa n. 23.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De J. L. T. de Oliveira, certidão de licença de casa de barbeiro á rua Theophilo Ottoni n. 123.—A' contaduria.

De D. Maria Innocencia da Costa, para edificar um predio na rua do Desembargador Izidro Monteiro. — A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De João Antonio de Castro, obras no predio á rua do Engenho de Dentro.—Igual despacho.

De Antonio Silveira Pires, certidão da licença de casa de pasto á rua Municipal n. 34.—A' contaduria.

De Antonio Carvalho de Brito, pedindo certidão relativamente ao numero de metros de terreno á rua de Santa Alexandrina cedidos pelo supplicante para o alargamento da mesma rua.—A' directoria de obras.

De Manoel Dias de Almeida & C., armazem de café á rua Theophilo Ottoni n. 67.—Ao fiscal e contaduria.

De José Victorino Carvalho Magalhães, pedindo o pagamento da quantia de 1:416\$100.—A' contaduria e commissão da fazenda.

De Francisco Alves de Carvalho, para comprar os

terrenos da rua de S. João Baptista ns. 10, 12, e 14.—A' commissão do tombamento, contaduria e á secretaria.

De Paulo José Francisco, para vender miudos de rezes pelas ruas.—Ao fiscal e contaduria.

De Brigido da Rocha & Sampaio, casa de quitanda á rua da Misericordia n. 39.—Igual despacho.

De José Martins de Souza, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De Manoel Moreira Caldas, idem.—Igual despacho.

De Manoel Pereira de Almeida, loja de sapateiro á rua Evaristo da Veiga n. 98.—Ao fiscal e contaduria.

De João Lopes de Carvalho, para reedificar o predio da rua do Senado n. 70.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Domingos Beilnohe, loja de concertar calçado á rua de S. Luiz Gonzaga n. 50.—Ao fiscal e contaduria.

De Nicoláo Fulano, idem á rua do General Camara n. 14.—Igual despacho.

Do Dr. João José de Oliveira Andrade, pedindo o pagamento de custas judiciaes.—Ao Dr. procurador e á contaduria.

De Cardoso & Silva, certidão de licença da casa de bilhetes de loteria á praça da Constituição n. 4.—A' contaduria.

De José Ribeiro, José Martins e Romão Gros Fernandes, ganhadores.—Ao fiscal e á contaduria.

De Jorge da Fonseca, licença para uma carroça.—Ao fiscal, contaduria e aferição.

De N. Hauste M. Ali, licença para uma exposição de objectos no theatro S. Luiz.—Ao fiscal e á contaduria.

De Antonio Ginefra, casa de cereaes na Guaratiba.—Igual despacho.

De Constancio Athanasio da Vera-Cruz, pedindo o pagamento de seus vencimentos como guarda da Ilha do Governador.—A' contaduria e commissão de fazenda.

De João Cavaleiro e Antonio Gallo, ganhadores.—Ao fiscal e á contaduria.

No precatório do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal em favor de Manoel José Rodrigues.—Ao Dr. procurador, contaduria e commissão de fazenda.

Ao Exm. provedor da Santa Casa da Misericordia communicando que forão dadas as ordens para não embaraçarem as obras a cargo da Santa Casa da Misericordia.

Ao Dr. director da Faculdade de Medecina communicando, em resposta ao seu officio de hoje, que forão dadas as devidas ordens ao encarregado do necroterio.

DIA 29.

Nos officios :

Da commissão vaccinico-sanitaria da Gloria de 28 do corrente, (2) remetendo autos de intimação contra o arrendatario da venda n. 27 do becco dos Ferreiros e o da estalagem n. 24 da rua do Conde d'Eu.—A' contaduria e Dr. Procurador.

Do administrador do trapiche Carvalhaes, da mesma data, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflam-maveis.—A' commissão de justiça.

Do 1º secretario da Associação Industrial do Rio de Janeiro, pedindo que seja demarcada a área para funcionarem as fabricas de preparado de fumo.—A' commissão de saude.

Do administrador dos jardins municipaes, datado de 28 do corrente, solicitando providencias sobre o jardim da praça de D. Pedro II.—A' commissão de praças.

Do director do matadouro, da mesma data, remetendo o mappa boletim da matança do gado bovino de 19 a 25 do corrente.—A' commissão do matadouro.

Nos requerimentos :

De A. Julio Vieira, loja de alfaiate á rua do Ouvidor n. 83.—Ao fiscal e contadoria.

De Bruno Pinto Fernandes, certidão de suas contas pelo calçamento da rua Bella de S. João.—A' contadoria.

De Antonio Gullo, ganhador. — Ao fiscal e contadoria.

De Estevão Biscaia, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De José Lourenço para vender livros pelas ruas.—Igual despacho.

De João Affonso, Antonio Pereira dos Santos e João Nunes Bello, pedindo licença para cercadas.—A' capitania do porto.

De João Guilherme Monken, para edificar um predio á rua dos Santos Rodrigues.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Corrêa & Amaral, idem dous predios á rua Machado Coelho.—Igual despacho.

De Carlos Sebeis, idem um predio á rua de Santos Rodrigues.—Igual despacho.

De Antonio Pereira dos Santos, officina de marceneiro á rua do Coronel Figueira de Mello n. 13 B.—Ao fiscal e contadoria.

De Clemente José Ferreira Guimarães, para reconstruir o predio n. 13 da rua de João Caetano.—A' commissão de tombamento, directoria e commissão de obras.

De Anna Maria dos Santos, loja de sapateiro á rua do Desembargador Nunes Machado n. 18.—Ao fiscal e contadoria.

De André dos Anjos Reis, certidão das licenças dos botes ns. 463 e 464. — A' contadoria.

De Corrêa do Amaral, numeração para dous predios á rua do Machado Coelho. — A' directoria de obras.

De Isidoro Bevilacqua, idem, para o predio á rua de Santos Rodrigues. — Igual despacho.

De Machado & Barbosa, licença para açougue á rua de Estacio de Sá n. 22. — Ao fiscal e contadoria.

De Andrade & Botelho, licença para vender flores naturaes pelas ruas.—Igual despacho.

De José Nogueira Capanema, casa de quitanda á rua do Conde d'Eu n. 289 A.—Igual despacho.

De Antonio Joaquim da Costa, casa de seccos e molhados á rua do Nuncio n. 29.—Igual despacho.

De João Soares, pedindo transferencia, da taverna de Manoel Marques Soares á praia Vermelha n. 56.—Ao fiscal e contadoria.

De Joaquim Antonio Carneiro, para comprar a 3ª parte do terreno á rua de S. Joaquim n. 125.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Augusto Pimentel, açougue á rua do Rezende n. 149.—Ao fiscal e contadoria.

De Vasco d'Alencastro Lima, certidão de licença da taverna á rua de S. Luiz Gonzaga n. 225.—A' contadoria e aferição.

De José Martins Simões, certidão de licença de marceneiro na rua do Lavradio n. 97.—A' contadoria.

De José Ferreira Ramalho, e Honorio José Pereira, ganhadores.—Ao fiscal e contadoria.

De José Joaquim Rodrigues, casa de vender aves, na rua do Senado n. 58.—Igual despacho.

De Seigfried Fronckel, escriptorio de corrector a rua de S. Pedro n. 3.—Igual despacho.

De Francisco Gonçalves Guimarães, levantamento de um deposito no valor de 598302.—A' commissão de obras, contadoria e commissão de fazenda.

De Augusto da Rocha Monteiro Gallo, officina de concertar relógios, na praça da Constituição n. 42.—Ao fiscal e a contadoria.

De Henrique Sobrinho & C., escriptorio de commissões de café, na rua Primeiro de Março n. 86.—Igual despacho.

De Joaquim Ribeiro da Costa, loja de barbeiro, na rua dos Voluntarios da Patria n. 139.—Igual despacho.

De M. J. da Cunha & C., officina de alfaiate, na rua Theophilo Ottoni n. 62.—Igual despacho.

De Manoel de Almeida Botelho, para vender peixe pelas ruas.—Igual despacho.

De Antonio Alves Freitas & C., taverna, na rua da Quitanda n. 136.—Igual despacho.

De João da Cruz e Oliveira e outros, reclamando a entrega de uma rede de arrastão, que foi apprehendida pela capitania do porto. — A' commissão de justiça.

De Bartholomeu Brande, reclamando sobre uma licença de belchior á rua de S. Francisco de Assis n. 1 N.—A' contadoria.

De Manoel Theodoro da Conceição, botequim em Sepetiba. — Ao fiscal e a contadoria.

De Antonio de Napoles, novamente pedindo para estacionar com cadeira de engraxador á rua Primeiro de Março, em frente ao n. 1. — A' commissão de praças.

De João Manoel Pires de Souza, ganhador. — Ao fiscal e a contadoria.

De Manoel Ferreira, casa de quitanda á rua de S. Jorge n. 28. — Igual despacho.

De Manoel Portella, licença para uma carrocinha de mão. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Araujo Ferreira & C., negocio de charutos, cigarros e bilhetes de loteria, á rua do Cotovello n. 43 A. — Ao fiscal e a contadoria.

De Antonio Vieira da Costa Dias, licença para uma carroça. — Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Adão Domingos Fragoso, casa de quitanda á rua do Senador Eusebio n. 142. — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Pinto Roque, loja de ourives na mesma rua n. 68.—Igual despacho.

De Antonio Lucio de Mendonça, certidão da licença do caminhão n. 1,204.—A' contadoria.

De Gaspar José de Souza e Silva, obras na rua da Princesa Imperial.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Felicidade Amelia da Conceição, casa de quitanda na rua do Visconde de Sapucahy n. 243.—Ao fiscal e a contadoria.

De Francisca Leite de Almeida Magalhães, para comprar os terrenos da rua das Laranjeiras n. 2 e Carvalho de Sá n. 11.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

Nos boletins do matadouro ns. 117 e 118.—A' commissão respectiva.

Nas contas :

De Claudio José da Silva, fornecimento de naphita para o matadouro.—Ao Dr. procurador, director do matadouro, á contadoria e commissão de fazenda.

De Francisco Gonçalves Guimarães, para calçamento da rua da Conciliação.—A' directoria de obras, contadoria e commissão de fazenda.

Ao ministerio do imperio, em solução á portaria de 30 de Março ultimo, relativamente á melhor execução dos serviços, judicarios, e prestando informações sobre o assumpto.

Ao cidadão Bento José Barbosa, communicando ter sido nomeado, em sessão de hoje, fiscal da freguezia de Sant'Anna.

Ao cidadão Francisco Carlos Barroso, no mesmo sentido, quanto á freguezia de S. Christovão.

Ao cidadão Antonio Martins da Fonseca Castellos, communicando que nesta data foi dispensado pela camara do cargo de fiscal da freguezia de Sant'Anna.

Ao cidadão Frederico José Vaz Pinto, idem de fiscal da freguezia de S. Christovão.

DIA 30.

Nos officios :

Da capitania do porto, de 29 do corrente, communicando ter sido apprehendido um arrastão de malha miuda pelo capataz Galdino José de Oliveira Brito.—A' commissão de justiça.

Dos fiscaes das freguezias de S. Christovão, Espirito-Santo, Gavea, Santo Antonio, Lagôa, Sacramento S. José, Gloria, Engenho-Velho, Engenho-Novo e Candelaria, communicando occurrencias.—A' commissão de justiça.

Da commissão vaccinico-sanitaria de S. Christovão, de 28 do corrente, sobre o estado immundo da ilha das Cobras.—A' commissão de saude.

Do administrador do entreposto da ilha do Vianna (2), de 29 e 30 do corrente, communicando terem seguido para a ponte auxiliar diversos volumes com generos inflammaveis.—A' commissão de justiça.

Do fiscal da freguezia da Candelaria, datado de hoje, sobre falta de escoamento de aguas na praça das Marinhas a findar á rua do Ouvidor.—A' directoria de obras.

Do mesmo e da mesma data, communicando achar-se desocupada a banca n. 21 da praça do Mercado.—A' commissão de praças.

Do fiscal da freguezia do Engenho Novo, de 14 do corrente, sobre a necessidade de limpeza das sargetas á rua de D. Pedro II.—De accôrdo com o parecer do Dr. director das obras, officie-se ao director da estrada de ferro, reclamando o que pede o fiscal em seu officio.

Do mesmo, pedindo providencias contra uma fabrica de fogos artificiaes á Praia Pequena.—Ao Dr. procurador com urgencia.

Do da freguezia do Engenho Velho, datado de hoje, relativamente a um artigo da *Gazeta de Noticias* de 29 do corrente, sobre o máo estado das ruas Gonzaga Bastos e outras, e declarando não ser exaccussa noticia.—Inteirada.

Nos requerimentos :

De Maria Carolina da Silva Borges, botequim á rua do General Camara n. 221.—Ao fiscal e contadoria.

De José Baptista Ferreira, para construir dous predios á rua D. Pedro II (Engenho-Novo).—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Candido Antonio Lemos de Carvalho e Abilio de Almeida Marques, licença para cercada.—A' capitania do porto.

De Soares & Ferreira, licença para uma caixa destinada á entrega de fazendas tintas.—Ao fiscal e contadoria.

De Francisco Joaquim Rodrigo, ganhador.—Iguale despacho.

De Antonio Ferreira dos Santos e outro, licença para um chapéo de sol na praça do Engenho Novo.—Ao fiscal, contadoria e commissão de praças.

De Antonio Marinho da Cunha, certidão de licença da taverna á rua de S. Francisco de Assis n. 70.—A' contadoria.

De Alves Bastos, fabrica de cerveja á rua Pedro Americo n. 21.—Ao fiscal e contadoria.

De João Lucas, reclamando providencias contra um individuo que estaciona na rua Primeiro de Março em frente ao prédio n. 11.—Ao fiscal.

De Alvaro Thomaz, para vender bilhetes de loteria á rua do Hospicio n. 145.—Ao fiscal e contadoria.

De Miguel Ribeiro de Sampaio, licença para tres carrocinhas.—Ao fiscal, contadoria e aferição.

De Honorato Cesar de Souza, taverna no Campinho.

De João Dias Quintas, pedindo o levantamento do embargo nas obras á rua do General Camara n. 349.—Ao Dr. procurador.

De Oliveira Pinto e C., reclamando providencias contra o fiscal da Ilha do Governador.—Ao fiscal com urgencia.

De D. Cornelia Ferreira França, para edificar um prédio á rua do Lavradio n. 161.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Rosa Augusta Tavares, pedindo levantamento de um embargo nas obras á rua Escobar n. 10.—Ao Dr. procurador, directoria de obras e commissão de obras.

De Luiz Martins Taveira, para comprar a terça parte do terreno á rua de S. Christovão n. 259.—A' commissão de tombamento, contadoria e secretaria.

De Antonio Silverio Pires, casa de pasto á rua da Imperatriz n. 34.—Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Trote, botequim á rua do Senador Euzebio n. 89.—Iguale despacho.

De Oliveira & Coelho, taverna á rua do Costa n. 22.—Iguale despacho.

De Albino Ferreira de Souza, loja de charutos e bilhetes de loteria á rua do Visconde de Itaúna n. 100.—Iguale despacho.

De José Guilherme Lisboa, pedindo o pagamento de seus ordenados como amanuense do Instituto das amas de leite.—A' commissão de fazenda.

De José Domingues Martins, para edificar sete casas á rua Emerenciana.—A' commissão de tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De D. Raymunda Francisca de Jesus, pedindo que o fiscal informe sobre um cano de uso particular.—Ao fiscal.

De Vieira Finch, casa de moveis usados á rua da Ajuda n. 97.—Ao fiscal e contadoria.

De José Soares Maciel, obras á ladeira do Livramento ns. 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E.—A' commissão do tombamento, directoria de obras e commissão de obras.

De Ricardo Rodrigues Gonçalves, taverna á rua Carvalho de Sá n. 2 1B.—Ao fiscal e contadoria.

De Lima & C., fabrica de desfiar fumo á rua do Visconde do Rio Branco. — Ao fiscal, contadoria e comissão de saúde.

De Rachel Maria Soares, para vender louça pelas ruas, — Ao fiscal e contadoria.

De Antonio Credo, casa de concertar calçado á rua da Imperatriz n. 17.—Iignal despacho.

De José Maria de Oliveira, licença para um cercado.—A' capitania do porto.

De Silveira & Irmão, obras na rua de Pedro II n. 8.—A' comissão do tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Pascoal do Porto, casa de concertar calçado na rua de S. Luiz Gonzaga n. 16.—Ao fiscal e contadoria.

De D. Agueda Maria de Avellar Brotero, obras nos predios ns. 22, 24 e 26 da rua da Gloria.—A' comissão de tombamento, directoria de obras e comissão de obras.

De Paulo Silva e Costa, certidão da licença do

armarinho da ladeira do Livramento n. 2.—A' contadoria.

Nas contas :

De Affonso Silva (fornecimento de sal para o matadouro).—A' comissão do matadouro, contadoria e comissão de fazenda.

A' junta de hygiene, apresentando o requerimento de Domingos José Fernandes Roma & Irmão, pedindo licença para reconstruirem casinhas á rua de Santo Christo n. 42.

A' capitania do porto, idem de Affonso Henrique de Almeida, Pedro Obrador, Francisco Alves do Nascimento e Jacintho Raposo, pedindo licença para cercadas.

Ao Dr. advogado da Illma. camara, para informar com urgencia sobre o estado do pleito judiciario da firma dos marchantes Moraes Pires & C.

Ao porteiro do necroterio, para communicar á Academia de Medicina a existencia de cadaveres.

Ao Dr. procurador da Illma. camara, para mandar collocar uma *mão* na travessa do Oliveira, e outra no mesmo canto á rua da Conceição.